

DIARIO OFFICIAL

Empresa Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21º DA REPUBLICA N. 43

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 20 DE FEVEREIRO DE 1909

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal—à Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, às Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e às Alfandegas e custam:

Por anno..... 24\$000

Por nove mezes..... 18\$000

Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 18 do corrente.

Ministerio das Relações Exteriores—Decretos de 18 do corrente.

Ministerio da Fazenda—Decretos de 18 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio das Relações Exteriores—Requerimentos despachados.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente das Directorias da Justiça e Geral de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda—Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal—Recebedoria do Rio de Janeiro—Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha—Portarias.

Ministerio da Guerra—Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias Gerais da Industria, de Obras e Viação e Geral dos Correios.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

TRIBUNAL DE CONTAS.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Companhia Kosmos do Rio de Janeiro.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 18 do corrente:

Foi concedida medalha de distincção de 1ª classe ao alferes da força policial do Districto Federal José Estanislau Barbosa da Silva, que, com risco de vida, salvou a de um menor quando era arrastado pela correnteza das aguas que, por ocasião do grande temporal, no dia 1 deste mez, inundaram a rua Souza Cruz, nesta capital.

Foram exonerados:

Philadelpho Rio Grandense Jardim e Alebiades Bonifacio do Prado, dos logares de 2º e 3º suplentes do juiz substituto federal no municipio de S. Gabriel, na secção do Rio Grande do Sul.

A pedido:

Estevão Franco de Godoy do logar de 1º suplente do juiz substituto federal no municipio de Serra Negra, na secção de S. Paulo.

Foram nomeados, respectivamente:

Victor Theodoro Pires, Francisco Hermenegildo da Silva e Heitor Murillo Brandão, para os logares de 1º, 2º e 3º suplentes de juiz substituto federal no municipio de S. Gabriel, na secção do Rio Grande do Sul.

Foram mandados aggregar na Guarda Nacional do Estado do Rio de Janeiro:

Ao 5º batalhão de infantaria da comarca de Niteroy, o capitão aggregado ao estado-maior da 2ª brigada da mesma arma da referida milicia, nesta Capital, Alvaro da Silveira Andrade Filho;

Ao 3º regimento de artilharia de campanha da comarca de Cantagallo, o capitão Pedro Americo Belem, ficando sem effeito a guia de mudança que lhe foi concedida para a comarca de Padua, no dito Estado;

Ao 6º batalhão de infantaria da comarca de Niteroy, o alferes do 147º batalhão da mesma arma da comarca de Nova Friburgo, no citado Estado, Umbelino Antonio da Silva.

Foi designado o 5º batalhão de infantaria da Guarda Nacional nesta Capital para a elle ficar aggregado, o capitão da mesma milicia Gallileu Lobo d'Avila.

Foi transferido para o cargo de capitão cirurgião do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital do Estado do Ceará, o capitão-ajudante do 171º batalhão da mesma arma e milicia, da referida capital, Joventino Fernandes de Oliveira.

Foi promovido ao posto de major cirurgião da 5ª brigada de infantaria da guarda nacional nesta Capital, o capitão-cirurgião Dr. Adolpho Arthur Ribeiro da Fonseca.

Foi declarado sem effeito o decreto de 17 de dezembro do anno passado, que classificou como fiscal do 1º regimento de cavalaria da guarda nacional da comarca da

capital do Estado de S. Paulo, o major da antiga milicia do referido Estado, Luiz Antonio Pereira da Fonseca.

Foram promovidos na Força Policial do Districto Federal: ao posto de major, o major graduado Dormevil da Silva Porto; ao posto de capitão, o tenente Germano Corrêa de Lima; ao posto de tenente, o alferes Alfredo Aristides de Menezes Rocha e ao posto de alferes o sargento-quartil mestre Jayme dos Santos Lima e o 2º sargento Gilberto Junqueira de Araujo, todos por merecimento.

Ministerio das Relações Exteriores

Corpo Diplomatico Brasileiro

Por Decreto de 30 de Janeiro do corrente anno:

Foi, a pedido, declarado sem effeito o Decreto de 9 do mesmo mez, pelo qual foi nomeado Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario na Bolivia o Sr. Bacharel Luiz Rodrigues de Lorena Ferreira;

Foi promovido a Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario na Bolivia o Ministro Residente na Colombia, Sr. Bacharel José Manoel Cardoso de Oliveira;

Foi declarado sem effeito o Decreto de 9 do mesmo mez, pelo qual foi removido da Legação no Ecuador para a Legação em Venezuela o Ministro Residente Sr. Bacharel Graccho de Sá Valle; e

Foi removido esse agente diplomatico da Legação no Ecuador para a Legação na Colombia.

TRIBUNAL ARBITRAL BRASILEIRO-PERUANO

Por Decreto de 18 do corrente, foi nomeado o Arbitro Brasileiro no Tribunal Arbitral Brasileiro-Boliviano, Sr. Dr. Ubaldo do Amaral Fontoura, para exercer cumulativamente o mesmo cargo no Tribunal Arbitral Brasileiro-Peruano, que funciona nesta cidade.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 1º do corrente, foram nomeados:

Para a Alfandega do Estado do Maranhão: inspector, em commissão, o contador da Delegacia Fiscal na Bahia Affonso Americo de Freitas, sendo exonerado da mesma commissão, a seu pedido, o chefe de secção da mesma alfandega José Mauricio da Silva.

Para a Alfandega de Porto Alegre: 3º escripturario, o 4º da mesma repartição Olivio Telles Passos.

Para a Alfandega da cidade do Rio Grande: 1º escripturario, o 2º da mesma repartição João Nogueira; 2º escripturario, o 3º Gabriel Augusto Villas Boas; 3º escripturario, o 4º Gastão Soares de Mattos; 4º escripturario, Ananias Nunes Pereira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 11 de fevereiro de 1909

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se:

Ao Ministerio da Guerra, em referencia ao aviso n. 5, de 18 de janeiro ultimo, que, por parte do da Justiça, não ha inconveniente em que os officiaes do exercito postos á sua disposição para servirem no Territorio do Acre sejam considerados em comissão mixta;

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro ter-se permittido ao alumno dessa faculdade Annibal Pinto de Souza Vargas prestar, na segunda época, exames das materias do 6º anno, depois de approvado na cadeira de therapeutica que lhe falta do 5º, caso tenha sido matriculado na dependencia exclusiva da dita cadeira, e ao alumno da mesma faculdade José Aniceto Corrêa de Mello fazer na dita época os exames de duas materias em que foi reprovado na primeira;

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, ficar autorizado a adiar, para 16 de março vindouro, o inicio dos exames da segunda época;

Ao delegado fiscal do Governo junto á Escola Polytechnica da Bahia ter-se permittido ao alumno desse estabelecimento Aécio Lopes de Carvalho prestar, na 2ª época, exame da materia que lhe falta do 1º e das do 2º anno, caso tenha sido matriculado na dependencia exclusiva daquela materia;

Ao delegado fiscal do Governo junto á Escola de Pharmacia, Odontologia e Obstetricia de S. Paulo ter-se permittido ao alumno dessa escola Godofredo Barauna prestar, na 2ª época, exame da materia que lhe falta do 2º anno do curso pharmaceutico e das do 3º, caso tenha sido matriculado na dependencia exclusiva da dita materia;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Saleziano Santa Rosa, em Niteroy, ter-se resolvido mandar admitir nesse estabelecimento como alumno interno gratuito, quando houver vaga, o menor Hernani Salgado, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Anchieta, em Nova Friburgo, ter-se permittido aos alumnos desse estabelecimento Carlos José de Figueiredo e José Hygino Duarte Pereira prestarem, na 2ª época, os exames de duas materias em que foram reprovados na primeira;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio de S. Bento, em S. Paulo, ter-se resolvido mandar admitir nesse estabelecimento como alumno externo gratuito o menor Romen Lopes de Mendonça, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Nossa Senhora do Carmo, em São Paulo, ter-se resolvido mandar admitir nesse estabelecimento como alumno externo gratuito o menor Antonio Engracia Eiras, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Internato do Gymnasio Mineiro ter-se resolvido mandar admitir nesse estabelecimento como alumno gratuito o menor José Octaviano de Barros, quando houver vaga, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Municipal da Campanha ter-se resolvido mandar admitir nesse estabelecimento como alumno interno gratuito o

menor Francisco Moraes Lemos, satisfeitas as exigencias regulamentares.

Requerimentos despachados

Alcides Fernandes da Costa Lima.—O requerimento foi remittido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco para os fins do art. 5º do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Antonio Vaz, pedindo naturalização.—Faça reconhecer por tabellão a firma do requerimento, prove sua maioridade, a residência no Brazil pelo tempo de dous annos, no minimo, e que não está processado, pronunciado, nem ter sido condemnado pelos crimes especificados no art. 9º do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, juntando folhas corridas passadas pelas justicas local e federal.

Manoel Augusto Martins, idem.—Prove que não está processado, pronunciado, nem ter sido condemnado pelos crimes especificados no art. 9º do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, juntando folhas corridas passadas pelas justicas local e federal.

Miguel Rodriguez, idem.—Prove a residência no Brazil pelo tempo de dous annos, no minimo, que não está processado, pronunciado, nem ter sido condemnado pelos crimes especificados no art. 9º do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, juntando folhas corridas passadas pelas justicas local e federal.

Maria Lindenberg Rocha, pedindo seja seu filho Oswaldo, alumno do 4º anno do Externato Aquino, reprovado em tres materias na 1ª época, admitido aos exames da segunda.—Indeferido.

Vicente Aurelia da Silva e Oliveira, fazendo identico pedido em relação a seu filho Oswaldo, alumno do Collegio Paula Freitas.—Indeferido.

Expediente de 15 de fevereiro de 1909

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos do Thesouro Federal:

De 104\$250, publicações feitas pela Imprensa Nacional para o juizo da 12ª pretoria no 4º trimestre do anno findo;

De 40\$145, gaz consumido no Tribunal do Jury durante o 4º trimestre do anno findo;

De 4:741\$198, material adquirido pela Secretaria de Policia no anno findo;

De 14:743\$480, fornecimentos feitos á Força Policial no anno findo;

De 10:365\$704, fornecimentos feitos á Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella no 4º trimestre do anno findo e primeira prestação dos concertos realizados no rebocador Republica;

De 1:286\$050, fornecimentos feitos á Escola Nacional de Bellas Artes em novembro ultimo;

De 2:100\$, ouro, segunda prestação do premio de viagem conferido ao Dr. João Moreira de Mello Magalhães;

De 164:067\$331, fornecimentos feitos, em outubro e novembro do anno findo, á Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção e aos hospitais Paula Candido e do Engenho de Dentro;

De 73:516\$164, fornecimentos feitos ao Hospital de S. Sebastião nos mezes de novembro e dezembro ultimos.

Concessão do adiantamento de 47:225\$900, ao director do Hospital de Variolosos do Engenho de Dentro, para occorrer ao pagamento, relativo a dezembro ultimo, do pessoal empregado nas obras do mesmo hospital.

soal empregado nas obras do mesmo hospital.

—Consultou-se o parecer do Tribunal de Contas sobre a abertura do credito especial de 1:000\$, para pagamento das ajudas de custo que o Dr. Rodrigo Corrêa de Araujo deixou de receber na qualidade de deputado federal pelo Estado de Alagoas.

Dia 16

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 232:155\$249, obras executadas nos quartéis regionaes da Força Policial em janeiro findo;

De 660\$300, indemnização ao administrador da Inspectoria de Isolamento e Desinfecção por despeza de prompto pagamento por elle effectuada em novembro ultimo;

De 83:343\$607, fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica para o Hospital de S. Sebastião em novembro findo;

De 69:945\$701, fornecimentos feitos aos Hospitais Paula Candido e do Engenho de Dentro nos mezes de novembro e dezembro ultimos;

De 28:763\$107, fornecimentos feitos á Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção em dezembro findo;

De 5:000\$, quantia depositada no Thesouro Federal como garantia da proposta de Rocha & Irmão para fornecimento de pão a este ministerio;

De 995\$020, indemnização ao almoxarife do Hospital de Variolosos do Engenho de Dentro por despezas do prompto pagamento por elle realizadas nos mezes de agosto a outubro do anno findo;

De 1:483\$333, differença de vencimentos a que tem direito varios funcionarios da Directoria Geral de Saude Publica em janeiro findo.

Concessão dos adiantamentos:

De 7:733\$900 ao director do Hospital de Variolosos do Engenho de Dentro para pagamento dos operarios que trabalharam nas obras do mesmo hospital em janeiro findo;

De 43:816\$400 ao almoxarife do Hospital de S. Sebastião para occorrer ao pagamento do pessoal empregado nas obras do mesmo estabelecimento em dezembro do anno findo.

Requerimento despachado

Lebrão & Comp., pedindo pagamento pelo fornecimento de um jantar requisitado pelo presidente da junta organizadora das eleições electoraes no Districto Federal.—Não sendo legal a despesa, recha nem os requerentes a quem autorizou o fornecimento.

Dia 17

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 2:683\$650, publicações feitas para os juizos das varas civis e criminaes e para o commando superior da Guarda Nacional desta Capital no anno findo;

De 2:423\$499, salarios vencidos, em janeiro findo, pelo pessoal sem nomeação da Escola Correccional Quinze de Novembro;

De 250\$, fornecimentos feitos a esta Secretaria de Estado em janeiro findo;

De 69\$ mensaes ao 2º sargento da Força Policial deste districto João José de Oli-

veira, reformado por decreto de 11 do corrente mez;

De 140\$, soldo mensal que compete ao tenente do Corpo de Bombeiros Eduardo Cullner, reformado por decreto de 11 do corrente mez;

De 484980, objectos de expediente fornecidos, em janeiro findo, ao commando superior da Guarda Nacional desta Capital;

De 13439523, fornecimentos feitos a Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção em janeiro ultimo.

— Transmittiram-se ao Tribunal de Contas documentos justificando o emprego da quantia de 1:000\$, despendida por conta do adeantamento concedido ao zelador do Instituto Oswaldo Cruz em dezembro do anno findo.

Expediente de 18 de fevereiro de 1909

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da Força Policial a excluir das fileiras os soldados Adelino Fonseca e Silva, visto ser de menor idade e ter assentado praça sem o necessario consentimento, e Josino Francisco dos Santos, nos termos do art. 183 do regulamento em vigor.

— Acausou-se o recebimento do officio do presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, comunicando haver assumido o exercicio do mesmo cargo para o qual fôra eleito em sessão de 3 do corrente mez.

— Comunicou-se ao juiz da 5ª pretoria que seguiu para Lisboa o portuêz Jorge Guimarães, condemnado á pena de deportação pelo mesmo juiz.

— Transmittiram-se, para os fins convenientes:

Ao juiz da 1ª Pretoria cópia do termo de obito, lavrado a bordo do vapor nacional *Campos Salles*, referente ao passageiro José Nogueira;

Ao chefe de policia cópia das sentenças proferidas pelo pretor da 15ª Pretoria condemnando Lauretino Joaquim Faustino, Julio Mariano José da Silva e Manoel de Freitas á pena de reclusão na Colonia das Dous Rios e á pena de deportação ao portuêz Guilherme Pacheco;

Ao governador do Estado do Amazonas cópia do termo de obito, lavrado a bordo do vapor nacional *Theresa*, referente ao marinheiro Joaquim Alves de Oliveira;

Ao governador do Estado do Pará cópia do termo de obito, lavrado a bordo do vapor nacional *Moda*, referente ao taifeiro Raymundo Nonato do Carmo;

Ao governador do Estado do Maranhão cópia do termo de obito, lavrado a bordo do vapor nacional *Javary*, referente á passageira Phelomena Maria da Conceição;

Ao governador do Estado de Pernambuco cópia do termo de obito, lavrado a bordo do vapor nacional *Campos Salles*, referente ao passageiro Paulo Silva.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portaria de 16 do corrente, foi nomeado Jacintho Machado Bittencourt, auxiliar da secção demographica desta repartição, para, interinamente, exercer o cargo de 3º official da secretaria desta directoria geral, durante o impedimento do funcionario effectivo Augusto Leal Coelho da Rosa.

Expediente de 17 de fevereiro de 1909

Solicitaram-se providencias:

Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses no sentido de ser analysada a amostra de café, marca H, que foi apreendida no trapiche n. 2 da Companhia Lloyd Brasileiro, á rua da Saude n. 48;

Ao director do Instituto Vaccinico Municipal para que sejam enviados a esta repartição 5 000 tubos de lymphá vaccinica;

Ao director geral de Obras e Viação da Municipalidade no sentido de ser levantado o capeamento do boeiro existente á rua Getúlio, afim de que possa ter escoamento as aguas estagnadas no mesmo local.

—Communicou-se:

Ao presidente do Primeiro Tribunal do Jury que o Dr. Alfredo de Sá Pereira já está sciante de que foi sorteado para servir como jurado na presente sessão daquelle tribunal e que esta directoria não pôde providenciar quanto ao comparecimento do Dr. Cassio Barbosa do Rezende, visto achar-se elle licenciado;

Ao presidente do Segundo Tribunal do Jury que o Dr. Alfredo Henrique de Mattos já está inteirado que terá de comparecer ás sessões do mesmo tribunal;

Ao Ministerio das Relações Exteriores que esta repartição já providenciou ao sentido de ser posto na Delegacia do Thesouro Federal em Londres á disposição da nossa legação em Paris, um credito na importancia de 1.923 francos para ocorrer ás despesas com a representação do Brazil na Repartição Internacional de Hygiene Publica.

—Remetteram-se:

Ao director geral da contabilidade deste ministerio a conta, na importancia de 1:140\$, proveniente do fornecimento feito a esta repartição em dezembro ultimo; as contas relacionadas, na importancia de 93915\$518, de fornecimento feitas a esta directoria, de outubro a dezembro ultimos e as contas, na importancia de 6:683\$947, de fornecimentos feitos ao Hospital de Variolosos do Engenho de Dentro em dezembro ultimo;

Ao procurador da Republica a informação prestada pela 5ª delegacia de saude, relativa á acção proposta contra a União pelo Dr. Francisco de Azevedo Soares de Campos Costa;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina o diploma de medico de Candido Firmino de Mello Leitão Junior e o de pharmaceutico de Emanoel Campi.

Dia 18

Accusaram-se os recebimentos:

Ao ministro do Brazil em S. Petersburgo do officio de 16 de janeiro ultimo;

Ao inspector de saude dos portos do Estado de Sergipe do officio n. 5, de 1 do corrente.

—Communicou-se ao engenheiro fiscal do Governo junto á Companhia Rio de Janeiro City Improvements que o proprietario ou arrendatario do predio n. 32 da rua do Sacramento já foi intimado a remover da venda existente no pavimento terreo do mesmo predio uma latrina clandestinamente collocada sob a escada que leva ao 2º andar.

—Remetteram-se:

Ao director geral da contabilidade as contas relacionadas, na importancia de 12:600\$, provenientes de alugueis de lanchas para o serviço desta repartição, relativas ao 4º trimestre do exercicio passado;

Ao procurador dos feitos da Saude Publica os autos de infracção do regulamento sanitario pelos ques foi multado Antonio Vieira Pacheco.

Requerimentos despachados

Dia 18 de fevereiro de 1909

Adolpho Schmidt (1º districto).—A medida fica adiada.

Angelica M. de Oliveira (1º districto).—Não ha que deferir.

Adelaide Cesar (1º districto).—Não ha que deferir.

Adelaide V. dos Santos Braga (1º districto).—Será attendida nos termos da informação.

Eduardo Otto Theiler (1º districto).—Não pôde ser attendido.

Lucia de Oliveira (1º districto).—Serão concedidos 60 dias.

João Marcellino (1º districto).—Serão concedidos 90 dias para o cumprimento da intimação.

Coronel Antonio Candido Salazar (1º districto).—Serão concedidos 90 dias.

José da Silva Cardoso (2º districto).—Deferido.

Adelia Marques Silvanha (3º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Rita de Araujo Zenha (3º districto).—Deferido.

Dr. Arthur José de Andrade Bastos (3º districto).—Serão concedidos 60 dias.

José Gonçalves Guimarães (3º districto).—Será relevada a multa. Concedo 90 dias.

Carolino Alves de Souza (4º districto).—Queira comparecer á secção de engenharia.

Ordem Terceira do Bom Jesus do Calvario (4º districto).—Queira comparecer á secção de engenharia.

Francisco Ribeiro de Barros (4º districto).—Queira comparecer á secção de engenharia.

Elvira Mattos da Costa (6º districto).—Queira dar cumprimento ao laudo de visatoria.

Elvira Mattos da Costa (6º districto).—Queira dar cumprimento ao laudo de visatoria.

Manoel Joaquim Machado (9º districto).—Certifique-se.

Honorio Figueira (9º districto).—Serão concedidos 60 dias.

José da Rocha (2º districto).—Será adiada a medida de se que no predio não seja instalado negocio algum.

Antonio Henrique Lacoste.—Deferido.

Maria da Costa Malheiro.—Certifique-se.

Manoel Antonio da Silva.—Certifique-se.

Antonio E. Rangel da Costa.—Certifique-se.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 19 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de commissariode 2ª classe interino do 2º districto policial Francisco Assis da Silva Leite, que alli substitua o licenciado Candido Maximo de Lafayette Coimbra, e nomeado para substitui-lo, tambem interinamente, o cidadão Americo de Azevedo.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimentos despachados

Dia 12 de fevereiro de 1909

Samuel Augusto das Neves.—Como requer.

Dia 16

João Pedro da Cruz Ribeiro.—Como requer.

Consulado em Londres

Relatorio do 2º trimestre de 1908

COMMERCIO

O valor da exportação deste districto consular foi de £ 169.935 ou 1.509.933\$337 e no anterior de £ 161.214 ou 1.433.053\$328, resultando em favor deste quartel um pequeno acrescimo de £ 8.721 ou 76.880\$009.

Sahiram de Londres e Hull 16 vapores com 30.809 toneladas e 458 homens de equipagem.

Os despachados nesta cidade seguiram viagem para os seguintes portos :

	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM
DE LONDRES			
Rio de Janeiro, Victoria, Santos, Paranaguá, Porto Alegre e Rio Grande do Sul.....	1	1.734	27
Rio de Janeiro, Santos, Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande do Sul.....	1	1.677	26
Pernambuco, Macaé, Rio de Janeiro e Santos	3	6.055	86
Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos, Porto Alegre, Rio Grande do Sul e Pelotas.....	1	1.736	30
Bahia.....	1	534	11
Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Florianopolis, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.	2	3.872	61
Pará e Manaus.....	2	4.166	79
	11	19.774	320
DE HULL			
Pernambuco, Macaé, Rio de Janeiro e Santos.....	4	8.410	108
Santos.....	1	2.625	30
Total.....	16	30.809	458

Em igual periodo de 1907 partiram do dito districto 14 vapores, incluindo 1 vapor brasileiro sahido de Hull, com 22.266 toneladas e tripulação de 375 homens, levando mercadorias no valor de £ 149.987 ou 1.333.217\$778.

ENTRADAS

Só um vapor estrangeiro procedente do Brasil entrou neste porto com 2.064 toneladas e 32 pessoas de tripulação e carregamento no valor estimado de £ 5.294 ou 46.480\$000.

ASSUCAR

A importação total do não refinado na Grã-Bretanha nos primeiros seis meses do corrente anno, segundo o jornal *The London Commercial Record*, foi de 313.226.704 kilos contra 332.372.208 kilos no mesmo periodo do anno anterior, e a quantidade em deposito era de 27.277.568 kilos contra 35.952.176 kilos nos primeiros seis meses de 1907.

No principio do quartel o preço cotado para o referido assucar era de 18^o/- a 18^o/9^d e no fim de 16^o/9^d a 17^o/- por 50.80 kilos.

BORRACHA

O mercado mostrou-se mais firme e os preços com tendencias para a alta. A fina do Pará foi cotada no fim do trimestre de 3^o/10^o a 3^o/11^o e a cabeça de negro de 1^o/9^d a 2^o/8^d as 454 grammas ; a de Moçambique de 9^d a 3^o/3^d e a da India, de 1^o/2^d a 4^o/6^d. A razão da borracha desta ultima procedencia ter alcançado melhor preço do que o do Pará é, segundo estou informado, chegar ao mercado limpa e conter menos humidade, podendo desde logo ser manufacturada.

CAFÉ

A importação total na praça de Londres nos seis meses findos em 30 de junho foi de 24.461.216 kilos contra 36.298.650 no mesmo periodo de 1907.

Os depositos no fim do quartel eram de 35.590.232 kilos e em igual periodo do anno anterior 30.349.952.

A quantidade importada directamente do Brasil durante o mesmo tempo para consumo no paiz foi de 1.381.760 kilos, e no correspondente periodo de 1907, 1.104.392.

O preço para os cafés do Brasil assim como para os de outras procedencias foi no principio e no fim do quartel como segue :

	1 DE ABRIL — por 50.80 kilos	30 DE JUNHO — por 50.80 kilos
Brasil.....	30/- a 38/6 13\$333 a 17\$111 31/6-	a 38/3 14\$000 a 17\$000
Jamaica.....	38/- a 120/- 16\$889 a 53-333 37/-	a 120/- 16\$445 a 53\$333
Ceylão.....	54/- a 127/- 24\$000 a 5\$444 54/-	a 127/- 24\$000 a 56\$444
Costa Rica.....	46/- a 100/- 20\$000 a 37\$778 46/-	a 90/- 20\$000 a 40\$000
India.....	52/- a 80/- 23\$111 a 35\$556 50/-	a 75/- 22\$222 a 33\$334

CACAO

Diminuiu a procura durante o trimestre. O fmo da Bahia foi cotado a 54 s por 50.80 kilos e da Granada a 50/0 a 80/0, da Trindade a 67/0 a 76/0 e do Guayaquil de 75/0 a 80/0.

MERCADO MONETARIO

No principio do quartel a taxa do Banco da Inglaterra foi de 3^o%, no dia 29 de maio baixou a 2^o%, e permaneceu assim até o fim.

Os fundos inglezes (consolidados) estiveram no começo do quartel de 87 1/2 a 87 1/2 e no fim 87 11/16 a 87 13/16.

Os fundos brasileiros tiveram as seguintes fluctuações :

Abril

	Principio do mez	Fim do mez
Emprestimo 1889 a 4 %....	85 a 85 1/2	82 1/4 a 82 3/4
Idem 1895 a 5 %.....	94 a 95	94 a 95
Idem 1903 a 5 %.....	98 a 99	97 1/2 a 98 1/2
Estrada de Ferro de Minas a 5 %.....	94 1/2 a 95 1/2	94 a 95
Funding-Bonds a 5 %.....	104 a 105	102 1/2 a 103
Recisão idem a 4 %.....	84 a 85	84 a 85

Maio

Emprestimo 1889 a 4 %....	82 1/2 a 82 3/4	83 a 83 1/2
Idem 1895 a 5 %.....	94 a 95	94 1/2 a 95 1/2
Idem 1903 a 5 %.....	97 1/2 a 98 1/2	94 1/2 a 95 1/2
Estradas de Ferro de Minas a 5 %.....	94 a 95	94 a 95
Funding-Bonds a 5 %.....	102 1/2 a 103 1/2	103 a 105
Recisão idem a 4 %.....	84 a 85	85 a 85 1/2

Junho

Emprestimo 1889 a 4 %.....	83 a 83 1/2	83 a 83 1/2
Idem 1895 a 5 %.....	94 1/2 a 95 1/2	94 1/2 a 95 1/2
Idem 1903 a 5 %.....	94 1/2 a 95 1/2	95 1/2 a 96 1/2
Estrada de Ferro de Minas a 5 %.....	94 a 95	95 a 96
Funding-Bonds a 5 %.....	103 a 105	103 a 104
Recisão idem a 4 %.....	85 a 85 1/2	83 a 84

Annexos vão os mappas seguintes:

N. 1 — Mostra o movimento da navegação entre o Brasil e os portos de Londres e Hull.

N. 2 — Dá a quantidade e o valor de mercadorias exportadas do porto de Londres.

N. 3 — Indica a quantidade de carvão e outras mercadorias exportadas de Hull.

N. 4 — Quadro da importação directamente do Brasil pelo porto de Londres.

N. 5 — Idem dos preços dos fretes nas praças de Londres e Hull.

Consulado dos Estados Unidos do Brasil, Londres, 15 de setembro de 1908.

F. ALVES VIEIRA,
Basil Geral.

N. 1 — Mappa do movimento de navegação entre o Brasil e os portos de Londres e Hull durante 2º quartel de 1908

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	QUAN- TIDADE	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO Moeda do paiz	VALOR IMPORTADO Moeda brasileira
Brazileiras.....	—	—	—	—	—
Estrangeiras em Londres.....	1	2.064	32	£ 5.294	Rs. 46:480\$000
Somma.....	1	2.064	32	£ 5.294	Rs. 46:480\$000

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	QUAN- TIDADE	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO Moeda do paiz	VALOR EXPORTADO (Moeda brasileira)
Brazileiras.....	—	—	—	—	—
Estrangeiras. em Londres.....	11	19.774	320	£ 161.565	Rs. 1.435:533\$337
» » Hull.....	5	11.035	138	£ 8.370	Rs. 74:400\$000
Somma.....	16	30.809	458	£ 169.935	Rs. 1.509:933\$337

Valor dos generos exportados do porto de Londres para os do Brazil durante o 2º quartel de 1908, comparativamente com o 1º quartel de corrente anno

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	PESO OU MEDIDA	QUANTIDADE EXPORTADA NO 2º QUARTEL DE 1908			PREÇOS		
			Quantidade	Valores em moeda do paiz (£)	Valores em moeda brazi- leira ao cam- bio de 27d.	Abril	Maio	Junho
Bebidas alcoolicas:								
Espirito.....	Livre	Kilos	9.077	349	3:10:222	Cachaça (rhum): de Jamaica 3s/ a 8s/-; da Demerara 1s/- Ed 1/2 a 1s. 4d por 4 litros e 2 centilitros		
Vinhos.....	»	»	2.433	210	2:75:556			
Cerveja.....	»	»	1.800	103	915:355			
Couros preparados e manufacturados:								
Calçado.....	»	»	113	95	844:144			
Diversos.....	»	»	24.456	2.120	18:844:445			
Carvão.....	»	»	—	—	—			
Chapéus.....	»	»	82	22	195:5-6			
Cimento.....	»	»	11.811.750	21.714	193:013:334			
Comestiveis:								
Arroz.....	»	»	39.793	630	5:600:001			
Chá.....	»	»	2.004	1.377	12:24:001	Da India 7d 2 a 11d; da China 5d 1/4 a 1s 1d per 454 grammas		
Manteiga.....	»	»	—	—	—			
Presunto.....	»	»	1.605	178	1:58:223			
Diversos.....	»	»	51.285	2.047	27:08:114			
Charutos e fumo.....	»	»	38	9	80:100			
Drogas e medicamentos.....	»	»	43.360	3.614	32:1:44:15			
Ferragens e cutelaria.....	»	»	65.314	3.5-8	31:00:345			
Louça, barro e vidros.....	»	»	202.555	2.602	23:12:588			
Manufacturas de:								
Algodão.....	»	»	9.874	2.102	18:95:111			
Borracha.....	»	»	2.419	575	6:77:779			
Lã.....	»	»	33	12	106:007			
Linho.....	»	»	728	76	67:556			
Seda.....	»	»	—	—	—			
Mixtas.....	»	»	—	—	—			
Metaes.....	»	»	26.315	3.554	31:59:112			
Materiaes para estradas de ferro, telegra- phos etc.....	»	»	639.395	19.721	175:297:77			
Machinas e instrumentos diversos.....	»	»	231.156	12.505	111:61:779			
Mobiliã.....	»	»	273	105	9:13:133			
Oleos, cera, e graxa.....	»	»	349.221	9.200	82:577:778			
Papel e suas applicações.....	»	»	112.070	4.021	35:70:589			
Perfurnaria e sabão.....	»	»	1.593	501	4:45:334			
Polvora, dynamite e chumbo.....	»	»	112.203	17.216	153:031:111			
Salitre.....	»	»	67.8.0	1.793	15:9:777			
Tapetes, esteiras e oleados.....	»	»	1.261	215	1:01:111			
Tintas diversas.....	»	»	137.367	2.639	23:4:777			
Mercadorias diversas.....	»	»	1.603.162	44.197	393:26:220			
Quatro caixas com ouro (para o Pará).....	»	»	—	3.000	26:6:637			
				161.565	1.435:533\$337			

6s Enhaça 24s/- a 25s/- por 50-80 kilos

GENÉROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	PESO OU MEDIDA	QUANTIDADE EXPORTADA NO 2º QUARTEL DE 1908			PREÇOS		
			Quantidade	Valores em moeda do paiz (L)	Valores em moeda brasileira no cambio de 27d.	Janeiro	Fevereiro	Março
Bebidas alcoholicas:								
Espiritos.....	Livre	Kilos	6.421	492	4:37:\$333	Cachaça (rbum): da Jamaica 3s/a a e/-: da Demerara 1/s 2d 1/2 a 1s-4d: por 4 litros 8 2/3 centilitros		
Vinhos.....	"	"	7.2	52	46:\$222			
Cerveja.....	"	"	683	12	106:\$67			
Choros preparados e manufacturados:								
Calçado.....	"	"	235	209	1:55:\$77			
Diversos.....	"	"	3.459	1.056	9:35:\$363			
Carvão.....	"	"	—	—	—			
Chapéus.....	"	"	2	3	26:\$67			
Cimento.....	"	"	11.492.176	21.041	187:031\$103			
Comestiveis:								
Arroz.....	"	"	114	2	17:\$73			
Chá.....	"	"	9.573	1.126	10:00:\$90	da India 7d a 2s, 6d: da China 5d a 1,4 a 1s 3/4d por 451 grammes		
Manteiga.....	"	"	—	—	—			
Presuntos.....	"	"	669	71	65:\$778			
Diversos.....	"	"	41.093	3.056	27:10:\$115			
Charutos e fumo.....	"	"	853	210	2:13:\$123			
Drogas e medicamentos.....	"	"	31.475	1.531	11:08:\$389			
Ferragens e cutelaria.....	"	"	17.441	723	6:42:\$66			
Louça, barro e vidros.....	"	"	11:093	1.323	11:60:\$300			
Manufacturas de:								
Algodão.....	"	"	16.119	4.226	87:54:\$144			
Borracha.....	"	"	2.762	942	8:55:\$112			
Lã.....	"	"	1.357	1.211	1:71:\$144			
Linho.....	"	"	494	127	1:12:\$388			
Seda.....	"	"	—	—	—			
Mixtas.....	"	"	83	37	3:55:\$82			
Metaes.....	"	"	92.993	4.124	36:65:\$777			
Materiaes para estradas de ferro, telegraphos etc.....	"	"	701.343	15.054	112:70:\$322			
Machinas e instrumentos diversos.....	"	"	81.297	7.383	67:10:\$145			
Mobiliã.....	"	"	11.702	1.938	1:10:\$115			
Oleos, cora o graxa.....	"	"	8:4.574	9.924	38:57:\$778			
Papel e suas applicações.....	"	"	46.272	3.062	27:28:\$100			
Perfumaria e sabão.....	"	"	4.481	53	4:30:\$14			
Pólvora, dynamite e chumbo.....	"	"	20.177	5.023	44:61:\$390			
Salitre.....	"	"	61.672	1.672	14:83:\$22			
Tapetes, esteiras e oleados.....	"	"	921	131	1:16:\$145			
Tintas diversas.....	"	"	49.617	1.503	13:06:\$304			
Mercadorias diversas.....	"	"	1.328.273	46.992	417:710:\$361			
Quatro caixas com ouro (para o Pará).....	"	"	32	4.000	35:55:\$553			
				110.068	1.245:038\$385			

N. 3 — Preços correntes e quantidade de generos exportados para o Brasil do porto de Hall durante o 2º quartel de 1908

GENÉROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	VALORES	
				Moeda do paiz	Moeda brasileira
Carvão.....	Kilos	Livre	5.277.104	£ 3.578	31:804\$446
Ferragens.....	"	"	284.400	1.703	15:13:\$778
Louça e barro.....	"	"	490.121	645	5:73:\$333
Oleos.....	"	"	26.416	789	7:013\$333
Material para barçaça.....	"	"	25.400	434	3:857\$778
Mercadorias diversas.....	"	"	182.024	1.221	10:853\$334
				£ 8.370	74:400\$000

N. 4 — Preços correntes e quantidade de generos importados directamente do Brasil pelo porto de Londres durante o 2º quartel de 1908

GENÉROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Abril	Maió	Junho
Café.....	Kilo..	s. d. 14/ por 50.80 kilos	180.000	s. d. 28/ 4 1/2 por 50.80 kilos	s. d. s. d. 23/6 a 29/3 por 50.80 kilos	s. d. 29/6 por 50.80 kilos

N. 5 — Quadro do preço de fretes nas praças de Londres e Hull correspondendo ao 2º quartel de 1908

FRETES DA PRAÇA DE LONDRES

DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Pernambuco.....	s. 35/- por tonelada	s. 35/- por tonelada	s. 35/- por tonelada
Macció.	45/- > >	45/- > >	45/- > >
Bahia.....	50/- > >	50/- > >	50/- > >
Rio de Janeiro	45/- > >	45/- > >	45/- > >
Santos.....	45/- > >	45/- > >	45/- > >

FRETES DA PRAÇA DE HULL

DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Pernambuco.....	s. d. 27/6 por tonelada	s. d. s. 27/6 a 35/- por tonelada	s. d. s. 27/6 a 35/- por tonelada
Rio de Janeiro.....	30/- a 45/- idem	30/- a 45/- > >	30/- a 45/- > >
Santos.....	s. 40/- idem	40/- > >	s. d. 14/11/2 por tonelada para carvão.

Consulado Geral em Trieste

Relatório do 2º trimestre de 1908

Durante o segundo quartel do corrente anno entraram neste porto, procedentes do Brasil, cinco embarcações todas estrangeiras e vapor com a lotação de 12.903 toneladas e tripoladas por 312 homens d'equipagem.

As saídas durante o mesmo periodo constaram de sete embarcações igualmente estrangeiras e a vapor arqueando 17.425 toneladas e com 447 homens d'equipagem, as quaes transportaram 802 passageiros de 3ª classe e mercadorias no valor de 349.032 25 coróas.

Como nos trimestres precedentes o principal artigo brasileiro importado d'Austria, durante o quartel findo foi o café, como mostram os mappaes n. 2, 3 e 4.

Nas entradas houve uma diminuição de 76.254 saccas em relação a igual periodo de 1907 e de 1.442 para o anno de 1906.

No consumo e re-exportação nota-se um augmento de 25.31 saccas para 1907 e de 41.808 saccas para o anno de 1906.

Comparando-se os depositos existentes em Trieste a 30 de junho do corrente anno, com igual periodo dos dois ultimos annos, vê-se um augmento de 38.150 saccas para o primeiro e de 56.830 para o segundo anno.

Nos mappaes n. 3, 4 e 5 vêm-se os depositos de café existentes em Trieste, segundo a procedencia, os preços médios e os fretes para o Brasil e tambem o movimento de warrants no quartel.

Durante o quartel findo foram exportados da Austria para o Brasil pelo porto de Trieste 1.551.042 kilogrammas de mercadorias, no valor de coróas 349.032,25 cent., notando-se um augmento no valor e na quantidade em relação a igual periodo do anno anterior.

Entre os principaes artigos exportados figuram:

Aço bruto e em obras, 25.552 kilogrammas, no valor de coróas 11.585,50; asfalto, 975.000 kilogrammas, no valor de coróas 76.000; algodão em obra, 1.629 kilogrammas, no valor de coróas 9.964; carbureto de calcio, 25.765 kilogrammas, no valor de 9.006,50 coróas; estopa, 15.805 kilogrammas, no valor de 14.950,25 coróas; ferro, 25.051 kilogrammas, no valor de 26.931,50 coróas; malte e cevada, 231.931 kilogrammas, no valor de 93.807,30 coróas; oleo mineral, 110.675 kilogrammas, no valor de 23.472 coróas; papel, cartão, etc., 84.477 kilogrammas, no valor de 35.637,30 coróas;

trigo em grão, 11.925 kilogrammas, no valor de 9.365,20 coróas; vinho, vermouth, cognac, fernet, etc., 28.011 kilogrammas no valor de 12.310,20 coróas.

Consulado geral dos Estados Unidos do Brasil em Trieste, 20 de agosto de 1908.

G. VIREZ FERREIRA,
Consul geral.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e Trieste no 2º quartel de 1908

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	Numero	Toneladas	Equi- pagem	Valor
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	5	12.906	312	—
Total.....	5	12.906	312	—

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	Numero	Toneladas	Equi- pagem	Valor em co- róas
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	7	17.425	447 G. 802 passa- geiros	349.032 25
Total	7	17.425	447	349.032,25

Mapa n. 2 — Movimento do mercado de café na praça de Trieste, no 2º quartel de 1908

	1908	1907	1906
	SACCOS		
Deposito em 1º de abril de 1908.....	533.710	554.580	299.210
Entradas no 2º quartel.....	204.160	289.414	205.602
	737.870	843.994	494.812
Saídas no 2º quartel.....	278.460	253.144	266.652
Deposito a 30 de junho de 1908.....	459.410	590.850	253.160

Movimento nos oito principais mercados da Europa

	1908	1907	1906
	SACCOS	TONELADAS	
Deposito em 1º de abril de 1908.....	9.613.000	404.370	305.190
Entradas no 2º quartel.....	1.962.000	240.210	129.450
	11.575.000	644.580	434.640
Saídas no 2º quartel.....	2.332.000	169.060	144.000
Deposito a 30 de junho de 1908.....	9.243.000	475.520	290.640

Mapa n. 3 — Deposito de café existente em Trieste a 30 de junho, 2º quartel de 1908

	30 DE ABRIL	31 DE MAIO	30 DE JUNHO
	SACCOS		
Santos.....	256.510	227.980	220.000
Rio.....	96.430	87.170	83.530
Victoria.....	3.360	7.280	5.680
Bahia.....	2.710	5.020	4.810
S. Domingos.....	3.390	4.500	1.970
Jamaica.....	2.350	2.780	780
La Guayra e Maracaibo.....	2.560	1.800	1.210
S. Salvador e Nicaragua.....	2.970	5.480	2.530
» » » lavado.....	6.960	3.760	10.610
Guatemala.....	5.470	7.590	7.060
Costa Rica.....	1.270	1.970	680
Porto Rico.....	6.520	3.650	3.740
Malabar.....	1.690	2.050	1.030
Java e Sumatra.....	3.260	2.600	6.100
Liberia.....	1.670	2.350	1.590
Moka.....	650	520	510
Diversos.....	118.480	114.550	107.220
	516.240	481.050	459.130

DEPOSITO VISIVEL DO MUNDO NO 2º QUARTEL DE 1908

	1908	1907	1906
	SACCOS		
Deposito em 1 de abril.....	15.452.000	15.619.000	10.848.000
» » 1º maio.....	14.596.000	16.165.000	10.703.000
» » 1º junho.....	14.591.000	16.350.000	10.185.000
	45.049.000	48.134.000	31.536.000

Mapa n. 4 — Preços médios de café no 2º quartel de 1908

POR SACCOS DE 50 KILOGRAMMAS — EM TRANSITO

	Coroas		Coroas
Santos primeira.....	52 a 60	San Domingo, escolhido.....	56 a 64
» superior.....	50 » 54	Jamaica.....	50 » 65
» good.....	46 » 50	La Guayra, escolhido.....	54 » 58
» regular.....	43 » 45	» lavado.....	70 » 94
» ordinary.....	36 » 40	Maracaibo.....	»
» lavado.....	65 » 78	S. Salvador e Nicaragua.....	58 » 64
Rio fino.....	48 » 52	Guatemala.....	72 » 105
» bom.....	44 » 49	Costa Rica.....	79 » 116
» regular.....	41 » 44	Porto Rico.....	80 » 98
» ordinario.....	36 » 39	Malabar, plant.....	72 » 106
» lavado.....	62 » 70	Java.....	82 » 130
Victoria, natural.....	38 » 43	» (WJB).....	74 » 135
» escolhido.....	43 » 48	Sumatra, Tmor.....	85 » 119
Bahia.....	36 » 48	Liberia (Java).....	74 » 82
S. Domingos, natural.....	48 » 56	Moka.....	90 » 105

Cambio médio sobre Londres 240.25 Ltq. cheques

CIRCULAÇÃO DE WARRANTS, NO 2º QUARTEL DE 1908

	Numero	1908	Numero	1907
Emitidas em abril.....	35	402.900	5	28.200
Circulação em fim de abril.....	83	1.029.700	32	341.760
» » maio.....	50	3.452.600	6	104.500
» » fim de maio.....	104	4.111.140	32	366.860
» » junho.....	15	251.800	6	81.200
» » fim de junho.....	98	4.066.110	34	401.160
	385	13.314.250	115	1.323.680

Mapa n. 5 — Cambios e preços de frete no 2º quartel de 1908

A — LETTRA DE CAMBIO

	DESCONTOS	ABRIL	DESCONTOS	MAIO	DESCONTOS	JUNHO
Sobre Brasil.....	—	—	—	—	—	—
» » França (100 francos)...	3 %	95.55 a 95.90	3 %	95.35 a 95.85	3 %	95.35 a 95.70
» » Alemanha (100 marcos)...	5 1/2, 5 %	117.40 a 117.95	5 %	117.40 a 117.85	5 %, 4 1/2, 4 %	117.45 a 117.85
» » Italia (100 liras).....	5 %	95.50 a 95.85	5 %	95.40 a 95.85	5 %	95.40 a 95.85
» » Inglaterra (£ 10)...	3 %	239.95 a 240.85	3 % 2 1/2	239.75 a 240.80	2 1/2 %	239.50 a 240.40

R\$ — VALOR

	ABRIL	MAIO	JUNHO
	Coroas		
1 Sequini imperial.....	11.25 a 11.35	11.25 a 11.35	11.25 a 11.35
1 Napoleão (20 francos).....	19.07 a 19.12 1/2	19.08 a 19.12	19.07 a 19.13
1 Libra esterlina.....	23.94 a 24.02	23.95 a 24.01	23.90 a 23.98
Nota banc allemã (100 marcos).....	117.45 a 117.85	117.40 a 117.85	117.45 a 117.85
» » italiano (100 liras).....	95.50 a 95.85	95.40 a 95.85	95.40 a 95.80

PREÇOS DOS FRETES DE NAVIOS A VELA E A VAPOR NO 2º QUARTEL DE 1908
em shillings por toneladas de 1000 kilogrammas ni full

	ABRIL		MAIO		JUNHO	
	A' vela	A' vapor	A' vela	A' vapor	A' vela	A' vapor
Pernambuco.....	—	32/6 a 42/6	—	32/6 a 42/6	—	32/6 a 42/6
Bahia.....	—	32/6 a 42/6	—	32/6 a 42/6	—	32/6 a 42/6
Rio.....	—	32/6 a 42/6	—	32/6 a 42/6	—	32/6 a 42/6
Santos.....	—	32/6 a 42/6	—	32/6 a 42/6	—	32/6 a 42/6
Rio Grande.....	—	32/6 a 42/6	—	32/6 a 42/6	—	32/6 a 42/6

Mapa n. 6 — Gêneros exportados de Trieste para o Brazil no 2º quartel de 1908 comparado com igual periodo do 1905-07

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM KILOS			1906		1907		1908	
	1906	1907	1908	Valor em Coroas	Frete e despeza	Valor em coroas	Frete e despeza	Valor em Coroas	Frete e despeza
Aço bruto e em obras.....	33.134	54.564	25.552	13123,82	1375,80	23419	2324	11585,50	1205
Acido tartarico.....	218	—	—	581	31	—	—	—	—
Apparelhos para cirurgia.....	—	874	—	—	—	1732,50	272,50	—	—
Agua mineral.....	3.800	—	—	1675	175	—	—	—	—
Amiantho em obras.....	64.800	—	—	20225	3375	—	—	—	—
Algodão em obras.....	—	—	1.820	—	—	—	—	9984	250
Asphalto.....	—	—	975.000	—	—	—	—	76000	27125
Conchas.....	—	699	—	—	—	405	30	—	—
Carne e poixe em conservá.....	838	—	—	1164,75	87,25	—	—	—	—
Canhamo.....	39.574	3.016	—	39621	753,10	4010	251	—	—
Cordame.....	1.018	—	—	1362 50	57,20	—	—	—	—
Celulose.....	39.780	—	—	12425,	2612,50	—	—	—	—
Caueila.....	—	—	2.017	—	—	—	—	2100	100
Carburo de calcio.....	—	—	25.765	—	—	—	—	9006,50	2944,40
Estopa.....	—	—	15.805	—	—	—	—	14950,25	950,10
Ferro em obras.....	45.181	39.961	25.051	1978	1570,50	31281,85	1535	26931,50	1595,20
Feijão.....	36.636	—	—	13351,20	1188 75	—	—	—	—
Fumo em folhas.....	—	—	544	—	—	—	—	1953	78,50
Gêneros diversos.....	1.241	918	873	2409	116,40	1587,50	73,10	3004,20	235,40
Gomma.....	1.200	—	—	1010	160	—	—	—	—
Gerço.....	5.223	—	—	400	162,50	—	—	—	—
Instrumentos de musica.....	—	636	—	—	—	4390	150	—	—
Lenços de algodão.....	5.211	11.311	492	29732,50	575	60183,60	1440	6552,40	133,80
Licores.....	459	1.449	660	659	50	1875	70	932,50	100,20
Louça de ferro esmalto.....	—	466	—	—	—	350	83,75	—	—
Matte e cevada.....	930	141.972	234.931	500	35	51887,20	8573,60	93807,30	10283,10
Movels de madeira.....	566	4.344	—	1700	175	17570	1228,75	—	—
Magnesita e ladrilhos de manganez	—	22.840	—	—	—	2363,25	712,50	—	—
Óleo mineral.....	109.220	104.933	110.675	16381,20	3142,50	22533	2984,56	23472	4815
Papel cartão, etc.....	143.349	111.974	84.477	60922,65	5061,90	34091,70	4253,45	35637,30	3600,80
Papel para cigarros.....	—	246	278	—	—	855	60	900	40
Pó insecticida.....	—	114	120	—	—	200	32	300	35
Parafina.....	—	—	4.822	—	—	—	—	2632,20	181,50
Panno encerado.....	499	—	—	975	17	—	—	—	—
Pimenta.....	—	6.600	1.409	—	—	7250	400	1600,20	60,10
Tela para velas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tecido de algodão.....	928	—	555	738	134,40	—	—	1900	137,50
Trigo em grão.....	—	21.658	11.925	—	—	13200	305,60	9365,20	1945,10
Tinta.....	—	1.201	—	—	—	1550	50	—	—
Vinho vermouth, etc.....	6.771	47.112	28.011	3928,40	390,10	16145	2160	12310,20	1345,30
Vidros não especificados.....	—	810	451	—	—	1720	137,50	4125	125
	531.627	582.783	1.551.042	244.918	21234,90	298587,60	27130,31	349032,25	57292

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 18 de fevereiro de 1909

Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 29—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram os engenheiros Demetrio Nunes Ribeiro e E. Bartissol, contractantes das obras do porto do Recife, resolveu, por acto de 15 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do decreto n. 7.003, de 2 de julho de 1908, dos materiais constantes da inclusa relação e a de seu complemento, com excepção dos artigos abaixo discriminados, assignalados com a palavra «não» á tinta encarnada, a saber: um sortimento de tampos e juntas e outros accesorios pequenos de material indispensavel a perfuração; ferramentas para collocação da via, parafusos, grampas, etc., para collocação da linha; o material necessario para a luz electrica, lamadas de arco, canalização, postes, cabos metallicos e accessorios; o material necessario para collocação de um posto da linha telefonica; 10 barris de óleo, quatro fardos de estopa, quatro ditos de retalhos de algodão e tres caixas de artigos para escriptorio.

Dia 19 de fevereiro de 1909

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 92—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo o que requisitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso n. 342, de 8 de outubro do anno proximo passado, resolveu fazer cessar o alfandegamento do trapiche Sando a que se refere o vosso officio n. 119, de 28 de janeiro ultimo.

N. 93—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram C. H. Walker & Comp., limited, empreiteiros das obras do porto do Rio de Janeiro, resolveu, por acto de 17 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula 12ª do contracto de 24 de setembro de 1903, do material constante da inclusa relação e destinado ás ditas obras.

N. 94—Para o vosso conhecimento e devidos fins, vos declaro que o Sr. Ministro, por acto de 17 do corrente mez, proferido em requerimento de C. H. Walker & Comp., limited, resolveu autorizar, nos termos da clausula 12ª do contracto de 24 de setembro de 1903, o despacho, livre de direitos, dos materiais constantes da inclusa relação, pela mesma firma importados para as obras do porto do Rio de Janeiro.

N. 95—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura Municipal de S. Gonçalo Estado do Rio de Janeiro, em officio sem numero, de 4 do corrente, resolveu, por acto de 12, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do rt. 2º, alinea XI, n. 9, da vigente lei orçamentaria da receita, de 6 tubos de latão vindos do Havre pelo vapor *Belle-oj Scotland*, destinados ás caldeiras da locomotiva Guaxindiba, da *Tramway Rural Fluminense*, contractante com aquella municipalidade dos serviços de viação.

N. 96—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura de Bello Hori-

zonte no officio transmittido com o da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, n. 16, de 4 do corrente, resolveu, por acto de 17, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 9, da vigente lei orçamentaria da receita, do material de electricidade constante da inclusa relação e destinado á iluminação e viação daquela cidade.

N. 97—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal no officio n. 105, de 9 do corrente, resolveu, por acto de 17, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 9, da vigente lei do orçamento da receita, de 250 tambores, marca LP, contendo o liquido denominado «Atlas», vindos no vapor inglez *Rehill* com destino á mesma prefeitura.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 7—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 133, de 23 de janeiro ultimo, resolveu, por despacho de 9 do corrente, autorizar-vos a fornecer ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por cuja conta correrá a respectiva despesa, 100 exemplares de cada uma das leis sobre fallencia e letras de cambios.

—Sr. director da Fiscalização Geral das Estradas de Ferro:

N. 31—Transmittindo o incluso processo, cuja devolução solicito oportunamente, relativo á isenção de direitos requerida pela *Madeira Manoré Railway Company*, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 15 do corrente, providencias para que seja revista por essa fiscalização a relação do material para o qual é solicitada a referida isenção.

—Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 42—Confirmando o meu telegramma, de 25 de janeiro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 274, de 18 do mesmo mez, resolveu, por acto de 22 anterior, autorizar vos o despacho, livre de direitos, e entregar ao capitão do porto desse Estado, 72 tambores contendo carburato de cálcio, para balizamento illuminativo, vindo pelo vapor *Castilliano Prince*.

—Sr. inspector da Alfandega do Ceará:

N. 21—Confirmando o meu telegramma de 25 de janeiro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 274, de 18 do mesmo mez, resolveu, por acto de 22, autorizar-vos a despachar, livre de direitos, e entregar ao capitão do porto desse Estado, 136 caixas, ns. 1 a 136, marca BBT/tanagó, contendo um aparelho de luz e accessorios destinados ao pharol Taparé, vindos da França pelo vapor *Santa Catharina*.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 16—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento de Proença, Echoverria & Comp., contractantes da construção da Estrada de Ferro de S. Luiz a Caxias, nesse Estado, resolveu, por acto de 13 do corrente, na conformidade do decreto n. 7.073, de 20 de agosto de 1908, e contracto de 24 de outubro do mesmo anno, autorizar o despacho, livre de direitos, dos materiais constantes da inclusa relação, confeccionada nesta directoria e authenticada pela de Rendas Publicas.

Por essa occasião vos declaro, em confirmação ao meu telegramma de 16 deste mesmo mez, que os cinco kilometros de linha Decauville, 50 desvios e 100 vagonetes, cuja isenção foi autorizada, devem ser deduzidas

das respectivas quantidades mencionadas na dita relação.

—Sr. inspector da Alfandega do Pará:
N. 34—Confirmando o meu telegramma de 25 de janeiro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 274, de 18 do mesmo mez, resolveu, por acto de 22, autorizar-vos a despachar, livre de direitos, e entregar ao capitão do porto desse Estado, 260 tambores contendo oleo mineral, com a marca CT/Pará, procedentes de Liverpool e vindos pelo paquete *Boniface*.

—Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco:

N. 30—Confirmando o meu telegramma de 25 de janeiro proximo findo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 274, de 18 do mesmo mez, resolveu, por acto de 22, autorizar-vos a despachar, livre de direitos, e entregar ao capitão do porto desse Estado, 12 caixas ns. 1 a 12, marca BBT—S. Roque, contendo um aparelho de luz e accessorios, destinado ao pharol do Cabo de S. Roque, vindas da França pelo vapor *Santa Catharina*.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 6—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento de Proença & Gouveia, contractantes da construção da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, resolveu, por acto de 13 do corrente, na conformidade do decreto n. 7.074, de 20 de agosto de 1908, e contracto de 15 de outubro do mesmo anno, autorizar o despacho, livre de direitos, dos materiais constantes da inclusa relação, confeccionada nesta directoria e authenticada pela de Rendas Publicas.

Por essa occasião vos declaro, em confirmação ao meu telegramma de 16 deste mesmo mez, que as 2 000 barricas de cimento, cuja isenção foi autorizada devem ser deduzidas da quantidade mencionada na dita relação.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 27—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo relativo á cobrança do imposto de pharões por parte da Alfandega de Uruguayana sobre as chatas da Empresa Ferro Carril Argentina del Est., procedentes de Libres e entradas no porto daquela cidade, a que se refere o vosso officio n. 23, de 11 de agosto do anno passado, resolveu, por despacho de 6 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, mandar cobrar o dito imposto de conformidade com a opinião daquella alfandega.

—Sr. delegado fiscal em Florianopolis:

N. 19—Confirmando o meu telegramma de 25 de janeiro proximo findo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 274, de 18 do mesmo mez, resolveu, por acto de 22, autorizar-vos a despachar, livre de direitos, e entregar ao capitão do porto desse Estado, 275 tambores, com a marca CP—Santa Catharina, contendo oleo mineral, vindos de Liverpool pelo vapor *Titan*.

—Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 61—Confirmando o meu telegramma de 25 de janeiro proximo findo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 274, de 18 do mesmo

mez, resolveu, por acto de 22, autorizar-vos a despachar, livre de direitos e entregar do capitão do porto desse Estado 18 caixas, ns. 1 a 18, marca BBT. Quilomada Grande, contendo um aparelho de luz e accesorios, destinado, ao pharol Queimada Grande, vindos de Dunkerke, pelo vapor *Belle of Scotland*.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

Communique-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 2 de janeiro proximo passado, proferido em sessão do Conselho de Fazenda de accordo com o parecer do mesmo Conselho, resolveu dar provimento do recurso *ex-officio* a que se referem os officios dessa delegacia ns. 239, de 26 de setembro de 1904 e 20, de 21 de março de 1905, para o fim de ser imposta a Josê Diogo Bastos & Comp. a multa de 200\$, minimo do art. 122, n. 2, letra d do regulamento annexo do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1903, pela infracção constante do auto lavrado contra aquella firma em 26 de maio de 1903, pelo inspector fiscal dos impostos de consumo Victorino José Pereira.

(*)—Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 24—Devolvendo a este Ministerio o incluso processo, que acompanhou o aviso n. 4.626, de 14 de outubro ultimo, referente á divida de exorcícios findos de 320\$ de que é credor Antonio Alecim, communico a V. Ex., que, para se poder providenciar sobre o pagamento da mesma divida, é necessario não só que na factura junta seja passado o competente recibo dos objectos fornecidos, como também sejam annexadas ao processo as requisições, a que alludem as informações de 13 de março de 1908, prestadas pela Delegacia Fiscal em Pernambuco.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de fevereiro de 1909

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 5—Affim de poder ser devidamente estudado o requerimento da Companhia Cessionaria das Docas do Porto desse Estado, encaminhado ao Thesouro com o vosso officio n. 372, de 28 de novembro ultimo, convem que providencias no sentido de que pela alfandega dessa cidade seja fornecida com urgencia, a relação a que se refere a circular n. 29, de 10 de maio de 1899.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 120 — Providencie para que a Collectoria Federal em Rezende seja remettida a quantia de 200\$, em cintas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 11, de 16 do corrente, sendo: 2.000 de 25 réis e 750 de 200 réis.

N. 121 — Providencie para que a Collectoria Federal em Itacara seja remettida a quantia de 140\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 10, de 15 do corrente, sendo, para productos nacionaes: 50) de 8) réis e 1.000 de 100 réis.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 37—Rogo vos dieneis de providenciar no sentido de ser fornecida ao Sr. Joaquim

(*) Re. rodúz-se por ter sahido com incorrecções.

Rodrigues Peixoto Junior, collector interino da Barra Mansa, uma autorização de passe em 1ª classe, nessa estrada, entre as estações daquela cidade e da Central.

— Sr. collector federal em Angra dos Reis:

N. 2 — Existindo na especificação da despesa, enviada com o vosso officio n. 4, de 6 de janeiro ultimo, uma partida que declara «pa. o ao agente fiscal Luiz Campos, multa por infracção do regulamento» e taxa de sal, em dobro, 180\$480, recommendo-vos informais si a adjudicação dessa multa foi feita em virtude da ordem do Thesouro.

—Sr. collector federal em Carmo e Sumidouro:

N. 9—Para que possa ter o devido andamento o recurso interposto por Taranto & Carneiro e que havia sido apresentado ao Thesouro com o vosso officio n. 29, de 10 de novembro do anno findo, recommendo-vos que faças voltar a esta directoria o respectivo processo, que vos foi enviado com a ordem n. 6, de 23 de janeiro ultimo, para a cobrança do sello em documentos nelle existentes.

—Sr. collector federal em Pirahy:

N. 1 — Communique-vos, em resposta ao vosso officio de 11 do corrente, que já foi autorizada a Casa da Moeda a fornecer-vos 825\$ em estampilhas do sello adhesivo, quantia essa a que ficou reduzida a do vosso pedido de 14 de janeiro ultimo, attendendo-se ao stock ainda existente nessa collectoria.

Requerimento despachado

Dr. Alberto Sampaio, sobre a cobrança de laudemios. — Satisfaca a exigencia dos Proprios Nacionais.

Recebatoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

J. Casimiro & Comp.—Transfira-se. Luiz Antonio Alves de Carvalho.—Transfira-se.

Silva & Pinheiro.—A' Sub-directoria. Victor Col Paz—Seile os documentos de fls. 1 e 2.

Joaquim da Silva Leitão.—A' Sub-directoria.

Manoel Constantino Espindola.—Reduza-se o valor locativo a 960\$000.

Viscondessa de Cananda.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.341, de 27 de fevereiro de 1904.

Marcondes & Comp.—Estando perempta a reclamação, nada ha que deferir.

Francisco Leal & Comp.—Reduza-se o valor locativo a 2:400\$000.

Manoel Ferreira dos Santos.—Reduza-se o valor locativo a 2:040\$000.

Antonio Cabral Junior.—Reduza-se o valor locativo a 1:000\$000.

Vianna & Miranda.—Reduza-se o valor locativo a 1:200\$000.

Godofredo F. Barbosa.—Altere-se a classificação para alugador de cadeiras.

Paulina Francisco Rouannet.—Exonere-se do lançamento.

Rodrigues Irmão & Comp.—Altere-se a classificação para aves de alimentação e ovos.

Luiz Turano & Irmão.—A' sub-directoria. M. Silva & Comp.—Comprove o aluguel pelo imposto predial.

J. F. Castro Araujo & Comp.—Em face do parecer, mantenho o lançamento.

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico.—Em face dos pareceres, mantenho o valor locativo de 60:000\$000.

Mme. Lisa Berger.—A' Sub-directoria. José de Oliveira Gomes.—Idem. Viuva Ribeiro & Ferreira.—Reduza-se o valor locativo a 1:80\$000.

Vieira Rodrigues & Comp.—A' Sub-directoria.

• Dantas Santos & Comp.—A' Sub-directoria. Montairo & Moreira.—Reduza-se o valor locativo a 1:20 \$000.

Cactano Luiz da Costa.—A' sub-directoria. Lyra Lourenço & Comp.—Reduza-se o valor locativo a 5:000\$000.

Mme. Vaques.—Reduza-se o valor locativo a 600\$000.

Barcellos & Coelho.—Paguem o imposto em cobrança.

Francisco do Nascimento Angelino.—Idem.

Manoel José Dias.—Proceda-se na forma do parecer.

G. Moraes & Comp.—Altere-se a classificação nos termos do parecer.

José Marinho Soares Junior.—A Sub-directoria.

Companhia de Transporte e Carruagens.—Mantenho o valor locativo de 6:000\$000.

Abram Abitno.—A' Sub-directoria.

J. C. Etelbarne.—A' Sub-directoria.

Raymundo da Costa Pereira do Rego.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

José de Oliveira Figueiredo.—Pague o imposto em debito.

Gonçalves & Filho.—Averbe-se a mudança.

Alfredo de Souza.—Transfira-se.

Antonio Machado Velho.—Satisfaca a exigencia.

Guimarães, Irmão & Comp.—Reduza-se o valor locativo a 2:700\$000.

Pereira Aguiar & Comp.—Idem idem a 3:000\$000.

Manoel José Guimarães Silva.—Offic-se ás Obras Publicas.

Eduardo Alves de Faria.—Complete com revalidação o documento de fls. 2.

Souza Garcia & Comp.—Satisfacam a exigencia.

Carlos Pereira da Silva Manoel.—Transfira-se.

Macedo & Herence.—Idem.

Fortunato Antonio Guedes.—Prove o allegado.

Nicoláo Sampaio.—Reduza-se o valor locativo a 960\$000.

Francisco Vieira de Mello.—Transfira-se.

José de Souza Pinto.—Mantenho o valor locativo de 3:000\$000.

Antonio Bastos Magalhães.—Reduza-se o valor locativo a 4:800\$000.

Rodrigues Teixeira & Borges.—Idem idem a 4:200\$000.

Angelino Simões & Comp.—Idem idem a 12:000\$000.

Mme. Kinbay Schmidt & Comp.—Mantenho o valor locativo de 20:000\$000.

Gaio & Barbosa.—Idem idem de 1:600\$000.

Antonio José Pinto.—Pague o imposto em cobrança.

Francisco de Souza Mello Carneiro.—Selle os documentos de fls. 6 e 7.

Antonio Domingos Alves.—Mantenho o valor locativo de 2:400\$000.

Domingos Joaquim da Silva.—A' Sub-directoria.

Avelino Gonçalves da Silva.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Manoel Joaquim Domingos Souto.— Reduza-se o valor locativo a 3:600\$000.

Domingos Joaquim da Silva.— Idem a 10:800\$000.

Campos Rodrigues & Comp.— A' Sub-directoria.

Castro Silva & Comp.— Reduza-se o valor locativo a 52:800\$000.

Edmundo de Baez.— Averbese a mudança.

Manoel Pinheiro Martins.— Deduzam-se quatro mezes em 1908.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 17 de fevereiro de 1909

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 4.— Requisitando o pagamento de 67\$500, de janeiro, á *Brasilianische Elektrizitäts Gesellschaft*.

N. 5.— Idem de 134\$500, de janeiro, a F. Briguet & Comp.

N. 6.— Idem de 60\$, de janeiro, ao *Jornal do Commercio*.

N. 157.— Remettendo a prestação de contas com a verba recebida em outubro, para despesas miudas pelo continuo.

N. 7.— Requisitando a entrega de 150\$ ao continuo desta repartição para pagamento de despesas miudas, no corrente exercicio.

— Ao Sr. Antonio Pedro Caminha—Porto Alegre:

N. 158.— Remettendo o titulo da nomeação para o cargo de sub-inspector de Seguros na 6ª circumscripção.

Ministerio da Marinha

Por portaria, de 19 de fevereiro:

Foram exonerados:

O 1º tenente Antonio Lavoisier Escobar, do cargo de ajudante do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso.

O capitão tenente Amphiloquio Reis, do cargo de instructor de infantaria e esgrima do Batalhão Naval.

Foi nomeado o capitão tenente Americo José Cardoso para exercer o cargo de instructor de infantaria e esgrima do Batalhão Naval.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 17 do corrente, foi nomeado Antonio da Fonseca para o logir de praticante da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Requerimentos despachados

Manoel Januario da Annuniação, 2º tenente reformado, pedindo pagamento.—Indeferrido.

Annibal Dufreyer de Oliveira, 2º tenente, pedindo pagamento.—Indeferrido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 19 de fevereiro de 1909

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De £ 4.547-1-3, ou 72:677\$294 ao cambio 15 1/64 á *Soc.été Anonyme des Usines Boulonnaises et Fondries de La Lounière*, fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil em dezembro ultimo (aviso n. 376);

De £ 3.235-0-0 ou 51:706\$139 ao mesmo cambio, a Siemens Brothers & Comp., limited, idem aos telegraphos, em julho ultimo (aviso n. 377).

Requerimentos despachados

Dia 17 de fevereiro de 1909

D. Rosa Sampaio, pedindo os favores do montepio, a que se julga com direito, na qualidade de viuva do contribuinte Dr. Julio Alves da Cunha, engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Alcobaça á Praia da Rainha.—Deferido.

Affonso Mariano Alvares, pedindo para continuar a contribuir para o montepio, na qualidade de conductor de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Apresente os documentos que retirou em 16 de agosto de 1907.

José Antonio de Oliveira Costa, pedindo aposentadoria no cargo de telegraphista-chefe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Apresente certidão do seu tempo de serviço publico.

Directoria Geral da Industria

Por portarias desta data foram concedidas as seguintes licenças:

De 90 dias, com ordenado, em prorrogação, a João José de Castro, feitor da Repartição Geral dos Telegraphos, para tratar de sua saúde;

De 90 dias, em prorrogação, com ordenado ao guarda flo de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Luiz Freire de Mello para tratar de sua saúde.

Expediente de 19 de fevereiro de 1909

— Declarou-se á Directoria Geral dos Telegraphos que foi deferido o requerimento em que o Banco Auxiliar das Classes pediu que fossem descontadas em folhas as consignações feitas por varios funcionarios e que haviam sido suspensas.

— Declarou-se á mesma directoria que foi deferido o requerimento em que o estafeta de 1ª classe dessa repartição pediu as vantagens do decreto n. 1.191, de 28 de junho de 1904.

— Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias para ser expedida, por telegramma, ordem á delegacia fiscal em Cuyabá, para que tenham entrada, livre de direitos, 200 mulas e 100 jumentos adquiridos no Paraguay para o serviço da Commissão Constructora da linha telegraphica de Matto Grosso a Santo Antonio do Madeira.

— Comunicou-se ao Ministerio da Guerra, que o 1º tenente de engenharia Antonio Lins, foi nomeado inspector de 3ª classe, em Commissão, da Repartição Geral dos Telegra-

phos, para servir na Commissão Constructora da Linha telegraphica de Matto Grosso a Santo Antonio do Madeira.

Declarou-se á Directoria Geral dos Telegraphos, que a partir de janeiro ultimo, fica a cargo dessa repartição o custeio e serviço da estação telegraphica de Taperóá.

Requerimentos despachados

Euclydes Teixeira, pedindo que, indopendente do concurso, seja nomeado praticante da agencia do Correio de Amparo.—Indeferrido.

Companhia de Mineração do Morro Velho, pedindo concessão de passagens para 50 operarios japonezes.—Indeferrido.

Belmiro Rodrigues & Comp., pedindo permissão para fazer a ligação telephonica do seu deposito na ilha do Pombal, por meio de um cabo submarino, que partindo da parte sul daquela ilha vá aterrar na praia de S. Christovão em frente á rua José Clemente Pereira.—Deferido, devendo porém o cabo ser retirado logo que se dê inicio aos trabalhos de construção de molhes e caes entre o canal do Mangue e a Ponta do Cajú.

Costa & Pereira, pedindo que o fornecimento de artigos de escriptorio á Repartição Geral dos Telegraphos seja dividido entre elles e a firma A. Placido Marques.—Indeferrido.

Francisco Alves & Comp., pedindo, que para os effeitos da franquia-postal, os cadernos escolares sejam considerados como impressos.—Indeferrido, á vista das informações.

Auxiliares extranumerarios da Administração dos Correios do Districto Federal, admitidos no periodo extraordinario de accumulode correspondencia, pedindo ser conservados.—Não podem ser attendidos.

Intendencia e Conselho Municipal de Taperóá, pedindo que o custeio da estação telegraphica naquella villa passe a ser feito pela União.—Deferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras e Viação—N. 35—Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1909.

Sciante pelo vosso telegramma de 7 do corrente mez do haveres passado o exercicio do chefe da commissão fiscal das obras do porto do Pará, para assumir identicas funções no porto da Bahia, cabe-me louvar-vos, em nome do Governo Federal, pelos bons e extraordinarios serviços prestados com zelo e competencia no desempenho daquella commissão.

Saude e fraternidade. — M. Calmon. Sr. engenheiro Edgard Gordilho, chefe da commissão fiscal das obras do porto da Bahia.

Expediente de 19 de fevereiro de 1909

Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda para os fins convenientes o requerimento da *Rio de Janeiro City Improvements Company* de 3 do corrente mez, recorrendo na forma do seu contracto do despacho do mesmo Ministerio publicado nos numeros do *Diario Official* de 21 de novembro e 10 de dezembro do anno proximo passado sobre isenção dos direitos da importação por ella reque-

Balancete da Caixa Especial das Obras do Porto do Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1908

Sabbado 20

DIARIO OFFICIAL

Fevereiro — 1909 1.º 7.º 2.º

OPERAÇÕES	MOEDA ESTERLINA		PAPEL-MOEDA		OURO NACIONAL	
	Receita	Despeza	Receita	Despeza	Receita	Despeza
Liquido producto do emprestimo de £ 5.500.000-0-0.....	4.778.631-4-5					
Liquido producto do emprestimo de £ 3.000.000-0-0.....	2.824.505-8-10					
Juros abonados pelos agentes financeiros do governo Federal até 30 de junho de 1908.....	438.223-2-10	4.400.000-0-0	78.686:535\$080	—	—	51:117\$500
Saques do Ministerio da Fazenda em varias datas e a diversos cambios.....	—	—	—	—	—	18.113:375\$000
Commissão de aceite dos mesmos saques— £ 5.750-0-0 a 8\$890 por £.....	—	—	—	—	—	181:133\$750
Juros dos emprestimos externos até novembro de 1908— £ 2.037.500-0-0 a 8\$890 por £.....	—	—	—	—	—	
Commissão de pagamento 1 % — £ 20.375-0-0 a 8\$890 por £.....	—	—	—	—	—	
Pago em Londres a C. H. Walker & Comp. por serviços effectuados até 30 de novembro de 1908.....	—	2.274.678-2-7	45.493:562\$852	17.300:000\$000	—	2.819.259.255
Valor do emprestimo interno em apolices.....	—	—	—	—	—	
Pago pelos bens, cousas e direitos encampados pelo Governo Federal para a execução das Obras do Porto do Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	
Juros do emprestimo interno de 1903 — 11 semestres vencidos até 31 de dezembro de 1908 — Rs. 4.757:500\$000, papel.....	—	—	—	—	—	
Receita arrecadada até 31 de dezembro de 1908:						
Commissão provisoria, de julho a dezembro de 1903.....	—	—	12.894:124\$847	—	22.414:028\$937	55:504\$825
Seção administrativa.....	—	—	262:397\$300	—	—	1.193:638\$580
2ª divisão.....	—	—	106:707\$522	—	—	
3ª divisão.....	—	—	182:132\$780	—	—	
Commissão Construtora da Avenida Central.....	—	—	4:612\$396	—	—	
Receita a arrecadar.....	—	—	—	138:000\$000	—	
Depositos de varias origens.....	—	—	—	39:533\$640	—	
Cauções : valores em garantia de contractos.....	—	—	—	169:673\$179	—	
Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas.....	—	—	—	1.307:496\$521	—	
Ministerio da Justica e Negocios Interiores.....	—	—	—	24:437:983\$257	—	
Despezas judiciaes.....	—	—	—	41:232:721\$906	—	
Saldo em poder de responsaveis.....	—	—	—	21:881:171\$468	—	
Despendido pela seção administrativa.....	—	—	—	46.006:667\$342	—	
Idem pela 2ª divisão—1ª seção.....	—	—	—	—	—	
Idem pela 2ª divisão—2ª seção.....	—	—	—	—	—	
Idem pela 3ª divisão.....	—	—	—	—	—	
Idem pela Commissão Construtora da Avenida Central.....	—	—	—	—	—	
Producto da taxa em ouro sobre a importação pelo porto do Rio de Janeiro, até 31 de dezembro de 1908.....	—	—	—	—	—	
Restituições da mesma taxa até novembro de 1908.....	—	—	—	—	—	
Saldos.....	—	1.366.681-13-6	—	2.436:835\$264	—	
	8.041.359-16-1	8.041.359-16-1	154.930:072\$577	154.930:072\$577	22.414:028\$937	22.414:028\$937

Sa dos :
 Em moeda esterlina..... £ 1.366.681-13-6
 Em ouro nacional..... 1.193 6 85580
 Em papel-moeda 2.436.835 264
 Basilio D. Vienna, 1º escriptuario.—A. da Rocha Miranda, chefe da contabilidade.—Francisco de Paula Bicalho, director-technico.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Dia 18 de fevereiro de 1909

João Damasceno Dandi, ex-agente do Correio de S. João do Montenegro, interpondo recurso do acto do administrador do Rio Grande do Sul, impõe-lhe uma multa de 2\$500. — A' vista das informações e documentos juntos, indeferido.

Dia 19

Laurenço Antonio Alves, pedindo uma certidão — Compareça na Sub-directoria.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 18 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal: Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.—Avisos:

N. 340, de 12 do corrente, pagamento de 8:980\$ a diversos de fornecimentos feitos á Inspeção Geral de Obras Publicas;

N. 331 de 13 do corrente, pagamento de 5:050\$, da folha do mez de janeiro dos Engenheiros da Repartição Federal do Fiscalisação das Estradas de Ferro;

N. 341, de 16 do corrente, adiantamento de 2:0:000\$ ao dr. José Mattoso de Sampaio Correa, para o serviço do custeio da rede de distribuição;

N. 515, de 6 do corrente, pagamento de 54:300 a Louzinger & Comp., de artigos de expediente fornecidos para o serviço eleitoral;

N. 627, de 10 do corrente, pagamento de 500\$ ao bichearel João Cancio Povoas, para occorrer ao pagamento de despesas de prompto pagamento;

N. 331, de 25 do mez findo, entrega de 1:999\$ 00, para occorrer ao pagamento das diarias ao pessoal sem nomeação da Colonia Correccional dos Dois Rios.

N. 260, de 9 do corrente, pagamento de 7:000\$ a Messa & Comp., de fornecimento feito á Directoria Geral do Serviço de Povoamento;

N. 301, de 21 do corrente, pagamento de £ 65.835-10-2 a H. Walker & Co. Limited, de trabalhos executados, no mez de janeiro ultimo, nas obras do porto do Rio de Janeiro;

N. 255, de 9 do corrente, pagamento de 500\$ a Leopoldo Doyle Silva, de despesas miudas e de prompto pagamento;

N. 231, de 5 do corrente, pagamento de 5:000\$ a Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brazil, de subvencção;

N. 361, de 17 do corrente, pagamento de 1:65\$, da folha do pessoal da Directoria do Serviço de Povoamento;

N. 248, em copia, de 29 do mez findo, pagamento de 201\$, aos Jornal do Brazil e Seculo, de publicações feitas em proveito da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Avisos:

N. 698, de 3 do corrente, pagamento de 100\$, da folha do auxiliar do procurador geral da Republica, no mez findo;

N. 476, de 5 do corrente, pagamento de 51\$500 ao porteiro da Corte de Appellação, de despesas miudas;

N. 45, de 5 do corrente, pagamento de 100\$ a Francisco de Vargas Dias, de auxilio para aluguel de casa;

N. 503, de 6 do corrente, pagamento de 2:225\$ ao pessoal da Escola Polytechnica, em trabalhos de exercicios praticos;

N. 471, de 5 do corrente, pagamento de 400\$, a Benjamin de Aguiar, de fornecimento;

N. 513, de 6 do corrente, pagamento de 44\$200 á City Improvements, relativo á taxa de esgoto dos predios do Corpo de Bombeiros;

N. 512, de 6 do corrente, pagamento de 1:285\$152 a diversos, de fornecimentos feito á Casa de Detenção;

N. 509, de 6 do corrente, pagamento de 2:766\$774 a diversos, de alugueis dos predios occupados pela Inspectoria de Policia Maritima e por varias delegacias e postos policiaes;

N. 638, de 12 do corrente, credito de 12:000\$ á delegacia em S. Paulo, para occorrer ao pagamento durante o exercicio de 1909 aos juizes de direito em disponibilidade;

N. 510, de 6 do corrente, pagamento de 100\$ a Salathiel Firmino Gonçalves, de catalogação dos livros da bibliotheca do Internato do Gymnasio Nacional;

N. 507, de 6 do corrente, pagamento de 1:343\$63 á Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de gaz consumido nas estações do Corpo de Bombeiros;

N. 506, de 6 do corrente, entrega de 4:587\$650 ao major Henrique Loureiro, para occorrer ao pagamento das diarias e gratificações;

N. 439, de 4 do mez findo, pagamento de 360\$ á Santa Casa da Misericordia, em o serviço de enterramento de indigentes e pessoas desconhecidas;

N. 442, de 4 do corrente, pagamento de 12\$ a Israel Muniz Bittencourt, de despesas miudas;

N. 441, de 4 do corrente, pagamento de 1:655\$, da folha de gratificações e salarios vencidos por diversos empregados do Instituto Benjamin Constant;

N. 463, de 5 do corrente, pagamento de 103\$224, da folha das gratificações que competem por substituição aos funcionarios do Archivo Publico Nacional;

N. 415 de 3 do corrente, pagamento de 200\$, da folha de gratificação que compete ao alienista-adjunto das Colonias de Alienados na Ilha do Governador;

N. 436, de 4 do corrente, pagamento de 600\$ ao Dr. Henrique Leopoldo Soares da Camara, de gratificação;

N. 367, de 28 do mez findo, pagamento de 50\$, da folha do aluguel da sala occupada pelo juizo da 15ª pretoria;

N. 370, de 28 do mez findo, pagamento de 200\$, da folha do aluguel da sala occupada pelo juizo federal na secção do Rio de Janeiro;

N. 369, de 28 do mez findo, pagamento de 2\$, da folha com o assento do edificio onde funciona o juizo federal na secção do Rio de Janeiro;

N. 383, de 29 do mez findo, pagamento de 2:2307 á Societê Anonyme du Gaz Rio de Janeiro, de gaz consumido naquella secretaria.

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 68, de 17 do corrente, pagamento de 6:698\$ a Joaquim Ferreira Brandão, de obras feitas no edificio daquella secretaria;

N. 3, de 7 do corrente, pagamento de 95\$ a John M. Bisset, de objectos fornecidos para o expediente daquella secretaria;

N. 4, de 7 do corrente, pagamento de 14:743\$100 á Imprensa Nacional, de trabalhos effectuados pela mesma repartição.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 190, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 15 do corrente, pagamento de 33:491\$ a diversos, de fornecimentos feitos áquella repartição;

N. 40, do Tribunal de Contas, de 13 do corrente, pagamento de 270\$, ao Correio da Manhã, de publicações de editaes;

N. 29, do Laboratorio Nacional de Analyses, pagamento de 156\$100 a Rodolpho Hess, de fornecimentos feitos áquella repartição;

Da 2ª Sub-directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, entrega de 4:230\$475 ao engenheiro Gabriel Junqueira, para pagamento ao pessoal empregado nas obras da Caixa de Conversão;

N. 165, da Casa da Moeda, de 6 do corrente, pagamento de 1:440\$ a P. S. Nicolson & Comp., de fornecimentos feitos á mesma;

N. 23, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 14 do mez findo, pagamento de 418\$700 a V. Werneck & Comp., de fornecimentos feitos ao mesmo.

Exercicios findos — Requerimentos:

De José Carlos de Carvalho, pagamento de 2:175\$, de subsidios relativos ao periodo de 3 a 31 de maio de 1906;

De Pereira de Araujo & Comp., pagamento de 194\$500, de fornecimentos feitos á Alfandega do Paris, no exercicio de 1907;

De Manoel José Gonçalves e outros, pagamento de 2:749\$700, de publicações de editaes e fornecimentos feitos no anno de 1907;

De João Ramos & Comp., pagamento de 832\$550, de fornecimentos feitos em 1907;

De Luiza Theoblanda da Silva Rondon, pagamento de 3:681\$, de pensões relativas ao periodo de 15 de junho de 1893 a 8 de setembro de 1903;

De Santos Rocha & Comp., pagamento de 4:980\$170, de fornecimentos feitos em 1906, ao Arsenal de Guerra de Porto Alegre;

De Sebastião Martins de Carvalho e outros, pagamento de 424\$720, de ajuda de custo;

De Romualdo dos Santos, pagamento de 1:885\$910, de fornecimentos no exercicio de 1907;

De Ernesto Rocha & Comp., pagamento de 911\$370 de fornecimentos feitos em 1907, ao Arsenal de Guerra de Porto Alegre.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 75, de 6 do corrente, pagamento de 1:221\$ a A' Imprensa, de publicações da lei que regula o alistamento do serviço militar.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 576, de 5 do corrente, pagamento de 15:000\$ a Lige Irmãos, pelo fornecimento de um casco e caldeira para a lanchinha do cruzador Republica.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Julzo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Despachos do dia 19

Infracções sanitarias

Autua, a justiça sanitaria: réo, Ignacio Constantino de Abreu. — Vistos estes autos de denuncia contra Ignacio Constantino de Abreu, com o incurso no art. 338 do Regulamento Sanitario, por ter violado o interdito de uma prisão da casa de commodos da sua propriedade, cita á praça da Republica n. 75 o alugado o mesmo aposento contra prohibição da 6ª Delegacia de Saude. Verificou-se dos autos:

1º, que a casa de commodos á praça da Republica n. 95 não é propriedade do denunciado;

2º, que o denunciado não é inquilino dessa casa desde o mez de julho do anno proximo passado. Nestas circunstancias e, julgando

improcedente a denuncia, absolvo o denunciado. Custas pela União.

Autora, a mesma; réo, Manoel da Costa Quintão. — Vistos estes autos de denuncia contra Manoel da Costa Quintão, por não ter cumprido a intimação administrativa para execução de melhoramentos, constante do laudo de vistoria n. 2.405, no predio de sua propriedade á ladeira do Faria n. 12. Verifica-se dos autos:

1.º, que o auto de infração é de 12 de dezembro de 1908 (auto a fls. 7);

2.º, que o predio em questão foi arrematado em 3 de novembro do mesmo anno, em praça do juizo dos feitos da fazenda municipal, no executivo fiscal entre partes, como autora a referida fazenda municipal, réo, Antonio Augusto de Mattos Caminha; absolvo, portanto, o denunciado da accusação que lhe foi intentada. Custas pela União.

Autora, a mesma; réo, Bernardino Marques. — Vistos estes autos de denuncia contra Bernardino Marques, por infração do art. 104 do regulamento sanitario. Dos mesmos autos se verifica depoiamento de fls. 13 a 14 v., que, em novembro de 1902, nos autos do termo a fls. 3, o denunciado nenhuma responsabilidade tinha em relação ao predio á rua Paulo e Silva n. 1; pelo que o absolvo. Custas pela União.

Autora, a mesma; réo, José Ferreira de Mattos. — Vistos, e sendo revel o infractor José Ferreira de Mattos, nada tendo allegado em sua defesa, julgo procedente a denuncia de folhas para condemnar o referido infractor ao pagamento da multa de 200\$, de accordo com o art. 91, do regulamento sanitario, e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Valentim do Nascimento. — Vistos, e estando provada a infração do folhas e sendo revel a Santa Casa de Misericórdia representada pelo denunciado Valentim do Nascimento, julgo procedente a denuncia, para condemnar o mesmo denunciado ao pagamento da multa de 125\$, de accordo com o art. 98, § 1.º do regulamento sanitario, e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Manoel Antonio de Seena. — Vistos, e estando provada a infração do folhas e tendo o réo feito simples allegações verbaes, julgo procedente a denuncia de folhas, para condemnar Manoel Antonio de Seena.

ao pagamento da multa de 125\$, de accordo com o art. 98 § 1.º do regulamento sanitario, e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Antonio Neves. — Intime-se o réo para, no prazo de oito dias, pagar a multa de 200\$, sob pena de conversão da mesma em prisão e custas.

Autora, a mesma; réo, José Ferreira de Mattos. — Intime-se o réo para, no prazo de oito dias, pagar a multa de 200\$, sob pena de conversão da mesma em prisão e custas.

Autora, a mesma; réo, Aristides Alves da Silva. — Findos por pagamento da multa e custas.

Autora, a mesma; réo, Dr. Carlos Soares Guimarães. — Idem.

Autora, a mesma; réo, Antonio Pereira Curvello. — Idem.

Autora, a mesma; réo, Paschoal Segreto. — Idem.

Autora, a mesma; réo Julio Cesar da Motta. — Idem.

Autora, a mesma; réo, José Bernardo da Silveira. — Vista ao Dr. procurador dos Feitos da Saude.

Autora, a mesma; réo, Bernardino Marques. — Vistos, e tendo em consideração a defesa oral que é fundada em direito, porquanto a denuncia por infração relativa ao predio n. 1 da rua Paula e Souza, foi julgada improcedente, por este juizo, pelas razões constantes da sentença de 12 deste mez; absolvo, pois, o accusado Bernardino Marques, custas pela União.

Juizo de Direito da Primeira Vara Criminal

O Dr. João Rodrigues da Costa, juiz de direito da 1.ª vara criminal e presidente da Junta Revisora de Jurados do Districto Federal:

Faz saber a quem o presente vir e possa interessar que, havendo os Srs. Affonso Herculano da Costa Brito Junior, Bernardino Pereira de Carvalho, Eurico de Moura Valim, José Paulo Nabuco Cirne, José de Simas Souto, Jaziel de Cerqueira Leite, Luiz Cesario Paes Lemo, Luiz Mario Custodio Nunes, Mario Augusto Gomes da Silva, Oswaldo Pauperio e Victor Rosa Teixeira, todos funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil, requerido as suas inclusões na revisão de jurados do corrente anno, provando com documentos, acharem-se nas condições estabelecidas nos arts. 95 e 97 do regulamento n. 5.561, de 19 de junho de 1905, a junta revisora, por decisão de 9 do corrente mez e em gráo de recurso, resolveu incluí-los na dita revisão. Outrossim que, havendo o Dr. Antonio Mendes de Oliveira Castro Sobrinho, contribuinte do imposto de industria e profissão provado não residir nesta Capital e sim na cidade de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, estando ainda o seu nome trocado na conclusão da junta revisora publicados no *Diario Official* de 31 de janeiro do corrente anno, a junta, tamem por decisão de 9 do corrente, resolveu excluir da lista dos cidadãos aptos para jurados que devem servir no corrente anno para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente que será afixado e publicado no lugar do costume. Rio, 12 de fevereiro de 1909. Eu, Luiz Marcondes de Andrade Figueira, escrivão, o escrevi. — *João Rodrigues da Costa*.

EDITAIS

Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos

De 2.ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10 %, para venda e arrematação dos predios ns. 2, 4, 6 e 8 á rua Andrade, estação Dr. Frontin, pertencentes ao espólio do finado Antonio Augusto Teixeira de Carvalho

O Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó, juiz de direito da 2.ª vara de orphãos e ausentes, no impedimento ocasional do meritissimo juiz de direito da Provedoria e Resíduos, desta cidade do Rio de Janeiro:

Faz saber aos que o presente edital de 2.ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10 %, virem ou delle noticia tiverem, que no dia 20 do corrente mez, logo após a audiencia deste juizo, que terá lugar ás 11 3/4 horas da manhã, no edificio do Forum, á rua dos Invalidos n. 108, o official de justiça que estiver de semana ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e offerecer acima da avaliação, que soffre o abatimento de 10 %, os seguintes immoveis pertencentes ao espólio do finado Antonio Augusto Teixeira de Carvalho: Predio terreo, á rua Andrade n. 2, estação Dr. Frontin, freguezia de Inhaúma, com duas janellas de peitoril e porta ao centro e pequeno terreno murado na frente; é construido de frontal de tijolo, com portada de madeira e dividido em duas salas, dous quartos, cozinha e quintal. Os commodos são forrados e assombrados e a cozinha de telha vã. Mede 5.15 de frente por 9.40 de comprimento, incluindo o puzado, onde está a cozinha, tendo o terreno na frente 2.45. O terreno em que se acha edificado esse predio mede

5.15 de frente por 40.00 de fundos, tendo gradil de madeira aos lados e cerca de e-pinheiro nos fundos. Avaliado por 2.000\$, que, com o abatimento de 10 %, fica reduzida a avaliação a 1:800\$000. Predio terreo á rua Andrade n. 4, estação Dr. Frontin, freguezia de Inhaúma, com duas janellas de peitoril, porta ao centro e pequeno terreno murado na frente. Mede 5.15 de frente, sendo a sua construção, medição e divisões internas iguaes do de n. 2, acima descripto. O terreno em que está edificado mede 5.15 de frente por 40 metros de fundos. Avaliado por 2.000\$, que, com o abatimento de 10 %, fica reduzida a avaliação a 1:800\$000. Predio terreo á rua Andrade n. 6, freguezia de Inhaúma, inteira mente igual em construção, dimensões, divisões internas e terreno aos ns. 2 e 4 acima descriptos. Avaliado por 2.000\$, que, com o abatimento de 10 %, fica reduzida a avaliação a 1:800\$000. Predio terreo á rua Andrade n. 8, estação Dr. Frontin, freguezia de Inhaúma, com duas janellas de peitoril, porta no centro e pequeno terreno na frente e do lado com 2.00 de frente. O predio mede 6.40 de frente, sendo a sua construção, medição e divisões internas iguaes as de ns. 2, 4 e 6, acima descriptos. O terreno em que está edificado mede 9.00 de frente por 43.00 de fundos faz esquina com a rua da Bica. Avaliado por 2.000\$, que, com o abatimento de 10 %, fica reduzida a avaliação a 1:800\$000. Importa o total da avaliação dos immoveis acima descriptos, feito o abatimento de 10 % em 7:200\$000. A praça é feita com dinheiro á vista ou com fiador idoneo que garanta o juizo, e foi requerida pelo inventariante do espólio Manoel da Silva Marques, com a concordancia de todos os interessados, como tudo consta dos autos do respectivo inventario, existentes no cartorio do escrivão que este subscrive, á rua dos Invalidos n. 113, sobrado. E para que conste e chgue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital para ser afixado no lugar do costume e mais dous de igual teor para publicação no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, ficando traslado nos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e cartorio do 2.º officio do juizo da provedoria e resíduos em 10 de fevereiro de 1909. Eu, Alfredo José Pinto, escrivão interino, o subscrevi. — *Pedro Augusto de Moura Carijó*.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos

De praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 20 % para a venda e arrematação de uma quinta parte dos predios e terrenos abaixo descriptos, pertencentes ao espólio da finada D. Maria Thereza de Oliveira

O Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó, juiz de direito da 2.ª vara de orphãos e ausentes, no impedimento ocasional do meritissimo juiz de direito da provedoria e resíduos, Dr. Diogo José de Andrade Machado, nesta cidade do Rio de Janeiro

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 20 % virem, ou del e noticia tiverem, que no dia 20 do corrente mez, logo após a audiencia deste juizo, que terá lugar ás 11 e 3/4 da manhã, no edificio do Forum, á rua dos Invalidos n. 108, o official de justiça que estiver de semana ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e offerecer acima da avaliação, que soffre o abatimento de 20 %, uma quinta parte dos seguintes immoveis, pertencentes ao espólio da finada D. Maria Thereza de Oliveira: Predio sobrado á rua do Senhor dos Passos n. 45, tendo na frente, do pavimento terreo tres portas, sendo uma do lado que dá acesso para o sobrado, cuja frente

tem tres janellas de peitoril e um sotão com duas janellas de peitoril; construção antiga, de pedra e cal, com portadas de cantaria e madeira e divisões de tijolo e estuque; mede de frente seis metros por 21^m.80 de fundo, tendo um quintal murado dividido em duas partes, medindo uma 2^m.30 e outra 4^m.40. O pavimento terreo é aberto em armazem ladrilhado, com área no fundo, um quarto e privada. O sobrado é dividido em duas salas, duas alcovas, cozinha, despensa e escada de pedra para o quintal, onde existe uma caixa de agua, e o sotão tem duas salas e duas alcovas, tudo forrado e assoalhado. Avaliada a quinta parte, que pertence ao espólio, em 4.000\$, que, com o abatimento de 20 %, fica reduzida a avaliação a 3.200\$. Terreno á rua do Senhor dos Passos n. 174, é fechado pelas paredes de antiga construção, mede de frente 3^m.60, igual largura na linha do fundo e 16 metros de extensão. Avaliada a quinta parte, que pertence ao espólio, em 600\$, que, com o abatimento de 20 %, fica reduzida a avaliação a 480\$. Terreno á rua General Caldwell n. 212, fechado pelas paredes de antiga construção, mede de frente 4^m.20 com cerca de 25 metros de fundo até á rua do Areal, onde confina com a largura de 3^m.95. Avaliada a quinta parte, que pertence ao espólio, em 800\$, que, com o abatimento de 20 %, fica reduzida a avaliação a 640\$. Predio terreo á rua General Caldwell n. 214, tendo na frente uma porta e uma janella, com portaes de madeira, mede de frente 3 metros por 7^m.85 de fundo e quatro metros de largura no fundo; sua construção é de pedra e cal, com as seguintes divisões: uma sala e uma alcova forradas e assoalhadas, cozinha e privada cimentadas. Sobre a coberta deste predio ha um terraço, servidão do predio n. 43 da rua do Areal. Avaliada a quinta parte, que pertence ao espólio, em 600\$, que, com o abatimento de 20 %, fica reduzida a avaliação a 480\$. Predio terreo á rua do Areal n. 43, tendo na frente uma porta e duas janellas de peitoril; sua construção é de pedra e cal com portadas de cantaria e divisões de tijolo e estuque. Mede de frente 7^m.80 por 13^m.65 de corpo de casa, seguindo-se um puxado com 4^m.50 de extensão por 2^m.85 de largo e um quintal cimentado e murado com 7^m.50 de extensão. O predio é dividido em duas salas, duas alcovas, corredor e despensa, forrados e assoalhados, cozinha e privada cimentadas e de telha vã. Ao lado, no fundo do quintal, ha uma escada de madeira comunicando para um terraço ladrilhado e com gradil de ferro, construido sobre a cobertura do predio n. 214 da rua General Caldwell, fazendo frente para esta rua, medindo 6^m.10 de comprimento por tres metros de largo. Avaliada a quinta parte, que pertence ao espólio, em 2.000\$, que, com o abatimento de 20 %, fica reduzida a avaliação a 1.600\$000. Terreno á rua do Senado n. 120, fechado pelas paredes de um predio demolido, mede 4^m.50 de frente, igual largura na linha do fundo e 23^m.20 de extensão. Avaliada a quinta parte, que pertence ao espólio, em 600\$, que, com o abatimento de 20 %, fica reduzida a avaliação a 480\$000. Predio terreo á rua do Senado n. 122, tendo na frente uma porta e uma janella de peitoril, com portada de cantaria, construido de pedra, cal e tijolos, forrado e assoalhado. Mede de frente 1^m.90 por 14^m.50 de fundo e um puxado com 7^m.15 de extensão. É dividido em duas salas, uma alcova e duas quartos e cozinha de telha vã. Tem no fundo um quintal murado com 3^m.40 de extensão. Avaliada a quinta parte, que pertence ao espólio, em 1.800\$, que, com o abatimento de 20 %, fica reduzida a avaliação a 1.440\$. Terreno á rua do Senado n. 124, fechado pelas paredes de um predio demolido, mede

de frente 4^m.70, igual largura na linha do fundo e 25^m.70 de extensão. Avaliada a quinta parte, que pertence ao espólio, em 700\$, que, com o abatimento de 20 %, fica reduzida a avaliação a 560\$. Terreno á rua Visconde de Miranguap n. 50, fechado pelas paredes de um predio demolido, mede de frente 4^m.40 por 29^m.75 de fundo. Avaliada a quinta parte, que pertence ao espólio, em 1.000\$, que, com o abatimento de 20 %, fica reduzida a avaliação a 800\$. Importa o total da avaliação das quintas partes dos imóveis acima descriptos, feito o abatimento de 20 %, em 9.680\$. Caso, porém, não haja licitantes para o preço da avaliação, serão vendidos pelo maior preço que for alcançado. A praça é feita com dinheiro á vista ou com fiador idoneo que garanta o juizo, e foi requerida pelo inventariante do espólio, Dr. Gil Diniz Goulart, para facilitar a partilha entre os herdeiros da inventariada, tendo com a venda concordado todos os interessados, como tudo consta dos autos. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital para ser afixado no lugar do costume extrahindo-se cópia para publicação na imprensa e ficando translado nos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e cartorio do 2º officio do Juizo da Provedoria e Resíduos em 8 de fevereiro de 1909. E eu, Alfredo José Pinto, escrivão interino, o subscrevi.—*Pedro Augusto de Moura Carijó.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De convocação dos credores da fallencia de Campos Pimenta & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre o pedido de homologação da concordata requerida pelo socio Luiz Antonio da Silva Campos, na qual propõe pagar-lhes 30 % por saldo de seus créditos, ficando, outrossim, avisados de que se acha em cartorio, á sua disposição, o parecer do syndico e os fiscaes, pena de revelia, na forma abaixo.

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de fallencia de Campos Pimenta & Comp., nos quaes lhe foi dirigida uma petição em que pede Luiz Antonio da Silva Campos, unico socio solidario da dita firma, a convocação dos credores para deliberarem sobre a proposta de accordo por elle feita com seus credores; tendo sobre ella fallado o syndico e os fiscaes, foi proferido o despacho do teor seguinte: Designo o dia 20 do corrente mox, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum, para ter lugar a assembléa dos credores. Rio, 9 de fevereiro de 1909.—*F. Figueiredo.* Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual se convocam os credores de Campos Pimenta & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre o pedido do homologação de concordata, requerida pelo unico socio Luiz Antonio da Silva Campos, na qual propõe pagar 30 % por saldo de seus créditos, á vista, após a homologação da presente concordata, ficando tambem avisados de que se acha em cartorio, á sua disposição, o parecer do syndico e dos fiscaes; sob pena de revelia, se proceder como for de direito. E para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade

de do Rio de Janeiro, aos 9 de fevereiro de 1909. E eu, Dario Teixeira d. Cunha, escrivão, o subscrevi.—*Torquato Baptista de Figueiredo.*

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De citação com o prazo de 20 dias, aos interessados para dentro daquelle prazo apresentarem as impugnações ou contestações que entenderem á reclamação feita por Francisco Domingues Souto sobre a massa fallida de José Antonio Braz & Comp.

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital vierem, que, por parte de Francisco Domingues Souto lhe foi dirigida uma petição em que reclama a sua inclusão na lista dos credores da massa fallida de José Antonio Braz & Comp.; e depois de terem sido ouvidos os syndicos e fallido, subiram os autos á conclusão, baixando com o despacho seguinte: Expeçam-se editaes. Rio, 17 de fevereiro de 1909.—*Lamounier Junior.* Em virtude do que são citados os interessados para dentro do prazo de 20 dias apresentarem as impugnações ou contestações que entenderem á reclamação feita por Francisco Domingues Souto sobre a massa fallida de José Antonio Braz & Comp. E para constar passaram-se este e mais autos de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, pelo officio de semana deste juizo que de assim o tiver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de fevereiro de 1909. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi.—*José Affonso Lamounier Junior.*

Juizo da Segunda Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias ao réo accusado Henrique Manoel Lopes, na forma abaixo

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 2ª pretoria do Districto Federal:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o accusado Henrique Manoel Lopes tem de ser processado como incurso nas penas do art. 303 do Colligo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir a inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, sob pena de revelia. As audiencias crimes teem lugar todos os dias uteis ás 12 horas. E para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume. Capital Federal, 13 de fevereiro de 1909. Eu Candido Solomi Caldeira de Souza, escrevente juramentado, o escrevi e eu, João Augusto Ribeiro de Almeida, escrivão, o subscrevi.—*Leopoldo Augusto de Lima.*

Juizo da Quinta Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, 5º preitor do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faz saber a Manoel Antonio Machado, que por denuncia do Dr. promotor adjunto, está sendo processado como incurso no art. 303 do Código Penal, e, como não tenha sido encontrado afim de ser pessoalmente intimado, pelo presente o cito, com o prazo de 20 dias a comparecer neste juizo, á rua dos

Invalidos n. 110, para ver se processar e offerecer defesa no referido processo, sob pena de revelia; ficando desde logo citado para os demais termos do processo até final julgamento. As audiências deste juízo são diariamente em dias úteis, ao meio dia, na sala das audiências publicas. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei expedir o presente que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passada nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 18 de fevereiro de 1909. E eu, Maximiano Francisco Duarte, escrevente juramentado e escrevi. E eu Guilherme de Souza Barbosa, escrivão intimo o subscreevi. — *Alfredo de Almeida Russell.*

Juizo da Decima Primeira Pretoria

De citação ao réo Evangelista Corrêa dos Santos, com o prazo de 20 dias

O Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna, juiz da 11ª pretoria, 1º suppleto em exercício, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia t verem, que tendo sido denunciado pelo promotor adjunto deste juizo, Evangelista Corrêa dos Santos, como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal, e não tendo sido o mesmo encontrado para ser citado, afim de assistir ao summa-rio e mais termos do processo, conforme certifiquei o official da diligencia, ordenei que se passasse o presente edital pelo qual cito e chamo o referido réo ou interessados para, no primeiro dia util, depois de findo o prazo de 20 dias da publicação do-nte, comparecer neste juizo, á rua de S. Christovão n. 168, afim de assistir aos termos do processo, sob pena de revelia. Para constar mandei lavrar o presente, para ser afixado no lugar do costume e publicado no *Diário Official*. Rio, 19 de fevereiro de 1909. Eu, José Cyrillo Castex, escrivão, subscreevi. — *Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna.*

Fallencia

DE JORGE FITUE & IRMÃO

Reunido de credores

De ordem do Sr. Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, e a requeridos syndicos da fallencia de Jorge Fitue & Irmão, ficou adiada para o dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua dos Invalidos n. 108, a primeira assemblea de credores da referida firma fallida.

O que scientifico aos credores para os devidos fins.

Rio, 15 de fevereiro de 1909. — O escrivão, *Orto de Souza Pinto Junior.*

NOTICIARIO

Laboratorio Nacional de Analyses. — Neste laboratorio se effectuaram no mez de janeiro ultimo 681 analyses, sendo de: azeites 45, aguas mineraes 22, assucar um, aguardente um, banhas quatro, biscoitos tres, bebidas artificiaes 32, bebidas amargas 11, canella em pó uma, coelhos dous, caramellos dous, cognacs nove, cervejas duas, chá oito, conservas diversas 106, essencia uma, farinhas 21, genebras quatro, licores 10, leite 11, legumes seccos quatro, massas alimenticias duas, manteigas 11, productos chimicos seis, succos vegetaes tres, sabões dous, tintas nove, tecidos tres, vinagres seis, vermouths 17, vinhos communs 312, vinhos espumantes quatro e whiskies seis.

Dos productos acima citados foram julgados nocivos tres vinhos e um cognac, remettidos pela Alfandega do Rio de Janeiro, e uma bebida artificial enviada pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo. A renda do referido mez foi de 11:690\$000.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Santa Cruz*, para Santos e Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Florianopolis* para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Corcovado*, para S. Vicente e Liverpool, recebendo impressos até á 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Taimy*, para Tenerife, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Marina*, para Bahia, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Itaperuna*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Argentino*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6.

Pelo *Calderon*, para Nova-York, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 6.

Pelo *Alacrida*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Moorga'e*, para Antuerpia, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia de 11 fevereiro de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	755.1	25.8	18.0	73	0.0	Calmo	0.2	CK	
4 h. m.....	755.6	24.0	16.7	78	4.0	NNW	1.2	CK	
7 h. m.....	756.4	21.2	18.0	80	0.0	Calmo	0.2	CK ≡	
10 h. n.....	756.7	27.0	17.3	65	2.5	N	0.1	SK ≡	
1 h. t.....	755.4	30.4	14.2	44	2.5	ENE	0.3	CK K	
4 h. t.....	753.5	29.8	19.0	61	5.0	SSE	0.2	CK K	
7 h. t.....	754.4	29.2	17.6	59	4.2	E	0.1	≡	
10 h. t.....	753.2	29.6	17.1	62	1.0	N	0.1	≡	
Médias	755.24	27.25	17.24	61.9	2.4		0.2		

Temperatura: maxima, á 1 h. 3/4 T. 30.7; minima, ás 6 hs. M 23.7. — Evaporação em 24 horas 4.4. — Ozono: ás 7 hs. m. 0, ás 7 hs. n. 2. — Horas de insolação, 10 hs. 45 m. 36 s.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico—Dia de 12 fevereiro de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	754.6	28.6	16.5	66	2.4	ENE	0.2	CK ≡	
4 h. m.....	754.3	24.4	17.0	75	2.0	WNW	0.2	≡	
7 h. m.....	755.6	24.6	17.2	75	1.7	NNW	0.1	CK ≡	
10 h. n.....	756.4	24.2	15.5	55	2.5	N	0.1	SK	
1 h. t.....	755.3	30.8	16.8	45	2.3	SE	0.2	CK SK	
4 h. t.....	754.1	29.2	19.4	64	6.7	SSE	0.3	CK SK	
7 h. t.....	754.6	29.6	18.7	61	4.0	E	0.2	CK	
10 h. t.....	755.8	27.9	16.8	61	0.0	Calmo	0.0	Limpo	
Médias	755.09	27.59	17.24	62.8	2.7		0.2		

Temperatura: maxima, ás 12 3/4, T. 31.5 ; minima, ás 6 hs. 20 m. M, 23.6.—Evaporação em 24 horas 4.3.—Ozone: 7 h. m. 0, 7 h. n. 3.— Horas de insolação 11 hs. 29 m.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Superintendencia de Navegação — Serviço meteorologico nacional—Resumo meteorologico e magnetico do dia 18 de fevereiro de 1909 (Quinta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
Central no morro do Santo Antonio	o	m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	h
	1 a...	754.25	27.4	19.32	71.0	W	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	754.10	27.0	20.54	77.5	E	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	754.24	26.7	20.92	80.7	NNE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	754.30	26.4	21.30	83.3	ENE	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	754.33	26.1	21.69	86.4	ENE	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	754.76	26.0	21.96	87.5	NE	1	Bom	CS.CK	9	—	—	—	—	—
	7....	755.3	26.7	22.33	85.9	N	1	Bom	Nev. ten. baixo	9	—	—	—	—	—
	8....	755.67	28.8	23.6	90.0	NE	3	Bom	Nev. ten. baixo	7	—	—	—	—	—
	9....	756.16	29.8	22.19	71.0	ESS	2	Bom	Nev. ten. baixo	3	—	—	—	—	—
	10....	756.31	28.9	22.35	75.5	SSE	5	Bom	CK.CS.K	4	—	—	—	—	—
	11....	756.2	30.0	19.89	63.2	SSE	4	Bom	—	5	—	—	—	—	—
	12....	756.14	29.8	19.61	3.0	SSE	6	Bom	—	5	—	—	4.75	—	—
	13....	755.69	29.8	19.95	64.2	SE	6	Incerto	Trovões	5	—	—	—	—	—
	14....	755.42	30.0	20.86	65.2	SSW	5	Incerto	Trovões	5	—	—	—	—	—
	15....	755.18	29.8	18.60	60.9	SSE	5	Incerto	Trovões	6	—	—	—	—	—
	16....	755.6	24.7	19.28	65.5	SSW	3	Bom	—	7	—	—	—	—	—
	17....	755.77	28.4	19.46	68.0	SSE	5	Bom	—	9	—	—	—	—	—
	18....	756.3	27.3	21.49	79.3	S	5	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	19....	756.59	26.7	21.12	81.0	SSE	5	Inc. rto	—	10	—	—	—	—	—
	20....	757.13	26.7	21.72	83.3	SSE	4	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	21....	757.2	26.5	21.72	83.2	SSE	3	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	22....	757.64	26.1	21.29	84.6	SSE	1	Bom	—	9	—	—	—	—	8.42
	23....	757.69	26.4	20.70	81.0	Calma	0	Bom	—	8	30.1	30.2	25.5	—	—
	24....	757.75	26.3	20.38	80.5	ENE	1	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURRENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 11 hs. 50 ms. e a minima ás 6 hs. 25 ms. a.

Trovejon ao NW de 12 hs. 40 ms. (h.40 ms. p.) ás 3 hs. 30 ms. p. e relampejou e trovejou ao N de 7 hs. 15 ms. p. ás 7 hs. 45 ms. p.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACAO CENTRAL

DECLINAÇÃO DO DIA 18—2—09=9° 14' 23" NW

Directoria de Meteorologia, 18 de fevereiro de 1909 — Observações meteorológicas simultaneas a 0hm. de Greenwich (9h. 07m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteoros
		A' sombra	Maxima da vespere	Minima da vespere				Direcção	Força	
	m/m	o	o	o	m/m					
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	760.63	27.0	27.2	22.8	20.93	Quasi nublado	Muito bom	SSW	1	..
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	32.0	23.3	—	Meio nublado	Sombrio	S	1	..
Rocife.....	761.68	28.4	30.4	23.4	22.25	Nublado	Incerto	WSW	2	..
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	30.5	22.0	—	Nublado	Encoberto	E	3	Nevociro
Aracaju.....	763.35	28.2	30.3	23.2	21.00	Meio nublado	Bom	E	4	..
S. Salvador.....	763.08	25.5	30.1	24.0	21.86	Nublado	Incerto	NNE	2	Chuvisco.
Ondina.....	762.70	27.0	31.8	22.5	22.72	Meio nublado	Sombrio	ESE	2	..
Cretite.....	760.33	22.9	31.7	17.8	13.65	Limpo	Claro	ESE	4	..
Ilhéus.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uberaba.....	762.65	22.4	27.5	21.3	18.90	Nublado	Incerto	W	4	Chuviscos
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barbacena.....	762.63	21.6	26.0	17.5	11.44	Nublado	Encoberto	E	4	—
Juiz de Fora.....	762.25	22.6	32.5	18.5	18.06	Meio nublado	Incerto	E	2	Nev. ten. baix.
Capital (Rio).....	762.75	25.0	30.2	25.5	21.53	Quasi limpo	Bom	ENE	2	..
Campinas.....	763.01	21.4	29.0	18.9	16.53	Nublado	Encoberto	SE	2	—
S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Chuviscos
Guarapuava.....	763.00	17.5	25.4	15.0	13.22	Nublado	Mão	E	6	Garoa
Curitiba.....	763.03	18.8	23.4	16.3	14.87	Nublado	Incerto	ENE	4	..
Paranaguá.....	763.59	22.2	25.0	20.6	18.66	Nublado	Mão	SW	3	Chuva
Florianopolis.....	765.85	21.0	24.4	21.5	16.58	Nublado	Incerto	SW	4	—
Pesadas.....	768.00	22.0	30.0	19.0	14.51	Limpo	—	S	2	—
Corrientes.....	765.60	24.0	28.0	19.0	14.94	Meio nublado	—	SE	2	—
Itaquí.....	763.57	20.6	23.9	15.5	15.37	Quasi limpo	Muito bom	SE	3	Nev. ten. baixo
Santa Maria.....	761.21	19.5	25.0	20.0	15.23	Nublado	Encoberto	E	5	Nev. baixo
Porto Alegre.....	765.61	26.0	26.2	21.5	18.28	Meio nublado	Incerto	N	2	Nev. ten. baixo
Cordoba.....	766.00	22.0	27.0	12.0	12.91	Meio nublado	—	Calma	0	—
Bagé.....	767.62	24.3	24.8	20.7	?	Limpo	Muito bom	E	4	..
Rio Grande.....	65.88	25.5	30.6	19.5	15.91	Limpo	Claro	ENE	2	..
Mendoza.....	766.50	21.3	27.0	?	11.18	Quasi limpo	—	S	2	..
Rosario.....	766.00	19.0	?	?	13.20	Nublado	—	Calma	0	..
Montevideo.....	?	20.8	21.2	18.5	12.10	Limpo	Bom	SE	2	..
Buenos Aires.....	765.70	20.0	26.0	14.0	12.59	Limpo	—	E	2	—

OCCURRENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em Fortaleza chuveitou na manhã de hontem, relampejando a noite em varias direcções. No Recife choveu na manhã de hoje. Em Maceió chuveitou na madrugada e manhã de hoje. Em S. Salvador choveu ás 11 h. 45 m. de : cahiram aguaceiros pesados e chuveitou a intervallos, durante a madrugada e manhã de hoje. Em Uberaba troveou e choveu na tarde de hontem; hoje pela manhã chuveitou. Em Barbacena cahiu forte aguaceiro na tarde de hontem. Em Paranaguá choveu no correr do dia e noite de hontem, chuveitando e garoando a intervallos. Em Curitiba choveu durante o dia de hontem e chuveitou ás 7 h. 30 m. am. de hoje. Em Guarapuava durante a tarde choveu, a intervallos, no correr da noite relampejou em varias direcções. Garoou na manhã de hoje. Em Florianopolis cahiram aguaceiros durante a tarde e noite de hontem.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

Probabilidades na Capital Federal até amanhã ao meio dia: Tempo bom: Ventos NE.

As temperaturas minimas do hontem verificaram-se : em Guarapuava com 15°0 e Itaquí com 15°3.

As observações com este signal + são de hontem.

Nota — As occurrencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa. — *Estadão Adaleno Martins*, capitão de fragata, director.

Obituário—Foram sepultados, no dia 7 de fevereiro de 1909, 46 pessoas, sendo:

Nacionais.....	38
Estrangeiros.....	8
	46
Do sexo masculino.....	26
Do sexo feminino.....	20
	46
Maiores de 12 annos.....	29
Menores de 12 annos.....	17
	46
Indigentes.....	7

—No dia 8, 51 pessoas sendo :

Nacionais.....	45
Estrangeiros.....	6
	51
Do sexo masculino.....	28
Do sexo feminino.....	23
	51
Maiores de 12 annos.....	26
Menores de 12 annos.....	25
	51
Indigentes.....	17

Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, do S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 15 de fevereiro, o seguinte :

	Nacion.	Estrang.	Total
Existiam.....	1.04	670	1.704
Entraram.....	39	31	70
Sahiram.....	33	17	50
Falleceram.....	6	2	8
Existem.....	1.044	672	1.716

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 827 consultantes, para os quaes se aviaram \$15 receitas.

Fizeram-se 41 extracções de dentes.

Dia 16 :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam....	1.044	672	1.716
Entraram....	24	22	46
Sahiram....	25	16	41
Falleceram....	7	1	8
Existem....	1.036	677	1.713

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 977 consultantes, para os quaes se aviaram 1.193 receitas.

Fizeram-se 43 extracções de dentes.

Dia 17 :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.033	677	1.713
Entraram.....	33	23	56
Sahiram.....	25	13	38
Falleceram....	10	2	12
Existem.....	1.034	685	1.719

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 833 consultantes, para os quaes se aviaram 906 receitas.

Fizeram-se duas extracções e tres obturações de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 5.987

Orlando da Fonseca Rangêl, pharmaceutico, estabelecido com fabrica de productos pharmaceuticos na Avenida Central n. 181, sob a firma do Orlando Rangêl, vem apresentar o requerer o registro, de conformidade com a lei, da marca acima collada, constante da denominação «Serum-Hydrar-cyl», denominação aliás de phantasia e não empregada ainda por outrem, creada pelo supplicante para uma preparação pharmaceutica de sua formula e fabrico, cu o nome é a propria marca. A sua referida marca «Serum-Hydrar-cyl», será usada em rotulos, envoltorios, estojos, papel e tinta de toda e qualquer qualidade e s.b diversas formas. Rio, 28 de janeiro de 1909.—Orlando da Fonseca Rangêl.

Apresentada na Secre'aria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 29 de janeiro de 1909.—O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 5.987, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1909.—O secretario, Fabio Nunes Leal. (Estavam inutilizadas estampilhas no valor de 6\$600.)

N. 5.989

Augusto Reis & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua de S. Pedro n. 103 (antigo 77) apresentam a marca acima, para distinguir couros, arreios, malas, calçados e mais artigos congêneres de seu commercio, consistente do agrupamento de uma mala, uma capa, um selim, um cabide com uma botá, uma cabeça da pendurada, um chicote e um pinguelin entrelaçados e symmetricamente dispostos. A referida marca poderá variar de cores e dimensões e será tambem usada em notas, facturas, annuncios, reclames, servindo de marca geral de seu estabelecimento. Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1909.—Augusto Reis & Comp. (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 5 de fevereiro de 1909.—O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 5.982, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1909. O secretario, Fabio Leal. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.996

João Augusto de Oliveira, negociante, estabelecido á rua dos Ourives n. 109, apresenta a marca acima, a qual consiste em um circulo, tendo no centro uma careta ladeada das palavras «Machinas fallantes, cylindros e discos». Abaixo os dizeres: «Sociedade Phonographica Brasileira — Rua dos Ourives n. 109 — Rio de Janeiro». Servirá para distinguir as machinas fallantes e mais artigos de seu commercio, usando tambem nas notas, facturas, envelopes, etc. Variando em cores e dimensões. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1909.—João Augusto de Oliveira.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas do dia 11 de fevereiro de 1909.—O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 5.993, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1909.—O secretario, Fabio Leal. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 19 de fevereiro de 1909 :

Em ouro....	77:348\$839	
Em papel....	135:839\$191	213:179\$050

Renda dos dias 1 a 19.....	4.084:958\$031
Em igual periodo de 1908..	4.709:764\$080
Diferença a maior em 1908	624:806\$049

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 19 de fevereiro de 1909

Interior.....	21:356\$894
---------------	-------------

Consumo :

Fumo.....	2:701\$000
Bebidas.....	14 744\$500
Calçado.....	2:225\$000
Perfumarías...	380\$400
E. pharmaceuticas.....	510\$000
Vinagre.....	757\$200
Conservas.....	203\$000
Chapéus.....	1:190\$600
Tecidos.....	4:000\$000
Registro.....	4:500\$000
	31:208\$400

Extraordinaria.....	75:580\$332
---------------------	-------------

Depositos.....	1:08\$000
----------------	-----------

Renda com applicação especial.....	531\$291
------------------------------------	----------

129:756\$937

Renda de 1 a 18 de fevereiro de 1909.....	1.981:423\$030
---	----------------

2.111:180\$036

Em igual periodo de 1908..	2.028:297\$380
----------------------------	----------------

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

NOVA CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA A REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLÍCIA

De ordem do Sr. Ministro, faço publico que, tendo sido annullada a concorrência realizada em 15 de janeiro ultimo, fica aberta nova concorrência pelo prazo de 30 dias, a contar da presente data, terminando a 18 de março futuro, em que serão recebidas e abertas as propostas diante dos concurrentes, para a construção de um edificio destinado á Repartição Central da Policia, cujas disposições technicas e bases para o contracto são as constantes do edital de 7 de dezembro de 1908, publicado no *Diario Official* desde 8 de dezembro até 15 de janeiro ultimo, sendo, porém, modificada a clausula 2ª das bases para o contracto, da forma seguinte:

O contractante obriga-se a executar a construção de todo o edificio e dependencias como sejam: cocheiras, *garage*, portões, etc., cingindo-se aos planos e plantas organizadas no escriptorio das obras do ministerio e já approvadas ou aos planos, plantas e fachadas que apresentarem e forem preferidas.

Os desenhos acham-se no escriptorio de obras do ministerio á rua dos Invalidos n. 52, 2º andar.

Os concorrentes depositarão no Thesouro Nacional a quantia de 5:000\$, em dinheiro ou em applicos federaes, por occasião da concorrência, para garantir a assignatura do contracto.

Nenhuma proposta, cuja importancia for superior a 1.100:000\$, será tomada em consideração.

Directoria da Contabilidade, 16 de fevereiro de 1909.—O director geral, José Carlos de Souza Bordini.

Commissão de Revisão Eleitoral do Districto Federal

A commissão de revisão eleitoral do Districto Federal faz saber que, tendo-se encerrado a revisão eleitoral do Districto Federal do corrente anno, fez-se a conferencia della com os documentos que lhe serviram de base, lavrando-se a acta final do teor seguinte :

Aos 10 dias do mez de fevreiro de 1909, nesta Capital Federal e em uma das salas do edificio do Conselho Municipal, local designado para funcionar a commissão de revisão eleitoral do Districto Federal, a portas abertas, reuniram-se sob a presidencia do Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal, presidente da commissão de alistamento eleitoral do Districto Federal, os membros Alexandro Dyotts Fontenelle, contribuinte do imposto predial, Pedro Moitinho dos Reis, Domingos Corrêa de Sá e Zacharias Ferreira Maia, eleitos pelo Conselho Municipal e seus immediatos em votos. Em seguida, procedeu-se á conferencia do alistamento com os documentos que lhe serviram de base, verificando-se terem sido incluídos 2.305 eleitores, cujos nomes se seguem :

PRIMEIRA PRETORIA — CANDELARIA

- 2.142 Antonio José Gonçalves.
- 25 Antonio Bellham.
- 617 Antonio Rocha.
- 610 Antonio José de Carvalho.
- 1.170 Antonio Fernandes de Souza.
- 1.388 Antonio Costa da Silva.
- 1.436 Antonio Annibal de Albuquerque.
- 1.348 Antonio João Teixeira.
- 1.894 Antonio Coelho Rodrigues (Dr.).
- 1.704 Antonio Attila Watson.
- 1.163 Antonio Alves da Silva Porto.
- 516 Antonio Barbosa.
- 1.260 Alvaro de Amorim Sartore.
- 1.714 Alvaro Rodrigues Penedo.
- 190 Alfredo José Soares.
- 613 Alfredo Bustamante.
- 1.220 Alfredo Alves de Aragão.
- 228 Alfredo Varella.
- 302 Alberto Palhares.
- 1.847 Alberto Jayme Smith.
- 1.203 Augusto Amador de Sá.
- 1.991 Alcibiades Gomes Cabuina.
- 631 Armando Varella de Almeida.
- 498 Adriano Marry.
- 608 Adelino Diniz (major).
- 143 Amancio de Amorim.
- 633 Apulechro de Moraes Sarmento.
- 521 Americo Washington Favilla Nunes.
- 90 Benedicto Juventino.
- 8 Bernardo Alfonso Pereira Nunes.
- 2.337 Carlos Jordão.
- 123 Carlos Torres Rangel Junior.
- 938 Claudio Almeida Alves Dias Gomes.
- 30 Camillo Alberto Borelle.
- 1.233 Deolindo Fernandes.
- 1.156 Epaminondas Gomes Cabuina.
- 433 Eugenio Gonçalves Pinheiro.
- 64 Francisco Gomes de Araujo.
- 258 Francisco Moraes Sarmento.
- 75 Francisco da Costa Braga.
- 634 Francisco Reis.
- 515 Francisco Augusto de Andrade.
- 1.223 Francisco Hermes Ortiz.
- 2.237 Firma Ferreira Franco.
- 1.393 Felinto do Castro Lobo.
- 2.187 Gorasimo Boudraux.
- 31 Gastão Pinheiro Marques Canario.
- 1.380 Henrique Alfredo Mascarenhas.
- 2.436 Henrique Watson.
- 1.599 Henrique da Costa e Silva.
- 534 Henrique Mendes de Oliveira.
- 587 Hugo Lopes.
- 37 Heitor Pereira Pinto Galvão.
- 2.121 Indalicio Fernandes da Cunha.

- 1.541 Jorge Antonio de Oliveira.
- 611 José Julio Silveira Martins.
- 700 José Henrique Ramming Vianna.
- 1.479 José Severino Pereira Lyra.
- 1.457 José Drummond Vogel.
- 1.216 José Moreira Menezes.
- 407 Joaquim Pereira de Mello.
- 117 Joaquim da Silva Cunha (capitão).
- 1.624 Joaquim Pedro de Oliveira Alcantara.
- 1.236 Joaquim Waldemar Barcellos.
- 502 João Victorino da Silveira e Souza Filho (coronel).
- 1.191 João Baptista de Oliveira Monteiro.
- 1.470 João Jorge Fantan.
- 1.773 João Baptista de Santa Rosa.
- 1.155 João Pereira da Silva.
- 588 João Luiz Pereira.
- 1.384 Luiz Casemiro de Menezes Junior.
- 1.502 Manoel da Silva Corrêa.
- 1.633 Manoel Coelho Rodrigues.
- 1.162 Manoel Costa Gater.
- 252 Manoel Joaquim Ribeiro.
- 410 Mario de Souto Galvão.
- 1.873 Nelson Jorge Rangel.
- 703 Otaívo Guimarães.
- 406 Olimpio Albertino Marinho.
- 903 Olegario Alves Ferreira.
- 1.644 Paulo Ernesto Porto.
- 1.916 Paulo Dembro.
- 276 Pedro Leopoldo dos Santos.
- 2.362 Pedro de Mendonça Telles.
- 1.423 Pedro Francisco Borges.
- 1.083 Pedro Lopes Pequeno.
- 3 Rodolpho Pinto Fontes.
- 1.360 Renato Guimarães de Souza Lopes.
- 35 Valerio Mascarenhas.
- 2.307 Waldemar da Silva Santos.

PRIMEIRA PRETORIA — PAQUETÁ

- 1.955 Abelard Gomes de Almeida Feijó.
- 2.082 Horacio José Rosa.
- 1.134 Mario Salur de Almeida Gomes.
- 2.145 Mario de Souza Pereira.
- 1.735 Pedro Dalmacio do Espirito Santo.

SEGUNDA PRETORIA — SANTA RITA

- 523 Antonio Francisco Moreira.
- 1.615 Antonio Declindo da Silva.
- 2.438 Alfredo Antonio da Moraes.
- 376 Alfredo de Mattos Fontes.
- 1.821 Arthur Augusto Fernandes Leão Junior.
- 769 Arthur Vespasiano Ribeiro.
- 2.003 Angelo de Oliveira Boviagua.
- 1.333 Annunziato Luiz dos Santos.
- 657 Alexandre Castano.
- 727 Alvaro Barbosa Nora.
- 121 Albino Gomes de Souza.
- 371 Augusto de Abru.
- 1.025 Agrippino de Oliveira Costa.
- 2.076 Antonio Dias de Almeida.
- 1.630 Alipio Marciano dos Santos.
- 1.714 Abilio da Paula Mithias.
- 1.049 Bernardo Justino de Assumpção.
- 1.638 Bernardo Lopes da Silva.
- 822 Cicero Silva.
- 1.080 Carlos Prospero Ratton Junior.
- 662 Cornelio da Cunha Lopes.
- 1.382 Domingos Emilio Bullentine.
- 1.951 Eugenio José Góes Telles.
- 1.683 Francisco Rosa de Souza.
- 633 Francisco Joaquim Ribeiro.
- 600 Felisberto da Silva Paes.
- 1.567 Franklin Hermogeno Dutra.
- 1.722 Heitor Manoel Barbosa.
- 1.585 Horacio da Cunha Valente.
- 1.253 Henrique de Almeida Corrêa Lopes (capitão).
- 269 Ismael Guimarães.
- 2.022 Joaquim de Paiva Galvão.
- 1.010 Joaquim Leite Chaves Mello.
- 350 José Ferreira dos Santos.
- 181 José Ferreira Lima.
- 1.967 José Pedro Sampaio.
- 83 José Rodrigues Soares Freixo.
- 844 João Baptista dos Santos.
- 927 João Carvalhal de Menezes.

- 2.258 João Domingues da Silva.
- 788 João Justiniano da Silveira Salles.
- 1.309 João Ribeiro Silveiras.
- 178 João Pinto dos Santos Neves.
- 905 João Moniz de Sá.
- 1.133 Luiz José Gomes Ferreira.
- 85 Manoel Silveira Marques.
- 556 Miguel Pereira Martins.
- 609 Olivio Ferreira de Carvalho.
- 1.374 Oldemar Martins Esteves.
- 1.369 Octavio Pereira de Mello.
- 2.021 Rangel de Macedo Campos.
- 279 Reynaldo Laurindo da Silva.
- 539 Rozendo da Rocha Collares.
- 893 Sebastião O. L. Barbosa.
- 1.965 Sebastião José de Senna.
- 321 Severiano Benigno Vicente de Oliveira

SEGUNDA PRETORIA — ILHA DO GOVERNADOR

- 1.445 Antonio Custodio dos Santos.
- 1.003 Antonio José Ruas.
- 1.424 Augusto Silgado.
- 542 Augusto da Costa Fernandes.
- 950 Alexandre Gomes Mendes.
- 110 Alberto Barbosa Pinheiro.
- 1.183 Alfredo Paes de Andrade.
- 155 Archimínio Victoriano Pinto.
- 469 Americo Mathews Goulart.
- 28 Carlos Antonio Moreira.
- 375 Carlos Luiz dos Santos.
- 416 Celso Rodrigues de Carvalho.
- 322 Elmiro José Rodrigues.
- 199 Francisco José Ambrosino Ferreira.
- 623 Firmino Dutra da Silveira.
- 497 Graciano Lopes Magurino.
- 1.252 Gonaro Seijas Cornido.
- 1.344 Gentil Estevão do Rosario.
- 531 João Corrêa de Mello.
- 2.118 João Dias Guimarães.
- 1.432 João Monteiro de Araujo.
- 1.437 João Salgado.
- 1.417 João da Silveira Dutra Barroso.
- 1.983 José Salgado Teixeira.
- 144 Jandyro Carvalho Ferreira.
- 1.322 Jovelino Norberto Ferreira.
- 535 Malvino Antonio dos Santos.
- 900 Narciso Gomes Mendes.
- 334 Otto Fonseca.
- 149 Rufino Fernandes do Nascimento.
- 314 Simplicio Moreira da Costa.
- 812 Variano do Araujo.
- 2.324 Vicente Febrônio do Sacramento.

TERCEIRA PRETORIA

- 2.394 Antonio Mancel de Sant'Anna.
- 1.837 Antonio Pereira da Costa.
- 713 Antonio dos Santos (alferes).
- 96 Antonio da Silva Passa Netto.
- 89 Antonio Alves de Mello.
- 231 Antonio Lopes Pimentel.
- 123 Antonio Monteiro Meirelles (2º tenente).
- 551 Antonio Monteiro Lacorda.
- 254 Antonio Augusto Vieira Sobrinho.
- 925 Antonio de Almeida Castro.
- 1.590 Antonio Rodrigues Barbosa Junior (capitão).
- 1.534 Antonio Eustaquio Coelho.
- 1.552 Antonio Camillo de Hollanda.
- 1.232 Antonio Augusto de Carvalho.
- 2.214 Antonio Filgueiras Linhares.
- 2.261 Antonio Ferreira de Oliveira.
- 1.959 Alberto José Machado.
- 1.669 Alberto Antonio Lago.
- 1.533 Alberto Paz.
- 1.647 Alexandre Leal.
- 758 Alexandre Olegario da Costa.
- 904 Alexandre José Dias de Carvalho.
- 99 Alfredo da Costa Vasconcellos.
- 2.019 Alfredo Teixeira Braga.
- 1.454 Agenor Pereira Fortes.
- 1.455 Adolpho Berzamin.
- 2.201 Aprigio do Oliveira Barbosa.
- 2.207 Arnaldo Feltro de Oliveira.
- 2.203 Augusto Feltro de Oliveira.
- 2.205 Alhemar Santiago.
- 1.800 Alcido Fernandes Lima.

1.579 Adão Pereira dos Santos.
 1.527 Ataliba Mascarenhas.
 1.595 Alfonso Blanco.
 133 Alberico Vianna de Araujo.
 626 Agnello Rodrigues de Carvalho.
 1.876 Americo Ferreira de Almeida.
 1.872 Adelino Augusto Correa.
 1.989 Asterio da Porciuncula Anderete Dardeau.
 2.092 Benedicto Borges de Faria.
 1.882 Bertholdo Augusto da Cruz.
 1.085 Bonifacio José de Sant'Anna (capitão).
 2.137 Carlos Francisco Alves.
 1.854 Carlos Gomes.
 1.581 Carlos de Oliveira.
 1.550 Carlos Preença Gomes.
 2.073 Carlos Antonio Coimbra de Gouvêa Junior.
 2.231 Cicero de Souza Menezes.
 1.912 Christiano de Figueiredo Campello.
 2.234 Domingos de Assis Sampaio.
 915 Durval Augusto de Carvalho.
 2.365 Daniel Rodrigues.
 2.068 Eugenio Augusto Ribeiro.
 1.747 Evaristo Romero de Araujo.
 1.529 Ernani Pinto (Dr.).
 1.888 Eurico da Costa Rodrigues.
 804 Euclydes Ribeiro de Souza Peixoto.
 534 Francisco Veiga.
 701 Francisco José Coelho.
 1.687 Francisco José Ferreira.
 2.257 Fidelis Alves Mesquita.
 2.181 Florencio Rillo Ferreira.
 2.100 Fenelon de Azevedo.
 1.855 Flavio Nelson.
 1.574 Genilpho Freire da Fonseca.
 2.403 Gustavo Bastos.
 2.238 Honório João da Silva.
 1.558 Honório Cardoso Martins.
 1.746 Henrique Hor Meyll Alvares.
 1.115 José Ildefonso Alvares da Cunha (capitão).
 2.073 José Vieira da Cunha.
 1.825 José Lopes da Silva Travão (Dr.).
 1.937 José Arnaldo de Almeida Stahlebrocher.
 891 José Jorge de Athayde.
 665 José Gonçalves Maia.
 1.597 José Christino de Barros (bacharel).
 838 José Michalo de Almeida.
 1.574 José Rufino dos Santos.
 2.173 José Hyppolito das Chagas Pereira.
 1.833 José Candido da Cruz.
 1.120 João Basmim do Conceição.
 1.291 João Alves Ferreira.
 1.857 João Penido Barnier (Dr.).
 528 João Affonso de Souza Ferreira.
 700 João Ferreira Alves.
 1.570 João Baptista Magno de Carvalho.
 2.261 João Pereira Martins Ribeiro.
 2.215 João Dias Fernandes Junior.
 2.232 João da Costa Pimental.
 1.616 Julio Eugenio Vieira.
 1.124 Julio Mila.
 2.339 Julio José Simões.
 825 Jorge Pereira de Mello.
 1.468 Jorge Ferreira Leite.
 432 Joaquim Luiz dos Santos.
 2.423 Josino Augusto de Almeida.
 114 Jeronymo Nilo Bastos.
 1.161 Januario Pierre Lamirck.
 1.130 Jacintho Lopes Quintas.
 1.106 Luiz Ferreira.
 1.891 Lucas Monteiro de Almeida.
 1.795 Leandro Saraiva de Mendonça (capitão).
 900 Manoel Diogenes de Magalhães.
 901 Manoel Marinho de Vasconcellos.
 794 Manoel da Silva Carvalho.
 1.290 Manoel Marques de Souza.
 630 Manoel Frederico da Souza.
 2.0 Manoel Natal Mendes.
 533 Manoel da Silva Carvalho.
 1.518 Manoel Pinto da Fonseca.
 126 Miguel da Silva.
 1.521 Mario Motta Correa.
 2.268 Nicoláo Bastos.

1.543 Nestor Augusto da Cunha.
 2.095 Norberto Correa de Figueiredo.
 1.850 Oscar Peskolt.
 1.335 Oscar Baptista Guimarães.
 1.990 Oscar Augusto Village.
 1.689 Olympio Barreto.
 235 Octavio Pinto Monteiro.
 740 Pedro Chrysol Fernandes Brazil (1º tenente).
 576 Rubens Augusto da Silva Pumba.
 523 Reginaldo de Oliveira Santos.
 2.108 Raul Augusto de Almeida.
 1.101 Serafim Augusto Cardoso.
 621 Silvino Celso de Souza.
 1.573 Tancredo de Mesquita Lima.
 672 Trajano Pinto Lima.
 1.529 Vespasiano Magno de Carvalho Tourinho.
 1.910 Vicente José da Silva.
 2.185 Zacharias João da Cunha.

QUARTA PRETORIA

1.819 Antonio José Ventura.
 1.816 Antonio Ferreira da Costa Braga.
 2.154 Antonio Francisco da Paula.
 483 Antonio Jo Carmo Pinheiro.
 518 Antonio Bazilio dos Santos Junior.
 1.082 Antonio Henrique Caetano da Silva.
 2.702 Antonio Marques Pinto.
 1.701 Antonio Marques Paes.
 2.072 Antonio Martins Costa.
 1.828 Arlindo Francisco Freire (tenente).
 1.921 Alvaro Paes de Barros.
 76 Alvaro Silva.
 325 Alvaro de Castro.
 1.892 Alvaro Garcia Rosa.
 145 Arthur Barreiros.
 1.004 Arthur de Oliveira.
 1.236 Arthur Gonçalves Guimarães.
 295 Adelino Antonio da Silva Rocha.
 1.441 Adelino Cezar Samão.
 1.825 Adão Henrique de Moraes.
 980 André Cataldi (capitão).
 1.812 Abilio Gonçalves Ramos.
 1.168 Americo Rodrigues de Souza.
 2.156 Anthero de Vasconcellos.
 214 Amancio de Almeida.
 111 Arnaldo Gomes Maciel.
 572 Alcides de Paula Gomes.
 1.397 Alberto Pereira Lopes.
 284 Benedicto Rosa dos Santos.
 1.281 Benedicto Barros.
 1.914 Carlos Robillard de Marigny.
 2.326 Carlos de Souza Victorino.
 1.223 Domingos Martins Coelho.
 2.030 Eduardo Franco da Rocha.
 160 Eduardo Vartins.
 72 Eduardo Barbosa da Fonseca.
 2.113 Ernesto Rodrigues da Costa.
 1.331 Engenio Fernandes de Araujo.
 2.341 Elias Rodrigues da Costa.
 242 Eluterio de Oliveira Campos.
 20 Evangelino Gonçalves Rodrigues.
 1.289 Eloy José Correa.
 98 Francisco Alves Pereira.
 1.565 Francisco Assis Magalhães Couto.
 2.203 Francisco Pereira Lacerda.
 2.329 Francisco Eldmias Borges Junior.
 2.313 Francisco José Mathias.
 2.332 Francisco Fernandes Arcias.
 202 Felinto da Costa Rios.
 1.681 Gastão Nunes da Silva.
 1.612 Hermenegildo de Souza Correa.
 2.036 Hugo Pinto Saldanha.
 2.037 Henrique de Abreu Vieira.
 1.933 Josino de Abreu Campanario.
 2.306 Jorge de Souza.
 2.039 Jayme Guimarães.
 381 Jayme Celestino Martins (capitão).
 578 Joaquim Calisto Freire Junior.
 141 Joaquim Elyso da Silva.
 2.305 Joaquim de Souza Moreira Junior.
 311 João Roberto Valladares.
 338 João Caetano dos Santos.
 474 João Cordeiro Miranda.
 682 João Pedro dos Santos Junior.
 1.883 João Baptista Torres.

2.155 João Ribeiro Machado.
 2.411 João Manoel Caldas.
 1.713 João Baptista Lastreto.
 2.202 João Gouvêa da Rosa.
 1.596 José Narciso de Carvalho.
 962 José Maximo de Almolda.
 541 José de Barros.
 132 José Barreiros.
 1.947 José Marques de Magalhães.
 1.307 José Gonçalves Tosta.
 1.285 José Simplicio Pereira.
 2.017 José Dias Martins.
 1.82 José Martins Areis.
 1.395 José Leitão de Andrade.
 2.197 José Ribeiro Machado Junior.
 2.215 José Alexandra dos Santos.
 2.418 Luiz Rodrigues Teixeira.
 193 Luiz de Oliveira Campos.
 408 Luiz dos Santos.
 2.262 Luiz Gonçalves.
 2.059 Leonel Brandão dos Santos.
 1.334 Levino Ramos de Carvalho.
 2.382 Leandro Caldas Filho.
 1.444 Manoel Alves da Paixão.
 2.233 Manoel Jacintho Raposo de Rezende.
 2.308 Manoel de Avila Golinho.
 2.314 Manoel Palmeira dos Santos.
 2.07 Manoel Andrade da Silva.
 2.055 Manoel Gomes da Costa.
 1.148 Manoel Francisco Moreira.
 516 Manoel Marinho Lhes.
 2.018 Manoel Pereira Marques.
 1.075 Mamede Eduardo de Souza.
 1.978 Mario Moreira Braga.
 1.489 Manoel Marcellino de Mello.
 249 Miguel Erasmo de Oliveira.
 283 Melchisedes de Araujo Borges.
 69 Nestor Coelho.
 2.110 Oswaldo Augusto de Oliveira Jacques.
 1.805 Orlandino Gonçalves.
 1.571 Olindino de Viveiros Costa.
 1.038 Oscar Meirelles da Rosa.
 554 Porphirio de Souza Vidal.
 1.040 Porphirio Augusto Ribeiro.
 1.661 Pedro Alexandrino de Andrade.
 440 Pedro Advincula da Silva.
 1.035 Pedro Ribeiro Caldas.
 1.144 Raphael Archaujo do Mattos.
 403 Raul Candido Pinheiro (major).
 1.798 Raul Rodrigues de Souza.
 1.452 Virgilio Henrique da Silva.
 834 Victor Miguel Correa.
 984 Victorino Manoel Tosta (tenente).
 41 Victorino Alves Teixeira.
 2.020 Walter Cezar.

QUINTA PRETORIA

762 Antonio Emilio de Souza Guimarães.
 753 Antonio Alves Nogueira.
 1.836 Antonio Baptista Martins.
 674 Antonio Gonçalves Pecego.
 61 Antonio Francisco de Carvalho.
 225 Antonio José do Nascimento.
 785 Antonio de Almeida Querido.
 1.613 Antonio Remo Farina.
 1.574 Antonio José Rodrigues.
 1.728 Antonio Ruas de Souza.
 2.279 Antonio José Monteiro.
 2.211 Antonio Santa Martha.
 2.363 Alfredo Nicoláo Capparelli.
 874 Alfredo Gonçalves Pinto.
 1.247 Alfredo Guimarães.
 616 Alfredo Bittencourt.
 131 Alfredo Tavares Bastos.
 1.094 Alfredo Carneiro.
 1.142 Alfredo Pereira Guimarães.
 437 Alvaro Innocencio Nogueira.
 253 Alvaro da Costa Ferreira.
 835 Alvaro Pinto de Souza Figueiredo.
 1.758 Annibal Rodrigues Fuyão.
 2.130 Annibal Damasceno de Azevedo.
 1.08 Albino Lopes Furtado.
 2.406 Albino da Costa.
 806 Adolino Correa da Costa.
 783 Adolino Domingos de Figueiredo.
 382 Augusto Mendes.
 1.062 Augusto Joaquim de Sant'Anna.

643 Albano José Moreira.
 857 Albano de Castro.
 337 Alexandre Thompson Veiga.
 208 Alexandre Prevost.
 1.451 Alexandre Francisco da Conceição.
 425 Aureliano Gonçalves de Mello.
 1.114 Audifair Climaco de Athayde Mello.
 481 Agostinho José Ferreira Gedeão Junior.
 243 Alberto Baptista de Sá.
 329 Antenor Bento Soares.
 1.383 Albucaçis Figueira Bueno.
 101 Aniceto Xavier Alves.
 478 Ascunio Guedes de Araujo.
 1.218 Ascendino Telles.
 1.563 Alcindo Gunabara.
 1.491 Ary Chlorino Fialho.
 889 Arthur Francisco de Carvalho Vieira.
 1.727 Benedito Linhares Tinoco.
 1.369 Carlos de Cerqueira Aguirre.
 218 Carlos Barreto.
 1.033 Carlos da Cruz Senna.
 1.122 Carlos Scola.
 2.353 Colimerio Philippe dos Santos.
 1.348 Claudionio Belmir dos Santos.
 342 Domingos Renorato Meira.
 1.227 Domingos Lopes de Almeida.
 1.492 Domingos Manoel Coelho.
 1.889 Dario Oneto.
 1.029 Dario Correia Moreira.
 2.318 Dario da Silveira Machado.
 2.123 Diogenes Alberto de Souza.
 972 Damazio Jansen da Silva.
 732 Eugenio José Ferreira Gedeão.
 756 Eugenio Nery de Faria.
 1.835 Edmundo Pfaltzgraff de Oliveira Paranhos.
 2.196 Esmerallo Armindo de Souza Lima.
 1.043 Evaristo Antonio de Souza.
 120 Emygdio Gonçalves Pinto.
 1.591 Eduardo Rattis Valente.
 1.202 Eduardo Dias de Moura.
 1.364 Estevam Pereira de Souza.
 627 Estanislau Martins da Costa.
 757 Francisco de Paula Lacerda de Almeida Junior.
 2.159 Francisco Pinto da Silva N. Guimarães.
 1.322 Francisco da Silva Costa.
 1.922 Francisco Onofre Miranda.
 598 Francisco Lopes dos Santos Leal.
 650 Francisco de Paulo Lattuca.
 58 Francisco José de Almeida Saldanha.
 449 Francisco Garitano.
 1.716 Francisco Fernandez Cacharrão.
 2.074 Francisco de Souza Oliveira.
 2.304 Francisco Narciso Ananias.
 2.103 Fernando de Assumpção.
 683 Fernando Rodrigues da Costa Neves.
 1.401 Fernando Cinelly Filho.
 2.285 Fernando Pinto de Vasconcellos.
 1.087 Frederico Azevedo.
 1.848 Frederico Bueno Junior.
 1.429 Firmino Nazareth Campos.
 676 Fructuoso de Souza Galvão.
 368 Franklin Cerqueira Dantas.
 2.296 Gastão Alexandre da Silva Lemos.
 1.210 Gastão Moreira Braga.
 1.630 Gastão Francisco da Silva.
 453 Gaspar Gigante.
 151 Getulio Antonio dos Santos.
 2.009 Guilherme Alvares de Azevedo.
 774 Hermeto Duarte.
 889 Henrique Ignacio de Aragão.
 1.243 Horacio Lima Rocha.
 309 Herminio Pereira.
 348 Honório José da Silva.
 1.998 João José Rodrigues.
 736 João Ferreira da Gama Junior.
 765 João Martins.
 740 João Magalhães Maia.
 1.284 João Francisco de Souza.
 212 João de Almeida Querido.
 63 João Ramos de Oliveira.
 42 João Barçotti.
 417 João Monteiro de Miranda.

537 João de Oliveira Reis.
 797 João Gomes de Monozes.
 993 João Cancio Bastos.
 1.535 João Muniz Rodrigues.
 1.118 João Augusto Lunet.
 1.153 João Figueiredo Pedroso.
 1.463 João Bergamini.
 2.232 João Alves de Mello.
 2.437 José Joaquim de Sant'Anna.
 2.405 José Marques da Silva.
 2.371 José Augusto Pinto.
 1.189 José Anastacio.
 1.200 José Americo Pacheco.
 2.392 José Cecilio Lopes.
 2.010 José Goulart de Macedo Junior.
 2.040 José Rodrigues Neves.
 476 José Miguel Rosas.
 43 José Pedro dos Santos.
 427 José de Carvalho França.
 234 José Felix de Paiva Xavier.
 1.518 José Rodrigues Barbosa.
 772 José Elias Peixoto.
 1.544 José Ferreira Alves.
 2.070 José Raymundo Maia.
 1.463 José Ribeiro da Fonseca.
 2.281 Jorge Mortens.
 2.191 Jorge Martinho de Oliveira.
 2.015 Joaquim Mendes Sodré.
 1.201 Joaquim José de Abreu Filho.
 1.621 Joaquim Vieira Lamego.
 1.643 Joaquim Vieira da Silva.
 876 Jayme Pinto dos Santos.
 2.374 Jayme Vieira da Silva.
 1.071 Januario Calixto Gaulencio Pinheiro.
 1.113 Jesuino Vieira Rodrigues.
 148 Juvenal Dias Nogueira.
 1.519 Julio de Mattos Corrêa.
 1.510 Luiz Ferreira Guimarães.
 179 Luiz Boaventura dos Santos.
 1 Luiz Francisco de Miranda.
 1.672 Luiz Telles de Noronha.
 1.409 Luiz Gomes Pereira.
 923 Luiz Francisco Masson.
 355 Lino de Miranda Sardinha.
 124 Luciano João de Souza Lyra.
 2.280 Leopoldo Labbs.
 216 Lourenço Vianna.
 597 Luímedonte de Villa Bella e Silva.
 837 Ludgero de Souza Coutinho Barbosa.
 1.091 Manoel Teixeira Pires.
 884 Manoel Eustaquio Afonso Pires.
 1.942 Manoel José do Nascimento.
 680 Manoel de Freitas Guimarães.
 729 Manoel Lima Rabollo.
 616 Manoel Moreira Ramos Junior.
 512 Manoel Joaquim de Almeida e Silva.
 517 Manoel Augusto de Carvalho.
 593 Manoel Joaquim Tristão.
 248 Manoel Duarte Ferreira.
 792 Manoel Augusto dos Santos.
 770 Manoel do Amaral Segundo.
 1.215 Manoel José Gonçalves.
 530 Mario Castilhos do Espirito Santo.
 290 Mario Ramos Brandão.
 1.485 Mario Gomes de Oliveira.
 62 Maurilio Augusto Lefever.
 423 Murillo Freire Fontainha.
 245 Mamede Alves de Lima.
 1.002 Maximiano Salgado.
 49 Miguel Romano.
 783 Mathews Alvaro de Bothencourt.
 2.177 Niclau Severiano da Cunha Bastos.
 2.352 Nelson Augusto de Souza.
 1.107 Oscar de Castro Jorge.
 924 Oscar Trapaga.
 2.182 Oscar Pereira da Silva.
 1.605 Oscar Pinto de Souza.
 1.225 Octavio Mario Mendes.
 709 Octavio Pacheco.
 718 Othoniel Gonçalves Vieira.
 1.622 Ovidio Alves Manaya Junior.
 303 Peiro Julio de Araujo.
 402 Pedro Meirelles de Souza.
 791 Pedro Lopes.
 1.555 Pedro Jono.
 1.078 Pedro de Lima Valverde.
 1.533 Paulo José Murta.

886 Pythagoras da Camara Chagas.
 527 Pio Manoel de Aguiar.
 1.824 Quintino Valença de Mello.
 2.292 Raymundo Monteiro.
 171 Raul Gonçalves da Silva.
 225 Raul Ferrão.
 1.191 Sylvestre Felizardo Gomes.
 1.449 Sylvio Moss.
 2.435 Salvador de Souza Soares.
 2.169 Theophilo Sylvestre Jones Filho.
 1.670 Virgilio Fontora.
 2.297 Victor Mertens.
 152 Vicente Logullo.
 4 Vicente de Paula Vieira.
 1.853 Vasco da Silva.
 1.186 Valerio José dos Santos.
 370 Walvedes Duarte Carneiro.
 885 Zeferino Nunes Pereira.

SEXTA PRETORIA

1.430 Abraham Amzalak.
 2.081 Aeylino Rufino de Mattos Junior.
 1.829 Afonso Duarte de Barros.
 2.421 Arnaldo Pires Rodrigues.
 1.934 Almorindo Thomaz Malcher de Baellar (Dr.)
 1.879 Auto de Sá.
 462 Amancio Cesar.
 241 Alvaro Evangelino Nogueira.
 789 Ataliba Corrêa Dutra.
 2.132 Alfredo da Cunha Guimarães.
 213 Alfredo Herculano de Souza.
 967 Alfredo Carlos de Mendonça.
 2.434 Antonio Augusto Lopes.
 433 Antonio Alexandre Pereira.
 365 Antonio Pompeu de Souza Brazil.
 583 Antonio Coelho Martins.
 1.674 Antonio Joaquim Duarte.
 2.303 Antonio Carlos Trindade.
 581 Balbino Joaquim Barbosa.
 1.308 Castodio José Ferreira Martins (Dr.)
 158 Custodio Alves da Purificação.
 1.069 Carlos Oliveira Lima.
 520 Carlos Viveiros Cesta Lima.
 393 Cantalicio Mario da Cunha.
 739 Elias Coelho Cintra.
 1.919 Eufrazio Mario de Oliveira.
 360 Elmundo Azurem Furtado.
 584 Elesbão Venancio Demetorio.
 998 Enéas José Moreira.
 1.598 Fructuoso Ferreira Leite.
 2.242 Firmino José Alves da Fouseca.
 2.336 Francisco Alves Gomes de Araujo.
 487 Francisco Pereira Gonçalves.
 2.141 Francisco de Paula.
 746 Francisco Ribas de Faria.
 1.830 Fausto Carlos Barreto.
 1.394 Frederico Vicente Fortes.
 775 Felipe Octavio da Costa Leite.
 1.504 Fernando Anastacio Vicente Porto.
 1.372 Franklin Cruz Galvão.
 325 Gilberto Innocencio Ferreira.
 1.917 Humberto de Castro Pentagna (Dr.).
 2.093 Henrique Arthon (Dr.).
 1.897 Henrique Corrêa de Mello (advogado).
 1.177 Hildebrando Gomes de Oliveira.
 1.719 Ismael Igacio da Costa.
 1.493 José Manoel de Oliveira.
 312 José de Azurem Furtado.
 1.871 José Cardoso Lilla.
 1.980 José Joaquim de Paula Cesar.
 2.404 José Lourenço Bittencourt.
 869 José Messias Gomes.
 495 Joaquim Magalhães.
 971 Joaquim Raymundo Lago.
 795 João Norberto dos Santos.
 69 João Lourenço Soares.
 1.187 João Victorino de Andrade.
 505 Julio Azurem Furtado (Dr.).
 538 Luiz Lima Bustes.
 711 Luiz Cavalcanti Coelho Cintra.
 1.668 Leopoldo da Costa Moreira.
 1.652 Lenthrida Juzin de Dias Bello Carvalho.
 2.250 Mariano Antonio da Fonseca.
 1.724 Mariano de Souza Martins.

- 451 Manoel Antonio Portes.
 1.667 Manoel Delmiro dos Santos.
 2.367 Manoel Paulo dos Santos.
 1.313 Oscar da Motta Maia.
 1.908 Philippe Bulbi.
 879 Phileto Bezerra da Rocha Moraes.
 1.245 Pedro Sergio da Cunha.
 695 Pedro Faria Vieira.
 1.458 Ruy de Almeida Monte.
 347 Raul José Ferreira.
 724 Raymundo Floresta de Miranda.
 880 Raymundo Americo.
 599 Thomaz Pompeu de Souza Brazil Primo.
 715 Vicen e Petra da Fontoura Mello.

SETIMA PRETORIA—LAGOA

- 738 Antonio Ferreira de Salles.
 1.405 Antonio Braz da Silva.
 1.763 Antonio Eustaquio Pinto.
 1.559 Antonio Domingos Pinto Filho.
 399 Antonio Clementino da Silva Vianna.
 782 Alvaro da Silva Tavares.
 655 Alvaro Gonçalves.
 2.264 Alvaro Farias.
 2.432 Annanias Antonio Xavier.
 809 Agenor Gomes do Amaral.
 2.309 Affonso da Costa Martingil.
 2.311 Atualpa de Carvalho.
 1.528 Abdenago Alves.
 1.278 Alcides Lourenço Costa.
 2.343 Arnaldo José de Sá.
 714 Alfredo de Oliveira Maciel (capitão).
 2.364 Aniceto Francisco Maciel.
 1.838 Alberto Candido de Oliveira Jacques.
 1.726 Avelino Alves dos Santos.
 2.225 Americo Correia de Mendonça.
 2.312 Augusto da Câmara Barroso.
 1.405 Bento Braz da Silva.
 2.162 Benedicto Nery de Carvalho.
 718 Carlos Messias Alexandre.
 412 Carlos Baptista Borba.
 653 Carlos Pereira de Souza.
 1.338 Carlos José de Faria.
 2.170 Castorino N. Oliveira Guimarães.
 1.790 Christiano Pereira Braga.
 48 Celso Florentino Henriques de Souza (bacharel).
 347 Domingos Flores de Oliveira.
 1.522 Ernesto Cybrão Filho.
 1.619 Eduardo Manoel da Cunha.
 897 Eudelydes José de Araújo.
 2.100 Eugenio Gomes Brum.
 2.316 Evaristo Francisco Jardim.
 1.904 Flavio Martins Penna.
 345 Francisco dos Santos Cardoso.
 1.097 Francisco Augusto da Silva.
 1.718 Gastão de Oliveira Guimarães (Dr).
 1.885 Henrique Pereira de Lucena.
 603 Henrique do Espírito Santo.
 1.551 Henrique Baptista Ferreira.
 1.775 Hektor de Oliveira Guimarães.
 631 Hektor Pereira de Menezes Pamplona.
 1.299 Horacio da Cunha.
 2.224 Horacio Antonio da Silva.
 2.116 Hugo José Vaz.
 1.377 Humberto Pimentel Duarte.
 2.017 Hieronides Taciano Belez.
 599 Heleodoro Luiz Machado.
 811 João Francisco de Souza.
 605 João Paulo de Figueiredo.
 455 João Zacharias Gomes do Amaral.
 2.171 João Carlos Pereira.
 582 João de Brito.
 766 João de Sá Faria.
 1.201 João Alexandre de Oliveira.
 1.221 João do Rego Pontes.
 2.295 José Valentim de Aguiar.
 1.512 José da Costa Rodrigues.
 1.627 José Augusto Carneiro Filho.
 2.184 José Bello da Silva.
 573 José Francisco da Silva.
 837 Joaquim Lopes Fernandes.
 1.300 Joaquim de Castro Ferreira.
 1.291 Joaquim Marianno Alves.
 1.331 Joaquim Eduardo de Avelar Brandão.
 694 Joaquim Abilio Borges.

- 914 Julio Romeiro da Silva.
 697 Justo Benedicto da Silva.
 601 Jorge Theodoro Cabral.
 1.014 Luiz Adalberto Fábregas da Costa.
 1.238 Lucas Francisco Soares dos Santos.
 976 Mario de Castro.
 705 Manoel Affonso Caniné.
 1.663 Manoel Domingues Pinheiro.
 1.366 Manoel Barbosa.
 2.226 Marcellino de Souza Gomés.
 1.267 Olavo Luz.
 1.514 Octavio Ferreira Martins.
 1.884 Octavio da Rocha Machado.
 1.577 Octavio Gastão Barbosa.
 2.166 Onofre Bulhões.
 2.089 Oscar Pessoa Barros.
 2.261 Oscar de Azevedo.
 2.351 Oscar Calvet.
 2.104 Osearda Fonseca.
 1.680 Paulino Barcellos.
 2.228 Paulo Souza Gomes.
 1.380 Pedro Lapa.
 1.755 Pedro Martins da Silva.
 2.213 Quintino José de Alencar.
 1.172 Raphael José Rodrigues Alves.
 2.350 Raul Francisco Coelho.
 1.297 Tito da Cavea (alfarés).
 1.093 Tertuliano de Albuquerque Potyguara.
 2.310 Virgínio Pedro de Souza.
 1.402 Victor Fernandes Moreira Carneiro.

SETIMA PRETORIA—GAVEA

- 2.130 Aristides da Silva Barbosa.
 609 Agapito Baptista da Silva Franco.
 2.076 André Martins de Oliveira.
 2.241 A nancio José Barbosa.
 2.243 Alberto Mendes de Moraes.
 2.118 Argemiro Alves da Silva.
 930 Avelino José da Silva.
 2.266 Americo Pereira.
 2.843 Antonio Pereira da Cunha.
 2.044 Antonio de Oliveira.
 2.283 Antonio de Alencara.
 2.239 Antonio Mathias da Costa.
 1.842 Baziilio Gomes de Carvalho.
 2.234 Carlos Esteves de Oliveira.
 1.730 Cassiano de Oliveira Castro.
 2.256 Francisco Vieira de Campos.
 2.077 Henrique Cortes de Oliveira.
 2.078 Hilario José Monteiro.
 1.587 Izaacio José de Castro.
 2.188 José Gomes de Carvalho.
 2.161 José Antonio Cardoso.
 651 José Archela Lamela.
 2.079 José Carlos Toledo.
 2.241 José Francisco Viégas.
 2.215 José Corrêa da Silva.
 2.178 José Miguel Augusto.
 906 José de Souza Reis.
 1.329 Julio Salles.
 2.249 Luiz Rosa.
 1.705 Lafayette de Coitinho Rodrigues Pereira.
 1.014 Leonardo Teixeira da Silva.
 865 Manoel Vieira da Fonseca.
 1.913 Manoel da Costa Soares.
 2.096 Manoel da Silva Junior.
 1.076 Napoleão Reis.
 968 Oscarino Vaes da Silva.
 2.097 Osorio de Alvarenga.
 1.642 Paulino Petra da Fontoura Santos (monsénhor).
 2.384 Pedro do Azeredo Coitinho.
 2.018 Sebastião Francisco da Motta.
 2.409 Thomaz Barboza.
 2.084 Zacharias Mariano Flores.

OITAVA PRETORIA

- 2.433 Antonio Bispo dos Santos.
 2.411 Antonio Vianna da Silva.
 264 Antonio Penna.
 549 Antonio de Araújo Pereira.
 212 Antonio de Castro.
 157 Antonio Joaquim de Almeida.
 501 Antonio Joaquim de Azevedo.
 839 Antonio Mendes Guimarães.
 785 Antonio Teixeira da Silva.

- 999 Antonio Rodrigues de Souza Mello.
 1.061 Antonio Rodrigues Pinto.
 1.044 Antonio Augusto Ferreira.
 981 Antonio do Prado Costa.
 943 Antonio Carneel.
 1.594 Antonio Leal da Silva Souza.
 1.207 Antonio Marinho Pinto.
 1.444 Antonio Joaquim Pereira Netto.
 873 Alfredo Nunes Ramalho.
 2.415 Alfredo Francisco Coulomb.
 1.190 Alfredo Pereira da Costa Nogueira Junior.
 1.507 Alfredo Dias Ferreira.
 420 Alfredo Pacheco Guimarães.
 716 Alfredo Benedicto de Menezes.
 942 Alfredo Pereira de Oliveira.
 2.067 Alfredo Augusto Falcão.
 1.943 Arthur Menção Palmeira.
 730 Arthur Eduardo Lopes.
 666 Arthur Pereira de Jesus.
 947 Arthur Gatto.
 2.401 Alberto dos Santos Mascarenhas.
 2.012 Alberto Pedreira de Castro.
 422 Alberto Pereira Alves.
 1.005 Alberto Ribeiro de Carvalho.
 418 Alvaro José Lopes.
 1.231 Alvaro Pereira Ribeiro.
 2.301 Alvaro Corrêa Rodrigues.
 1.472 Alvaro José Machado.
 583 Arliado da Costa Ramalho.
 1.577 Arlindo da Silva Pinto.
 995 Affonso da Silva Nogueira.
 775 Amadeo Leopardo.
 1.570 Amantino da Souza Gomes.
 1.698 Augusto Barbosa.
 1.501 Argemiro Sergio Botelho.
 1.781 Aurelio dos Reis Cabral.
 832 Amancio José de Amorim.
 731 Alcides Ferreira Campello.
 2.421 Americo Custodio Pires.
 164 Americo Gomes da Silva.
 670 Americo Carlos Brazil.
 108 Adolfo Barreto de Oliveira.
 430 Antenor Leal.
 406 Antenor Joaquim Peixoto.
 117 Avelino Costa.
 1.757 Adelino Justino Pereira.
 843 Arnaldo Pereira Reis.
 235 Arnal Francisco Vianna.
 63 Adriano Pontes.
 1.855 Adriano Augusto Videiro.
 1.890 Aécio de Oliveira Rocha.
 843 Alcibiades de Sá Couto.
 400 Benjamin José Pires.
 425 Bento da Silva Judico.
 1.487 Benito Maurell da Silva.
 917 Bernardino de Almeida Valente.
 510 Benedicto Braz da Silva.
 1.703 Carlos José Borgs.
 37 Carlos Fontoura de Oliveira Reis.
 671 Carlos Joaquim da Fonseca.
 912 Castello do Couto.
 961 Candido Benedicto de Camargo.
 1.344 Calliopo Augusto de Oliveira Mattos.
 1.480 Carolino Pinto Mendes.
 760 Casemiro Alves de Moura.
 270 Dionysio Araújo Pereira.
 477 Domingos José Ribeiro.
 257 Domingos Rodrigues Alves.
 1.007 Eduardo Gabriel Dias Fortes.
 1.621 Eduardo da Silva Peixoto.
 1.859 Enzebio José Alves.
 42 Celvino Lima.
 494 Evaristo Ferreira de Noronha.
 214 Elycio José Cortes Lisboa.
 220 Eurico Manoel do Carmo.
 1.160 Eugenio Gomes de Carvalho.
 1.053 Ernani de Mendonça.
 702 Euclides Nalucio de Freitas.
 1.858 Euclides de Oliveira Alves.
 1.823 Francisco Thomaz do Sant'Anna.
 446 Francisco Vieira da Rosa Junior.
 46 Francisco Alfredo de Oliveira Pereira.
 132 Francisco Ortiz.
 52 Francisco Xavier da Silva.
 934 Francisco Duarte de Oliveira.
 1.498 Francisco de Aguiar Mattos.

60 Fernando Rosário de Almeida.
 210 Felix Emanuel Josey.
 2.315 Florencio Dourado.
 1.150 Fortunato da Motta Reis.
 1.018 Filinto Pinto de Oliveira.
 1.060 Henrique Alves Cordeiro.
 2.122 Henrique Teixeira da Silva.
 458 Horacio Alves do Aguiar.
 1.253 Hilario Pinto da Silva.
 195 Hilario Raphael.
 701 Hygino José da Rosa.
 594 Isidro Barbosa da Silva.
 1.815 João de Deus Chagas.
 747 João Leite da Silva.
 1.335 João Diogo Paes Leme.
 1.264 João Jorge Pires.
 1.315 João Baptista de Souza.
 170 João Silveira de Souza Junior.
 154 João Regerio Carrilho.
 65 João Antonio de Almeida.
 67 João Antonio de Mendonça.
 723 João Cancio Alves.
 2.319 João Machado de Oliveira.
 1.844 João José Corrêa de Alcantara.
 1.836 João Baptista da Fonseca Costa.
 2.327 João Pereira Monteiro.
 1.347 João da Costa Leite.
 890 João Laurentino da Costa.
 1.171 José da Costa Pinto.
 1.257 José de Meilo.
 1.327 José Romualdo de Andrade.
 1.861 José Ayres do Nascimento.
 450 José Antonio Martins.
 454 José Candido da Nobrega e Silva.
 316 José da Costa Neves.
 237 José Corrêa dos Santos.
 429 José Gama.
 119 José de Oliveira Menezes.
 503 José Cabral.
 637 José Cersosimo.
 1.027 José Alves de Assis.
 1.603 José Ferreira de Salles.
 1.483 José da Costa Campos.
 364 Joaquim da Costa Pinto.
 679 Joaquim Tostes.
 1.001 Joaquim Ferreira Salles.
 2.111 Julio Barbosa de Gouvêa.
 223 Julio Cesar Braga.
 949 Julio Vicente Ribeiro.
 255 Jovino Monteiro da Silva.
 217 Jovino Lopes Mendes Ribeiro.
 1.874 Jovelino Elias Machado.
 1.519 Jovelino da Rocha.
 2.290 Juvenal Cunha.
 2.288 Jonas Cunha.
 2.339 Jorge da Cruz Paiva.
 1.434 Jayme Gabzo.
 1.251 Luiz Cruz.
 1.041 Luiz Fernandes da Silva.
 641 Luiz de Oliveira Baptista.
 547 Laurentino Abel de Araujo.
 1.263 Leonel Carmo Dowling.
 1.734 Leopoldo Balbino da Conceição.
 1.414 Manoel Gomes Porto.
 2.201 Manoel Rodrigues Monteiro.
 989 Manoel Caldeira.
 956 Manoel Augusto dos Santos Figueiró.
 919 Manoel Martins Pereira da Silva.
 1.178 Manoel Guanabario Ribeiro Sarmiento.
 54 Manoel Rodrigues Alves Junior.
 412 Manoel Augusto de Siqueira.
 468 Manoel Corrêa do Rosario.
 231 Manoel Silvino Ferreira.
 836 Manoel de Sá.
 1.442 Moyses Alves do Mesquita.
 1.578 Martinho Barão dos Santos.
 339 Mozaet Tavares Vieira.
 2.087 Mario Armando de Oliveira.
 176 Narcizo Barreiros.
 232 Nephtaly Pereira da Silva.
 1.438 Octavio de Almeida Gama.
 1.837 Octavio Gomes dos Passos.
 920 Octavio Camargo.
 363 Octavio José Alves de Aguiar.
 460 Octavio da Costa Azevedo.
 1.422 Oscar Eleutorio da Silva.
 2.135 Oscar Victor de Souza.

623 Onofre Salles de Avellar.
 414 Orlando Euripedes Ramos.
 1.800 Odilon de Carvalho Rodrigues dos Anjos.
 2.410 Paulo dos Santos Silva.
 1.209 Paulo da Cruz Raimundo Nogueira.
 985 Pedro Cietano.
 1.629 Pedro Villar Duran.
 1.205 Paschoal João de Deus Barros.
 333 Paulino Brandão.
 2.407 Priscileu Mendes da Silva.
 922 Quintino Soares de Castro.
 982 Raul Jarbas de Araújo.
 1.013 Raul Teixeira Bastos.
 985 Rodolpho Evaristo de Oliveira.
 2.278 Rodolpho Ribeiro Machado.
 2.370 Rigoberto de Mesquita Telles.
 162 Rigoberto Baptista de Almeida.
 660 Romão Gonçalves Corrêa.
 206 Ruben Maia.
 2.161 Raphael Gentil.
 1.509 Salvador Francisco Duarte.
 2.402 Salvador Madeira Carnaval.
 2.223 Sizenando Nabuco de Vasconcellos.
 2.289 Sebastião Teixeira Coelho.
 138 Severino José de Souza.
 475 Synval de Santa Anna Reis.
 1.911 Servulo de Souza.
 1.556 Thomaz Antonio da Cruz.
 619 Thiago Fernandes Teixeira.
 1.084 Theodoro Antonio da Silva.
 2.061 Vicente Talrico.
 935 Vicente Favioli.
 678 Virgilio do Couto.
 1.059 Virgilio Ferreira Serpa.
 1.771 Victor José do Valle.
 978 Waldemiro do Amaral Costa.
 428 Wilfredo Roussouliers.
 1.116 Zeferino Raimundo Nogueira.
 251 Zacarias Salcedo.
 1.953 Zacarias Comes Estima.

NONA PRETORIA

979 Antonio Taranto (tenente).
 1.213 Antonio Soares da Silva.
 1.415 Antonio Queiroz Vieira Vaz.
 1.729 Antonio Marques dos Santos.
 1.744 Antonio Leo Oldino Vianha.
 104 Antonio Monteiro de Oliveira (tenente).
 91 Antonio Santiago.
 33 Antonio Baptista Leite.
 816 Antonio de Carvalho Peixoto.
 2.390 Augusto Américo Pereira da Fonseca.
 1.051 Augusto Carlos Uzeda.
 2.063 Augusto Pio Leal.
 1.000 Augusto Cesar Duque Estrada.
 780 Augusto Silva.
 612 Augusto Nicolau da Silva.
 1.228 Aristides Motta.
 765 Aristides Monteiro de Pinho (capitão de mar e guerra).
 1.310 Alvaro Cesar da Cunha Lima.
 498 Alvaro Antunes Faria.
 135 Alindo Rodrigues Pitta.
 1.259 Arthur Francisco Ferreira da Silva.
 810 Arthur da Motta Lima.
 920 Alfredo Alves de Souza.
 1.692 Alfredo Buiçay.
 1.693 Adriano Duque Estrada Azevedo (Dr.).
 2.439 Alcindo Domingues de Azevedo.
 923 Alcino Rocha.
 1.375 Alexandre Krausnick.
 2.331 Abelardo dos Reis.
 1.288 Anselmo Moreira de Mattos.
 1.237 Adolpho Moreira de Mattos.
 1.893 Affonso Henrique Gonçalves Machado.
 2.372 Alconor Ferreira Fraga.
 1.441 Bernardino José Martins.
 1.820 Bento Theodoro da Rocha.
 909 Benedicto de Souza Vargas.
 744 Carlos Augusto Pinto de Araujo.
 1.345 Carlos Maria Martins.
 2.133 Carlos Travassos.
 1.539 Carlos de Magalhães Bastos.
 1.003 Clemente José Martins Filho.

59 Cristovão Thiago de Brito Filho.
 1.676 Cicero Pereira de Macelo.
 1.686 Cozar Julio Villar.
 800 David Corrêa Vargas.
 2.417 Euzenio Ferreira Noval.
 1.188 Ernesto Hermogenes Dutra.
 953 Ernesto Augusto Lopes.
 750 Ernesto Crissiuma de Toledo.
 1.176 Euclides da Costa Soares.
 814 Eurico de Oliveira Bastos.
 2.282 Eurychio Ferreira de Souza Jacarandá.
 409 Eduardo Manuel da Silva.
 313 Francisco Lucas de Azevedo Filho.
 332 Francisco Izidoro do Souto Junior.
 1.211 Fernando Arthur Cúdo ra.
 1.112 Felício Meirelles Alves Moreira.
 2.315 Franklin do Nascimento Guedes (Dr.).
 2.211 Franklin Martins de Freitas.
 1.840 Filippa Ne y Carneiro.
 213 Guilherme Antonio Baptista.
 2.441 Guilherme Gonçalves Roma.
 2.361 Gabriel do Abreu Guimarães.
 878 Gemiliano de Macedo Domingues.
 118 Henrique Guimarães Logou.
 133 Henrique Joaquim Moreira.
 315 Hericles Dias Leitão.
 1.659 Hercules Melto.
 1.011 Hilibrando Murgio da Silva.
 1.417 Ismael Severino dos Santos.
 891 José Meirelles Alves Moreira.
 1.495 José Palácio Bernardez Miguel.
 1.272 José Heitor Maria.
 910 José Corrêa Vargas.
 921 José Rockert.
 1.149 José Gonçalves Colonna.
 1.759 José Galvão da Silva.
 1.141 José de Paiva Legey.
 2.3 José Carlos Barbosa da Silva.
 2.417 José Jorge.
 1.832 José Gonçalves de Souza Portugal.
 602 João Dias da Costa.
 277 João Cancio Odoniel.
 351 João Vicente Camp.
 345 João Carlos dos Santos Teixeira.
 1.461 João Meirado Fernandes Dias.
 1.842 João Moraes Falcão.
 2.219 João Dias da Silva.
 779 João Pires Farnha (Dr.).
 328 João Ziderich.
 513 Joaquim Domingues Vais.
 1.753 Joaquim Fortunato de Brito.
 2.075 Joaquim José Vicente Ferreira.
 2.016 João Ribeiro da Silva Menezes (tenente-coronel).
 1.136 Julio de Oliveira Castro.
 1.129 Justino Ferreira dos Santos.
 1.098 Johnston da Fonseca Magalhães.
 909 Jacintho Mascarenhas dos Santos Silva.
 1.182 Jorge Man z.
 414 Jorge Augusto de Freitas.
 1.532 Luiz Leonel de Moura.
 931 Luiz Carneiro Viana.
 1.809 Luiz Arthur Vellosso de Araujo.
 1.039 Luiz de Almeida Martins.
 751 Luiz Meirelles Costa.
 823 Luiz Augusto Fimentel.
 1.740 Leonidas Martins.
 918 Leonidas Feital.
 1.343 Ludisau Paulo Krawezuck.
 1.751 Leoveildo Filgueira Filho.
 2.002 Lucas Francisco de Moreira.
 802 Lucio Antonio de Meilo.
 839 L. onel do Porto.
 2.318 Miguel de Souza Nobre.
 2.389 Mario Rodrigues.
 932 Marcos Aurelio de Brito Abreu.
 1.111 Manoel Damiano da Costa.
 1.165 Manoel Fernandes Guimarães.
 1.723 Manoel Antonio Jorge.
 1.783 Manoel Luquez de Souza.
 1.768 Manoel Vieira de Souza Aguiar.
 1.523 Manoel Ferreira de Almeida.
 1.513 Nicolau João Baptista Oliveira.
 1.639 Oscar Ordemann.
 1.592 Oscar Gonçalves Leite.
 919 Oscar Alvarenga.
 1.242 Oscar Joaquim Lopes (capitão).

- 1.009 Octavio Alves Barrozo.
1.359 Pedro Celestino de Mello Filho.
1.039 Pedro Celestino Bandeira de Mello.
2.274 Paulo Pio Vaz.
2.189 Placido de Jesus Santos Sereno.
801 Quintino Campos da Luz.
577 Roque Olivio Gomes.
120 Raul Cicero de Miranda.
2.091 Rubens Conceição.
1.000 Raymundo Peres da Costa.
773 Serafim Pereira Sampaio.
949 Victorino José Fernandes.
1.224 Verissimo Caetano Martins.
1.351 Waldemar Medrado Dias.

DECIMA PRETORIA

- 82 Antonio Ferreira da Cruz.
975 Antonio Gomes de Castro.
1.905 Antonio Paulo da Fonseca Godim.
1.349 Antonio Soares do Araujo.
97 Antonio Teixeira de Miranda.
57 Adolpho Muniz Barreto.
1.750 Bernardo Felipe da Silva e Souza (capitão).
68 Carlos da Costa Fernandes.
1.311 Carlos Frederico de Oliveira (major).
1.742 Carlos de Lima Vellasco.
77 Camillo Gutierrez.
156 Domingos Luiz de Freitas.
86 Delphino Manoel de Souza.
1.691 Eurico de Brito Bastos.
459 Francisco Marques de Souza.
626 Firmo Ribeiro da Silva Coelho.
51 Frederico Martins dos Santos.
84 Gregorio José da Silva.
69 Henrique Dias.
1.376 Isaias Antonio Salles.
461 José da Cunha e Mello.
1.738 José Gabriel da Luz.
415 José Maria da Silva Rosa Junior.
186 Luiz da Silva Campos.
761 Joaquim Anacleto de Souza.
969 Joaquim Augusto de Vasconcellos.
103 Joaquim de Oliveira Barboza.
828 João Bonifacio de Campos Duarte.
2.233 João Baptista Monteiro.
167 João de Deus Ferreira de Menezes.

- 821 João Marques de Souza.
2.422 Luiz de Moraes Macedo.
306 Manoel dos Santos de Albuquerque Lima.
728 Manoel Antonio Ferreira da Silva.
1.841 Mario Müller de Campos.
68 Othon Augusto Lins de Castro.
1.609 Ricardino Arthur Séve (padre).
74 Sizenando Gomes.
2.323 Zoroastro Bruce Mariz Sarmento.

DECIMA PRIMEIRA PRETORIA

- 172 Antonio Rodrigues Gonçalves.
378 Antonio Ribeiro Guimarães.
1.054 Antonio Augusto Teixeira.
1.175 Antonio Couto.
1.125 Antonio Camillo da Silva.
1.179 Antonio Rios Barros.
954 Antonio Pereira do Lago Junior.
970 Antonio José Baptista.
1.218 Antonio José de Souza.
1.566 Antonio José Alves.
1.241 Antonio Peixoto Guimarães.
1.791 Antonio Ramiro Esteves.
963 Antonio Pereira do Lago.
1.355 Antonio Nunes Netto.
2.218 Antonio Martins da Silva.
1.811 Antonio Pereira Monteiro.
1.099 Antonio José da Costa.
2.376 Antonio Diniz Jacintho.
1.086 Antonio Segalas Vianna (1º tenente).
2.024 Antonio Simões Moreira.
1.127 Antonio Palha Junior.
113 Antonio José Gomes Brandão.
2.083 Antonio Bernardo.
1.366 Antonio Joaquim Eriz.
633 Antonio Fernandes Emilio.
1.262 Antonio Augusto Cardoso de Almeida.
1.295 Antonio da Silveira Murtes.

- 213 Antonio Evangelista Duarte.
207 Antonio Raul de Lima Castro.
595 Antonio Manoel Tiburcio de Abreu.
703 Antonio Pereira Telles.
550 Antonio Ferreira da Silva.
353 Antonio Caetano de Azevedo.
344 Antonio Pereira do Araujo.
1.931 Antonio Julio de Araujo Coutinho.
1.833 Antonio Gonçalves Dias.
914 Alberto Ribeiro de Oliveira Motta (Dr.).
742 Alberto Navarro Pinheiro de Moirelles.
1.772 Alberto Soares.
725 Alberto Victoria.
358 Alberto da Costa Braga.
3.235 Alberto Lessa de Mendonça.
1.877 Alfredo Emiliano Torres.
1.159 Alfredo Augusto do Amaral.
850 Alfredo Nogueira dos Reis.
847 Alfredo Augusto Ferreira.
1.703 Alfredo Hornoreroles de Moraes.
1.939 Alfredo Gracio de Faria Abreu.
2.240 Alfredo Valentim de Aguiar.
1.185 Alfredo da Costa dos Santos.
1.106 Alfredo Luiz de Carvalho.
658 Alfredo Ferreira Cardoso.
1.948 Alfredo Guedes Chaves.
712 Alfredo Ferreira Valentim.
1.471 Augusto Assumpção.
1.028 Augusto Vieira de Mello.
191 Augusto João Corrêa.
165 Augusto Hollinger de Souza.
109 Alvaro do Nascimento.
1.042 Alvaro Alberto do Azeite e Silva.
1.146 Alvaro de Abreu Leite Bastos (tenente).
1.995 Alvaro Januario Barreto.
539 Alvaro Ferreira Cardoso.
1.283 Alvaro Trindade.
2.246 Arthur Machado Lucas.
283 Arthur Cunha.
1.212 Arthur José Martins.
815 Annibal da Costa Dias.
1.748 Americo de Castro Leal.
1.332 Americo Carlos.
2.071 Americo Braziliencio da Silva Sara-gosa.
555 Americo Fernando Portugal.
983 Adolpho Gomes de Albuquerque (engenheiro).
625 Adolpho Xavier de Mello.
980 Abel da Silva.
1.993 Abel Joaquim da Silva.
225 Avelino de Brito.
1.903 Alderico Octavio Orlandim.
1.378 Antenor Quintella da Costa.
580 Amphilquio Ribeiro.
684 Antiocho José da Silva.
394 Amador Dantas.
491 Agostinho Homem Pereira.
1.851 Almir Rodrigues Madeira.
2.377 Aristides Gomes Moreira.
1.845 Antonio Antisthenes de Macedo.
1.416 Alexandre Euzenio da Silva.
2.255 Asterio de Araujo Castro.
1.359 Affonso Damazio.
1.357 Arnaldo Braga de S. Salbas.
1.766 Aeylino de Santa Anna.
845 Anthero Pereira.
1.135 Ascazio Leal.
803 Athanagildo Barata Ribeiro.
604 Alcibiades Corrêa Dantas.
936 Bernardo das Neves.
1.645 Bernardo Pires Velloso Sobrinho.
635 Bernardo Graciano Candido.
1.352 Benedito Miranda.
717 Benedito Souza Valle.
2.354 Bernardino da Silva Paranhos.
137 Bento Borges Monteiro Junior.
1.770 Bartholomeu Avallar.
1.658 Bráulio Pinheiro de Souza.
2.325 Benjamin Alves Nogueira.
938 Belizario de Moura.
2.109 Benevides Simões dos Reis.
525 Bellarmino Ferreira Lima.
174 Carlos Fernando da Fonseca Costa.
103 Carlos Pedro da Silva.
1.533 Carlos Drummond Franklin.

- 854 Carlos de Souza Pinto.
2.287 Carlos Trajano de Oliveira.
159 Carlos Alberto Drude.
193 Carlos Rufino dos Santos Pederneira.
1.276 Carlos Pinto de Mello.
1.907 Carlos Daniel de Deus.
374 Camillo Lucas de Souza.
952 Cicero do Brito Galvão.
1.153 Candido Rodrigues da Silva.
1.061 Cimerio Gonçalves Maia.
1.123 Cosme Pedutto.
2.368 Cidomiro Ceciliano de Carvalho Duarte (tenente).
2.310 Cecilio Torquato dos Santos.
1.277 Cristiano Isaias da Silva.
2.138 Cirilino Silva.
570 Claudino de Oliveira Mello.
826 Claudio de Andrade Garlél.
941 Domingos Ferreira de Sá.
1.742 Domingos Luiz da Silva Reis.
1.420 Domingos Augusto Vieira Junior.
1.173 Domingos Ferreira.
1.929 Domingos Mutins.
545 Dalmira Vicente do Carmo.
1.482 Domécciano José dos Santos.
2.008 Daniel Marques Pires Vaz.
1.361 Ernesto Frederico Francioni de Padua.
1.469 Ernesto Monteiro.
2.051 Ernesto Braga.
541 Ernesto Sena.
984 Eduardo Marcellino de Castro.
2.276 Eduardo José Baptista.
868 Eduardo Guilhermino.
2.158 Eduardo Cabral Lacerda.
1.373 Edgard Massaux.
2.259 Edvard do Nascimento.
1.684 Eugenio da Silva Reis.
1.254 Eugenio Rodrigues Ferraz.
271 Esmeraldo Leandio da Conceição.
1.752 Edmundo Jobim de Saboya (Dr.).
1.496 Emylio Alves Guimarães Cotia.
1.198 El y José Lopes.
2.030 Eraldo dos Santos Costa.
1.326 Estachio Pinto de Mattos.
49 Euclides Manoel dos Santos.
562 Francisco Teixeira do Carvalho.
467 Francisco da Silva Garcia.
268 Francisco Corrêa de Mello.
289 Francisco Ignacio dos Santos Porto.
182 Francisco de Paula Bastos.
1.108 Francisco de Bastos Mello (Dr.).
1.058 Francisco Camaratti.
813 Francisco Pinto de Oliveira.
1.043 Francisco Maia.
1.769 Francisco José Alves do Nascimento.
1.706 Francisco de Paula Leite e Oticeica (Dr.).
1.891 Francisco de Araujo Reis Vianna.
1.268 Francisco Moreira.
1.164 Francisco de Paula Ayres dos Santos.
1.984 Francisco Gomes de Assumpção.
1.102 Francisco Vieira de Azevedo Coutinho.
1.248 Francisco de Almeida Ferraz.
1.325 Francisco Rodrigues Vianna.
205 Francisco Gomes da Costa Braga.
2.2 Francisco José Gonçalves (capitão).
221 Francisco Gentil.
219 Francisco Salustiano de Miranda (tenente-coronel).
289 Francisco Cabral de Almeida.
1.938 Francisco Alvares de Aguiar.
1.761 Frederico Corrêa de Assis.
2.217 Frederico de Almeida Magalhães.
1.199 Frederico de Gouvêa Coutinho.
987 Fernando Luiz dos Santos.
1.607 Fernando Louzada Marcenal (major).
217 Fernando Ferreira Pinheiro.
26 Flavio de Moura (Dr.).
1.972 Felcissimo Paulo de Freitas.
204 Fabiano de Souza Lima.
555 Floduardo Corrêa da Cunha.
7 Fidelis Lemgruber.
392 Guido Luiz Drude.
357 Gastão d'Avila Goulart.
1.335 Goralino Gomes dos Santos.
73 Guilherme Cunha.
1.273 Genuino Martins de Oliveira Lima.

- 1.610 Gladstone Aldenburg.
 1.579 Gustavo Pereira da Silva.
 80 Godofredo Pinheiro Vasconcellos.
 784 Gil Pereira Samico.
 362 Ismael Francisco de Moraes.
 1.031 Henrique Alves Barrozo.
 457 Henrique Constanção Cordeiro.
 1.792 Henrique Moreira Ventura.
 1.777 Henrique de Souza Jardim (Dr.).
 1.219 Henrique Ferreira Ayres.
 1.713 Henrique Ca doni.
 2.105 Henrique Ferreira.
 1.920 Henrique Romero.
 526 Henrique Passos.
 568 Hypólito Machado de Oliveira.
 1.587 Hermenegildo Vianna da Silva.
 2.333 Horacio da Silva.
 1.012 Ho acio Verne.
 319 João Pinto de Vasconcellos.
 463 João Henrique de Lima.
 39 João Marinho Pereira Sampaio Filho.
 859 João Lucio de Azevedo.
 1.186 João Teixeira da Silva.
 1.000 João Pereira Ribeiro.
 1.057 João Alexandrino Teixeira.
 1.604 João Virgilio de Carvalho.
 848 João Angelino Fernandes.
 1.736 João Dantas Barbosa.
 1.661 João Maria do Nascimento.
 1.958 João Baptista Malheiros (Dr.).
 1.346 João Baptista Cesta.
 2.179 João Floriano da Costa Barreto.
 2.210 João Ponciano de Andrade.
 1.137 João Francisco da Costa Bastos.
 1.897 João Pires da Silveira.
 1.030 João Martins Gloria.
 2.053 João Gonçalves Braga.
 1.370 João Pacheco Vianna.
 1.323 João Leite de Medeiros.
 1.506 João Bento Nery Cadaval.
 1.494 João Vieira de Segadas Vianna.
 2.153 João Alves Pinto Guedes Filho (capitão).
 46 João Baptista da Silva.
 285 João Soares Junior.
 220 João de Barros.
 163 João de Avila Goulart.
 513 João de Abreu Sardinha.
 558 João Francisco Vianna.
 605 José Freitas.
 812 José Barbosa Lima.
 991 José Soares Barbosa Lamas.
 965 José Luciano Gomes.
 1.618 José Guilherme de Almeida Junior.
 849 José Ferreira da Cunha Junior.
 1.538 José de Oliveira Lopes.
 1.762 José Marques da Silva Junior.
 1.237 José Borges Pacheco Junior.
 1.419 José de Avellar Seixas.
 1.690 José Canuto de Paiva.
 1.931 José Corrêa Tolles.
 2.190 José Francisco Borges Junior.
 2.248 José Martins Monteiro dos Santos.
 2.231 José Gomes Jardim.
 1.184 José Pereira Cardoso.
 2.413 José Baptista Soares (alferezes).
 1.197 José Alves Muniz Junior.
 1.286 José da Silva Garin.
 1.015 José Pereira Ribeiro.
 1.104 José Verissimo da Rocha Junior.
 757 José Garcia Passos.
 2.146 José de Francis Rodrigues.
 1.368 José Rodrigues de Azevedo Pinheiro.
 1.565 José Senna.
 1.316 José David Smoll.
 38 José Martinho de Moraes.
 372 José Waltz.
 390 José Joaquim de Souza Pereira Bastos.
 282 José J. Pimentel Pereira.
 667 José Soares dos Santos.
 519 José Libanio da Rocha.
 710 José Emilio Bello.
 331 José Corrêa Camara.
 1.869 Joaquim Luiz Mondes de Aguiar.
 485 Joaquim Nunes de Moraes Filho.
 846 Joaquim Augusto Ferreira.
 1.240 Joaquim José de Souza Junior.
 1.711 Joaquim Mariano Gomes.
 1.460 Joaquim Ferreira de Moura.
 2.348 Joaquim Nogueira Ramos.
 813 Joaquim Pereira Gomes.
 1.109 Joaquim Alfredo de Campos.
 2.032 Joaquim Alves Pinto Gueles Sobrinho.
 692 Joaquim Rodrigues Ferreira.
 1.305 Joaquim Paulino da Costa.
 777 Julio Avelino de Moraes.
 2.408 Julio Alvares Jardim.
 2.425 Julio Romem da Silva Tumba.
 659 Julio Martins.
 1.808 Julio da Silva Reis.
 1.816 Jorge Emilio Dyott Fontenelle.
 323 Jorge Augusto Xavier da Silva.
 180 Jorge de Menezes Monteiro.
 1.623 Jorge Ribeiro do Figueiredo.
 2.128 Jorge Raul Gomes.
 2.023 Juvenal de Araujo Rodrigues.
 2.048 Juvenal Pereira Barbosa.
 1.304 Joviano Antunes Castro.
 1.918 Julião de Castro Cabral.
 273 Jacintho de Rezende.
 1.580 Jayme Pereira de Souza.
 267 Luiz Pereira da Silva.
 858 Luiz da Silva Pereira.
 1.165 Luiz Branco das Doreis.
 2.117 Luiz da Cunha Freitas.
 1.079 Luiz Gonzaga Alvares Borgerth.
 2.134 Luiz Ferreira Ramos.
 146 Luiz Daniel Thompson.
 327 Luiz de Abreu Vieira.
 319 Luiz Gonasi.
 1.244 Luustriano Garibaldino.
 870 Leonardo José Christiano.
 814 Lidonio Peixoto Guimarães.
 197 Lucio Leal.
 2.125 Leopoldo Luiz da Cunha.
 434 Manoel Ramos de Mello.
 307 Manoel Fernando de Paula Bastos.
 185 Manoel de Avila Goulart.
 125 Manoel Martins Costa.
 855 Manoel Lopes da Silva.
 1.151 Manoel Antonio Barreto.
 957 Manoel Joaquim de Almeida Faria.
 2.247 Manoel Francisco Tavares.
 1.517 Manoel Rodrigues Vianna.
 1.443 Manoel Falcão de Carvalho.
 2.200 Manoel da Silva Ramos.
 1.418 Manoel Vieira Ramos.
 1.477 Manoel Pinto Carneiro da Silva Filho.
 1.119 Manoel de Sá Leite.
 2.385 Manoel Nunes Netto.
 2.359 Manoel Jacintho Cabral.
 1.256 Manoel Rufino Pacheco.
 2.001 Manoel Antonio Pereira.
 1.302 Manoel da Silva Pontes.
 1.983 Manoel José Lopes.
 768 Manoel Pereira Gomes.
 2.014 Manoel Baptista Cabral.
 2.259 Manoel Rapozo.
 2.157 Manoel Leite Pereira Campos.
 187 Manoel Gonçalves Pecanha.
 1.922 Mario Carmo dos Santos.
 118 Mario Moreira Lima.
 1.047 Militino José Soares Junior.
 1.636 Martiniano de Castro Tavares.
 1.074 Mathias José Corrêa.
 2.204 Menervino José Corrêa.
 1.410 Maximo Salvador de Avellar Seixas.
 1.292 Moacyr Isaias da Silva.
 2.602 Macario Duarte.
 189 Marcello Caetano Martins.
 899 Miguel Augusto da Silva.
 1.923 Norval de Freitas (1º tenente).
 324 Norval Botelho Chaves.
 1.296 Nabuchodonozor José Roiz.
 39 Nestor Gomes.
 2.196 Nelson Cerqueira.
 856 Nafir Alves.
 1.602 Norberto Carlos da Silva.
 997 Nicolau Teixeira.
 36 Octavio de Souza Araujo.
 1.532 Octavio Carlos Pinto Guedes.
 2.349 Octaviano Mathias Moreira.
 169 Octaviano da Cruz Senna.
 2.357 Ossian de Mello e Silva.
 1.038 Ozorio Hygino da Silva.
 1.330 Olympio Vicente da Silva.
 2.356 Olympio Torres da Silva Castro.
 2.200 Olegario Bulhões Arantes.
 2.275 Oscar Milet de Carvalho Peixoto.
 1.425 Oscar Brava de S. Salebas.
 560 Oscar da Costa Ferreira.
 1.152 Oscar de Oliveira Gonzaga.
 168 Oscar de Avila Goulart.
 27 Orlando Joaquim Monteiro.
 798 Pedro Pacheco de Magalhães.
 977 Pedro Pereira Balthazar.
 1.435 Pedro José Barbosa de Oliveira.
 763 Pedro Palombo Gaspar.
 1.124 Pedro Paulo do Valle.
 759 Pedro Ferraz.
 340 Paulo Traiano de Oliveira.
 318 Paulo Joaquim Leite.
 2.229 Pio Sabino da Conceição.
 1.063 Porfirio Corrêa.
 721 Passidonio Alves da Silva.
 1.694 Quirino de Araujo.
 548 Rodolpho Vaccani (Dr.).
 53 Rubio Gonçalves Pinto.
 574 Rubem Spindola da Silva.
 1.274 Romão Pedro da Silva.
 1.992 Romualdo da Silva Serrano.
 1.447 Roberto de Macedo Guimarães.
 2.298 Ruyaldo Gualberto de Menezes.
 1.614 Rubeoierre Trovão.
 1.015 Rulames Palmieri.
 208 Rigoberto Sá de Oliveira.
 404 Ricardo Antonio da Cunha.
 266 Ruloh da Silva Carvalho.
 2.358 Raphael Fetonti.
 241 Raphael Mauricio de Lima.
 471 Raul Cibril Guedes.
 1.525 Raul Costa Real de Andrade.
 200 Raul Gregorio de Carvalho.
 733 Raul de Avila Goulart.
 258 Raul Corqueira.
 2.414 Rosino Teixeira.
 1.192 Rosino Lopes de Souza.
 2.039 Romeu dos Santos Corrêa.
 1.932 Romeu da Silva Azevedo.
 2.152 Sebastião Alves.
 617 Sebastião Maria de Moura.
 614 Severino José de Mello.
 32 Samuel Washington Ferreira da Silva.
 1.690 Sarafim Pereira da Costa.
 861 Santiago Neves de Araujo Costa.
 452 Theophilo Messias da Costa.
 1.513 Theophilo José Martins.
 1.516 Theophilo Sylvestre Jones.
 1.776 Trajano Bracet.
 194 Targino José de Moraes.
 2.212 Torquato Francisco Nunes.
 398 Thimaz Reis.
 274 Telasco José Fernandes.
 473 Ubirajara Brazil de Almeida.
 1.839 Vital Antonio Dyott Fontenelle.
 1.035 Vital José Porto.
 826 Virgilio José Ferreira.
 1.081 Victor Braga.
 592 Vasco Goveri.
 1.012 Weacelão Antonio de Mesquita.
 1.921 Zacharias Alves Pinto de Azevedo.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA

- 100 Antonio Soares Botelho.
 102 Antonio da Fonseca Jordão.
 2.126 Antonio Rodrigues Neves.
 139 Antonio da Nobrega Fraga.
 1.925 Antonio Gomes Esteves.
 595 Antonio Carneiro da Silva.
 1.073 Antonio Pereira da Silva.
 1.036 Antonio José da Silva Guimarães.
 1.103 Antonio Morreira.
 136 Alfredo Hilario de Bessa.
 1.515 Alfredo Accioli Gaston.
 1.391 Alfredo da Silva Santos.
 1.625 Alfredo Regulo Valdetaro.
 805 Alfredo da Costa Soares.
 1.132 Alberto de Alvim Telles.
 1.650 Alberto Silva Couto.
 501 Alberto Nebra da Silva.

- 624 Alberto de Migalhões Couto.
1.717 Alberto da Fonseca Guimarães.
2.227 Americo Pinto de Magalhães.
1.193 Americo Baptista Gonçalves.
1.818 Americo da Fouseira.
1.320 Americo João da Costa.
2.124 Americo Octaviano Rosa da Silveira.
2.180 Augusto Zeferino Barroso Junior.
1.813 Augusto Pinheiro de Lima Vianna.
2.046 Augusto de Orago Carvalhal.
278 Alexandre Ferreira.
1.214 Alexandre Thedim de Siqueira.
1.616 Alexandre Martins de Barros.
1.711 Alvaro José da Cequira Lima.
741 Alvaro Joaquim Guimarães.
2.039 Alvaro da Costa Azevedo.
238 Alvaro Ferreira Cotta.
1.635 Alvaro Rodrigues Machado.
1.319 Adalberto Tanaura Guimarães.
1.926 Altivo de Oliveira Castro.
1.167 Amaro Ignacio de Souza.
405 Abel Alves de Moraes.
272 Appolinario Ribeiro Folhas.
1.453 Arlindo Rubens de Mello.
1.174 Avellino Moreira Lobo.
227 Carlos de Castro Cabral.
87 Candido José da Silva Brandão.
1.999 Caetano Rodrigues do Nascimento.
990 Carlindo Rizzo.
1.476 Claudino José Leite Pereira.
211 Dario de Oliveira.
469 Djalma Monteiro.
70 Euclides Barroso.
93 Ernani Ribeiro.
1.288 Edgard de Almeida.
183 Edgard Julio Parada.
1.737 Ernesto Fernandes da Silva.
892 Eduardo de Faria Rezor.
1.811 Eugenio Augusto Wandek (Dr.).
2.005 Eugenio de Souza Jordão.
552 Elias Antonio Lopes Duque Estrada.
105 Eutrapio Hugo de Andrade.
1.671 Elysio d'Almeida Mendorça Furtado.
1.682 Emydio Mendes Reis.
1.548 Fernando Muniz Freire.
1.806 Francisco Augusto Cavalcanti de Albuquerque.
1.935 Francisco José da Silva Ramos.
1.255 Francisco Xavier Moreira.
1.915 Graciano Soares da Silva Santos.
640 Graciano José Machado.
616 Gustavo Pimentel Côrtes.
1.230 Guilhermino da Silva Baraúna.
233 Gastão Baptista Pereira.
94 Henrique Augusto de Lima.
246 Helvecio Medeiros de Almeida.
928 Hermes da Silva Medella.
973 Hilario Pecanha da Silva.
1.390 Herculanio José de Oliveira.
2.441 Irineu Fortunato de Jesus.
1.760 Irineu José de Oliveira.
1.246 Idalino Francisco Alves.
951 José Ribeiro.
829 José Lopes Marinho.
675 José de Sá Earp (tenente-coronel).
1.618 José Ennes Vianna.
1.117 José Gonçalves Guimarães.
1.055 José Julio de Carvalho e Silva.
754 José Henrique Lopes Teixeira Fraga.
932 José Pereira Ramos.
2.004 José Batalha.
1.981 José de Medeiros Brandão.
1.293 José dos Santos Chagas.
294 José do Brito Costa.
320 José Elias Gomes Pereira.
1.712 José Maria Moreira Guimarães (major).
140 José Goulart de Oliveira.
153 José Nicoláo Burlamaqui (tenente-coronel).
1.870 José Torres Rodrigues.
1.952 José Francisco Moreno.
1.321 José Victor da Silva.
1.265 José Moreira Guimarães.
1.593 João Pedreira Alves.
955 João Antonio Machado.
1.471 João de Souza Marques.
1.787 João Pedro de Espirito Santo.
2.265 João de Oliveira.
2.102 João Baptista Augusto Pereira.
878 João da Fonseca.
1.987 João Alves Ferreira.
557 João Montenegro Vigier.
2.052 João Miguel da Motta.
1.780 Joaquim Pinheiro Almozura.
1.903 Joaquim Gonçalves Raposo.
1.314 Joaquim de Andrade Bastos.
2.412 Joaquim Gonçalves da Rocha Mattos.
1.019 Jayme Leopoldo da Magalhães.
1.785 Jayme Martins Ferreira.
2.430 Jayme da Silva.
1.070 Job Francisco Mita.
2.254 Jarbas do Nascimento Silva.
778 Jorge Sobrosa Cabral.
1.145 Joviano Leopoldo de Magalhães.
893 Julio de Faria Regoa.
1.913 Juvenal de Faria Regoa.
192 Luiz Alexandre Ribeiro.
297 Luiz Drummind.
1.797 Leonidio Fonseca.
810 Lourenço de Albuquerque Filho.
106 Lino Vargas da Silveira.
1.400 Miguel Medeiros de Almeida.
175 Mario Ferreira.
538 Mario Adolpho Parada.
2.271 Mario Azevedo da Motta.
1.131 Mario Joaquim Gonçalves.
621 Manfredo Abren.
2.221 Manoel Octavio de Gusmão Simões.
1.342 Manoel Francisco Cordão.
1.631 Manoel José de Paiva Filho (2º tenente).
1.651 Manoel Affonso.
1.525 Manoel Gonçalves Ferraz.
307 Manoel de Moura.
1.261 Manoel Gomes dos Santos.
1.023 Othon Madeira.
1.446 Oscar de Souza Lobo.
181 Paulo Borges.
493 Pompo da Conceição.
1.589 Pedro Luiz Vianna.
1.426 Pedro José de Oliveira.
25 Raul de Souza Megs.
2.394 Raul Goulart Rosa de Oliveira.
1.067 Raul da Silva Lisboa.
1.340 Raul Ferreira.
2.419 Reynaldo Pinto de Oliveira.
1.100 Reynaldo Abranches Batalha.
2.255 Raphael Vianna.
206 Rodolpho Soares Botelho.
1.048 Salvador Augusto Paiva.
1.640 Sylvio Sayão Guimarães.
1.403 Theodorico Florimbel da Conceição.
1.77 Theodino Dias da Costa.
395 Tertuliano de Souza Ramos.
49 Theodoro Ferreira Lopes.
224 Thomaz Silva.
2.175 Vicente de Souza.
1.045 Vicente Ignacio das Chagas.
1.242 Vicente Corrêa da Macena.
1.022 Victor de Magalhães Bastos.
220 Virgilio Borges de Siqueira.
1.474 Waldemar Venancio Marques.
- DECIMA TERCEIRA PRETORIA
- 1.832 Antonio Pereira Teixeira Filho.
894 Antonio de Almeida Campos.
1.497 Antonio de Araújo Góes.
872 Antonio Carneiro Devesa.
2.375 Antonio de Carvalho.
2.003 Antonio Navarro da Fonseca.
764 Antonio José dos Santos Ferroso.
2.164 Antonio Martins de Souza.
745 Antonio Augusto de Oliveira.
863 Antonio do Amaral Campos.
209 Antonio José Ursulino de Sá.
1.211 Antonio Siqueira Pimenta Junior.
837 Antonio Roque da Costa Filho.
373 Augusto Dias Ferreira da Silva.
2.347 Augusto Wason.
707 Augusto José Ferreira.
1.715 Augusto Destes.
2.383 Alberto Rosa de Moura.
470 Alberto Rodrigues da Silva (tenente).
1.524 Alberto Rosa.
1.678 Alberto Nolasco de Carvalho.
991 Arthur-Evaristo de Souza França.
532 Arthur José Baptista.
831 Arthur José de Moura.
1.542 Alfredo de Mello Chumbinho.
1.105 Arminio Pereira de Souza.
1.511 Antherto Othilio José da Costa.
1.709 Antenor Guilherme Vargas.
1.542 André Moreira da Silva.
687 André Crussino de Souza.
852 Anthero de Oliveira Lago.
201 Armano Peixoto de Magalhães.
853 Alvaro Horacio de Moura.
1.815 Aprigio Botelho de Souza.
1.234 Austerliano Paredes.
1.421 Americo Ferreira Martins.
2.272 Aristides de Oliveira.
1.462 Agripino de Sá.
2.321 Athemar Pereira Fortes.
2.251 Aripio Leal.
611 Bento José Maia.
916 Benedito Lopes Chaves.
2.323 Carlos Barr to Pereira Pinto.
683 Carlos Gruba.
412 Carlos Ferreira Veiga.
1.181 Carlos da Costa Faria.
1.393 Dionysio José Oswaldo de Menezes.
1.415 Domingos Neiva B n-leira.
1.279 Domingos da Silva Costa.
2.329 Edmundo Cunha.
1.031 Edmundo Souza Carvalho.
1.586 Edmundo Alves Romariz.
2.011 Ernesto Ferreira de Figueireiro.
1.708 Ernesto Ferreira Guimarães.
2.143 Ernesto Destez.
1.707 Eugenio de Pinho Salgueiro.
681 Evaristo Rodrigues da Costa.
2.420 Evaristo Teixeira Ferreira.
2.273 Florencio Juquary Cavalcanti.
2.090 Francisco Barret Pereira Pinto.
875 Francisco Alves Mariano da Silva.
2.578 Francisco Custodio.
1.544 Guilherme Jacintho Jorge.
1.453 Horaci Alves de Campos.
1.920 Hugo Pereira dos Santos.
1.811 José Dias Moreira.
1.093 José Luiz dos Santos.
2.013 José Carlos de Siqueira.
915 José Borges Coelho.
1.617 José Francisco da Silva.
1.546 José Fernandes Granja Junior.
1.76 José Dias.
2.392 José Carlos Barroso.
1.902 João da Costa Lima (tenente).
1.372 João Corrêa da Costa Chaves.
1.22 João Margal do Nascimento.
1.328 João Alves Romariz Junior.
2.17 João Baptista Gomes de Menezes.
2.026 João Alfredo Jung.
817 João Domingos de Moura.
737 João Francisco de Jesus.
937 João Barbosa da Paz.
461 João Gonçalves do Valle.
1.032 João Francisco da Rocha.
1.110 João Lourenço da Costa.
787 João Alves da Silva.
1.587 João Pedro de Souza (capitão).
1.673 João Paulo da Silva Passos.
1.662 João Vicente Bandeira.
1.641 João Francisco Porto.
1.270 Joaquim Brittes da Silva.
1.983 Joaquim Romão Gonçalves.
673 Joaquim José Martins.
1.721 Joaquim Antonio da Fonseca.
1.219 Joaquim Henrique do Couto.
1.725 Joaquim de Castro Oliveira Portugal.
1.413 Joaquim Simões da Cruz.
1.600 Jacintho Corrêa de Mello.
781 Jovino de Barros.
2.428 José Joaquim dos Santos.
1.575 Julio de Macedo Braga.
1.077 Luiz Ferreira Goulart.
1.901 Lucio Carvalho Ribeiro.
725 Marcel Antonio da Silva.
882 Manoel Canuto Nascimento.
864 Manoel Luiz Barboza.
1.946 Manoel Cotrim (Dr.).

- 2.163 Manoel Lyra da Silva.
 911 Manoel Venancio Lopes Otton.
 1.208 Manoel Ferreira da Costa.
 1.235 Manoel José Affonso.
 1.765 Manoel Luiz de Moura.
 1.241 Manoel Oliveira Ramos.
 2.173 Manoel Pinto Romualdo.
 2.322 Manoel José da Silva Guimarães.
 1.975 Manoel dos Santos Palmyra.
 2.174 Merciano Heleodoro da Silva e Souza.
 1.001 Oscar Pinto Monteiro.
 448 Oscar Figueira de Barros.
 931 Oscar da Costa Feijó.
 948 Octavio Fiuza da Cunha.
 1.050 Pedro de ALCANTARA AVIZ.
 1.545 Pedro Moreira Corrêa.
 71 Pedro Moutinho dos Reis Filho.
 1.317 Antonio da Silva (capitão de fragata).
 2.193 Petronilho José de Lima.
 820 Pro-ciliano Neiva Bandeira.
 871 Publico Pereira Gonçalves.
 1.888 Prisco Catão de Castro.
 23 Quintino Bocayuva (Dr.).
 1.408 Ramiro da Rocha Magalhães (Dr.).
 1.126 Rofolpho Huguenino Souto.
 1.093 Rofolpho Pacci Velloso.
 1.620 Rozenlo Guedes da Silva.
 1.764 Roldão dos Santos Marques.
 2.373 Sebastião Ferreira de Oliveira.
 1.814 Sylvio Alves Vco.
 129 Salathiel de Assumpção.
 499 Tancredo Coutinho Linhares.
 2.167 Thelmo José Fiuza da Cunha.
 1.448 Thomaz de Aquino Sant'Anna.
 1.379 Vasco de Lacerda Gama.
 1.275 Vasco de Freitas Valle.
 1.196 Victor Costa.
 2.112 Virgilio Adolpho Assumpção.
 2.165 Zacharias Alves Pires.

DECIMA QUARTA PRETORIA — IRAJÁ

- 1.147 Arthur Rodrigues de Figueiredo.
 1.353 Arthur Ribeiro Neves.
 907 Agostinho Rodrigues de Souza.
 1.640 Annibal Itajaby de Moraes.
 902 Adolpho Alvares Gomes Barrozo.
 629 Antonio Joaquim Quaresma da Silva.
 2.101 Antenor Ferreira de Souza.
 1.670 Alvaro Teiga Breulla da Rocha.
 766 Cyrillo Passos.
 755 Euclydes Freire de Moraes.
 1.730 Francisco de Moura Cabral.
 743 Francisco Rodrigues de Miranda Filho.
 1.180 Guilherme Rego de Oliveira.
 632 Honorio da Silva Amaral.
 81 Honorio Rabello Junior.
 807 Horacio Rispoli.
 974 Herminio do Rosario Condões.
 645 Joaquim de Azevedo e Souza.
 1.893 Joaquim Ferreira Nunes.
 649 Joaquim Chaves.
 455 Joaquim Luiz de Souza.
 384 João de Bulhões Carvalho.
 1.941 João Granado.
 2.416 João Pires Viveiros.
 1.849 João da Silva Leal.
 2.033 José de Almeida Marques.
 704 José Martins.
 116 Juvenal José da Silva.
 642 Jacintho dos Santos Maia.
 1.021 Luiz da Silva Maia.
 1.239 Manoel José de Andrade.
 706 Manoel José de Souza.
 719 Manoel Lopes da Silva.
 1.531 Manoel de Souza e Mello.
 1.874 Olytho Tolentino de Freitas Marques (2º tenente).
 827 Paulo Domingues de Souza Corrêa.
 664 Porlhos Duque Estrada Meyer.
 1.553 Thales Baptista de Araujo.

DECIMA QUARTA PRETORIA — JACAREPAGUÁ

- 2.230 Antonio Moreira Castilho Avellar.
 2.331 Antonio José Gonçalves.
 1.508 Antonio da Silva Borba.
 2.340 Antonio Eugenio Telles.
 1.654 Antonio da Silva Nunes.
 1.655 Antonio de Oliveira Reis Netto.

- 1.801 Alvaro Telles de Noronha.
 2.376 Alvaro Goulart de Mattos.
 1.478 Albano Pinto da Fonseca Marques.
 2.222 Apollonio Corrêa Barbosa.
 361 Alfredo Mattos Rudge.
 575 Amadeu Teixeira Franca.
 1.688 Antenor Eugenio Telles.
 1.793 Alcides Medeiros.
 1.783 Alexandre Favilla Junior.
 1.739 Adolino Eugenio Telles.
 1.121 Alcino Benedicto da Costa.
 1.017 Arthur Telles de Azevedo.
 299 Alberto Militão da Rocha.
 419 Augusto Cesar de Oliveira e Silva.
 431 Adalto Domingos Nery.
 2.339 Adolino Tavares de Oliveira.
 2.149 Balbino Aurusto de Medeiros.
 1.008 Brizio de Freitas Telles.
 2.355 Carlos Eugenio Telles.
 1.976 Christovão Magalhães de Barros.
 2.130 Dermeval Monteiro da Silva.
 2.331 Eugenio da Silva Mantella.
 310 Eugenio Carlos de Carvalho Gama.
 929 Eduardo Xavier (Dr.).
 1.759 Euclides Pedro Barbosa.
 2.379 Eurico Barbosa.
 2.148 Euzebio Domingos do Nascimento.
 447 Emyglio Rocha da Fonseca.
 2.381 Francisco de Almeida Cardoso Sobrinho.
 1.143 Francisco Teixeira Braga.
 2.150 Francisco Dias Baptista.
 1.154 Felicio José do Nascimento.
 445 Florenzio José Telles.
 2.340 João Antonio Ferreira.
 1.950 João Baptista de Mattos Lavrador.
 1.895 João José Pereira.
 1.064 João Past s.
 934 João de Carvalho e Souza.
 1.140 João Joaquim da Cunha.
 2.253 José Pinto da Fonseca Marques.
 841 José Duarte dos Santos.
 1.731 José Eugenio Telles.
 1.020 José Maria da Silva Couto.
 2.051 Joaquim Marques Penna.
 1.695 Jovino Barbosa da Silva.
 1.745 Luiz Baptista Gonzaga.
 2.159 Luiz José de Moraes.
 1.419 Luiz de Oliveira Passos.
 2.344 Lino José Bravo.
 304 Lauro de Azevedo Barbosa.
 260 Leonel de Albuquerque Noronha.
 1.893 Leobino de Almeida Campos.
 1.633 Lourneio José dos Santos.
 1.767 Manoel Moreira de Sant'Anna.
 1.784 Manoel José Mendes.
 1.797 Manoel José Mendes Junior.
 2.383 Manoel Gomes da Silva.
 2.131 Manoel Penna Bastos.
 1.139 Mariano José Leite de Medeiros.
 239 Mario Americo da Cunha Bastos.
 1.576 Noemio Augusto dos Santos.
 503 Olympio Lapa do Nascimento Costa.
 2.172 Olympio Antonio Domingues.
 441 Oscar da Silva Braga.
 443 Olavo de Souza.
 2.151 Pedro Victor da Gama.
 1.037 Pedro Telles de Andrade.
 1.945 Paulo de Mattos Rudge.
 2.147 Paschoal Goulart de Mattos.
 2.335 Rodolpho Joaquim Gomes.
 1.222 Sebastião Rosa.

DECIMA QUINTA PRETORIA — CAMPO GRANDE

- 799 Abilio Corrêa Bastos.
 1.439 Amancio José dos Santos.
 1.632 Antonio da Silva Oliveira.
 2.039 Antonio Brandão de Nezeiros Lobato.
 2.043 Avelino Braz de Toledo Black.
 2.045 Braz de Amorim.
 591 Brazilio de Camro.
 1.312 Digenes Chaves de Souza.
 1.697 Edmund Vasconcellos.
 2.064 Euclydes Ferreira de Araujo.
 1.923 Florenzio Antonio Damazio.
 824 Felipe Antonio Damazio.
 1.547 Francisco Victor dos Santos.

- 479 Francisco José da Silva Bastos.
 1.710 Francisco Vicente da Silva.
 648 Francisco Barcellos da Silva.
 641 Gregorio José da Silva.
 2.038 Hilario Egydio de Moura.
 1.722 Jacintho Alcides.
 2.127 Jacintho de Souza Castro.
 1.683 João Hummes.
 1.229 José Cesar Machado.
 946 José Ferreira Guimarães.
 1.751 José Nunes Paz Ferreira.
 2.035 Luiz Pacheco.
 881 Luiz Antonio Damazio.
 1.696 Manoel Pereira Carvalhinho.
 2.270 Newton de Mattos Trindade.
 1.837 Pedro Marques Teixeira.
 1.962 Perellio José de Oliveira.
 1.032 Theophilo de Almeida Coimbra.
 504 Wenceslão Carneiro da Silva.

DECIMA QUINTA PRETORIA — GUARATIBA

- 1.337 Antonio de Souza Rosario.
 395 Antonio Luiz Sodré.
 389 Antonio José de Sant'Anna.
 722 Antenor de Ros. Franco.
 387 Alreio Francisco das Chagas.
 92 Benedicto Antonio Rodrigues.
 287 Benedicto Antonio Soares.
 1.407 Bento Alves Cardoso.
 95 Eduardo de Andrade Teixeira.
 112 Francisco Zacharias Nunes.
 1.433 Francisco Albano da Rosa.
 1.431 Francisco Pereira dos Santos.
 1.412 Firmino Joaquim do Siqueira.
 1.392 Felipe Joaquim de Almeida.
 434 Fausto José Cardoso.
 401 Felizardo Manoel Antunes.
 1.138 Gastão Santelmo Gomes das Santos.
 283 Guhermino Ribeiro do Nascimento.
 1.875 Justo Nogueira de Lemos.
 177 João José de Souza.
 1.444 Joaquim Ventura Pestana.
 1.339 Joaquim Alves de Souza.
 1.749 José Augusto Cesar.
 1.493 José Leonardo Pereira.
 1.450 Liberato José da Silva.
 1.363 Militão da Costa Carvalho.
 1.889 Miguel Alves Barcellos.
 1.899 Manoel Paulino Dutra.
 1.387 Manoel Luiz Amaral.
 383 Manoel Dionysio Serenado.
 397 Manoel de Oliveira Gusmão.
 1.831 Silvano Soares de Siqueira.
 1.778 Thomaz Xavier Moran.
 388 Venrando Paes de Oliveira Fagundes.
 386 Xisto Antonio Ayrosa.

DECIMA QUINTA PRETORIA — SANTA CRUZ

- 173 A.ão Machado.
 649 Antonio Isabelino Barrozo.
 819 Antonio Luiz Soares.
 6 Antonio José Pereira.
 1.968 Alvaro Corrêa de Souza.
 1.157 Alvaro de Mattos Brazil.
 1.411 Alfredo de Almeida Corrêa.
 615 Alfredo Ferreira Mendes.
 313 Alfredo Clarindo dos Santos.
 330 Alfredo Maria.
 506 Alfredo Ramos Povoas.
 1.733 Alfredo Pimentel.
 1.637 Augusto Vicente da Silva.
 1.994 Augusto Corrêa Barbosa.
 507 Alberto Dias.
 115 Alexandre Blipe Xavier.
 19 Adalberto do Couto Reis.
 24 Adolino da Silva Pinto.
 1.925 Afonso Faria.
 51 Agenor Afonso.
 488 Alain Carlos da Luz.
 514 Albino Arthur Devesa.
 1.475 Alcino de Souza Rosas.
 553 Alípio Naya Soares.
 301 Alpheu Telles de Menezes.
 2.114 Alvaro Rodrigues.
 1.217 Alzivo José da Silva Santiago.
 354 Ananias Nascimento Porto.
 2.086 Angelo Mathias Raposo.

- 1.623 Anthelmo de Paulo.
5 Arcilio Frayoso da Costa.
2.269 Argemiro Alves da Fonseca.
2.088 Arlindo de Oliveira Lima.
79 Aristoteles José Ferreira.
188 Avelino Botelho Chaves.
1.611 Braz de Almeida.
13 Calixto da Rocha Caseres.
247 Candido de Oliveira.
11 Christiano José Teixeira.
262 Clarindo da Silva Amaral.
614 Dionysio de Mado.
41 Domingos Ribeiro.
2.429 Domingos Antonio Borges Filho.
349 Elias Francisco de Paula.
47 Emyglio de Carvalho e Silva.
356 Enéas José dos Anjos.
363 Ernesto de Pinho.
438 Esperidião de Souza.
29 Francisco dos Santos Moreira.
10 Francisco Antonio dos Santos.
29 Francisco Castriola.
1.789 Francisco José de Oliveira.
2.168 Francisco Mariano.
44 Francisco de Oliveira.
1.665 Francisco José Monteiro Chaves.
1.666 Francisco Pio Pereira.
2.194 Gaspar de Pinho.
1.729 Humberto Gomes Vianna.
2.142 Hygino Manoel Gomes.
561 Ignacio Dias Moura.
150 Isidro Magalhães.
1.956 João de Oliveira Bezerra.
240 João Duarte de Moraes Junior.
1.677 João Baptista de Araujo.
14 João Manoel de Andrade.
2.057 João da Fonseca e Silva.
2.056 João Albino de Gusmão.
134 Joaquim da Piedade.
1.957 Jorge Guerra.
107 Jorge José de Andrade.
55 José Justino de Almeida.
34 José Emerenciano Pereira.
1.280 José Thomaz Fructuoso Riviera.
1.301 José Maria da Luz.
1.637 Jovino Alves de Sá.
21 Julio Cesar de Mello.
9 Justo Antonio da Paixão.
456 Laudelino de Menezes.
53 Lucas da Silva.
1.486 Manoel Honorio Dias de Oliveira.
2.195 Manoel Ferreira Brandão.
2.085 Manoel Soares.
2.193 Manoel Filippa Thiago.
482 Manoel José da Magalhães.
80 Manoel Olinda da Nobrega.
632 Manoel Clemente da Cunha.
1.634 Manoel Fernandes dos Santos.
1.651 Manoel José Marques.
12 Manoel Hilario da Conceição.
2.094 Mario Cardoso Fraga.
2 Mario Tocantins.
275 Miguel Portugal.
413 Moyses Pinto.
483 Nestor Guimarães.
913 Olympio dos Santos Pimentel.
59 Plinio Alves da Luz.
17 Plinio dos Santos Guimarães.
15 Ponciano da Costa Nunes.
16 Pedro Belmonte de Faria.
1.843 Possidonio de Carvalho Moreira.
426 Ramiro Miguel Corrêa.
335 Sebastião de Oliveira Nascimento.
752 Simpliciano Augusto de Almeida.
1.169 Thiago José de Andrade.
332 Thomaz Alves de Oliveira.
78 Thomaz de Aquino e Castro.
291 Theodoro de Souza.
18 Tubal Carlos da Luz.
511 Tobias Fernandes.
142 Ursulino Cunhagundes de Mello.
1.801 Verissimo Evaristo da Silva.
1.795 Vital Lopes da Silva.

INDEFERIDOS POR NÃO ESTAREM EM CONDIÇÕES
LEGAES DE SE ALISTAREM

Antonio Ferreira Carneiro.
Antonio de Almeida Bastos.
Antonio Pereira Pinto.
Antonio Teixeira Pereira Junior.
Antonio Thomé Mendes.
Antonio Telmo Filho.
Antonio Pereira da Silva.
Antonio Ferreira dos Santos.
Antonio da Silva Reis.
Agenor Guimarães.
Agenor Dias Bello Carvoliva.
Alexandre de Souza Continho.
Alexandre de Souza Ribeiro.
Alfredo Bráulio da Costa.
Alfredo Rodrigues de Oliveira.
Alfredo Nunes de Andrade.
Alfredo da Motta Lima.
Alvaro Alves de Almeida Neves.
Albano Delgado.
Arthur da Silva Castro.
Arthur Tavares Pinheiro.
Antenor dos Santos Vianna.
Arsonio de Souza Carvalho.
Armando Francisco Lessa.
Augusto Ponciano Franco da Rosa.
Antônio Cesar de Mello.
Affonso Telles Sampaio.
Adolpho José Conrado.
Americo de Abreu.
Bernardo Dias Barrozo.
Benedito Teixeira da Silva.
Benjamin Carvol.
Candido José de Oliveira.
Candido Antonio Domingos.
Clodoaldo Pereira da Silva Moraes.
Carlos Frederico de Campos.
Cesarino Pereira de Novas.
Demetrio Augusto de Gusmão Simões.
Desiderio Gustavo Raiffé.
David Tygna.
Delphim Ferroira dos Anjos.
Elias de Freitas.
Estevão Leopoldino Gusmão Simões.
Etienne Gaba da.
Ernesto de Azevedo Leal.
Francisco Eraminonpas Braga.
Francisco Hostilio Cervantes.
Francisco Ferreira de Oliveira.
Francisco Valladares Porto.
Francisco de Andrade.
Firmino Vazas de Oliveira.
Firmino Gondim Cabral.
Fernando Gross.
Fernando Pedro Gonçalves.
Felippe Carlos dos Santos.
Georgico Machado Botelho.
Gauencio Calixto Ferreira da Silva.
Guilherme Ful Carvoliva.
Guilherme Dreyttus.
Gustavo Candido Caetano da Silva.
Hippolito José dos Santos.
Henrique Coelho de Sá.
Honorio da Silva Vianna.
Ignacio da Silva Lopes.
Ignacio Pereira Braga.
Irineu Cimaco dos Santos.
João Teixeira Ferreira Junior.
João Galdino da L. Monteiro.
João Pinto Ferreira de Souza Junior.
João Victorino de Andrade.
João Baptista Gomes.
João Francisco Bartholo.
João Verçesa Jacobina Callado.
José Joaquim da Rocha.
José Bascos de Quatroz.
José L. ma de Abreu.
José Abdon da Nobrega.
José Thomaz Alves.
José Gonçalves Lisboa.
José Almeida.
José Pinto Cardoso.
José Martins de Souza.
José Moreira Camisão.
José Juliano.

José de Souza Oliveira.
Julio Cardoso Ribeiro.
José Cordeiro de Souza Castro.
Jarbas José da Silveira.
Joaquim Coelho da Silva.
Joaquim Antonio Brilhante.
Jorge de Azevedo Pinheiro.
Luiz Victoria da Gama.
Luiz Francisco do Espírito Santo.
Luiz Antonio de Gusmão Simões.
Luiz Lamenha de Mello Tamborim (Dr.).
Luciano Marsello.
Leonardo Vidal.
Laurenin Serenado Coelho.
Manoel Alexandre dos Santos.
Manoel Martins dos Santos.
Manoel José Ribeiro Netto.
Menocel Duarte.
Manoel Vieira da Cunha Guimarães.
Manoel dos Santos Marques (Dr.).
Manoel Antonio Damasio.
Mario Pires.
Mario de Araujo e Silva.
Mario Tobias Figueira de Mello.
Mathias da Costa e Silva.
Marçal Gomes Mendes.
Octavio Felix Ferreira e Silva.
Octavio Litteton da Rocha Vianna.
Olavo Mariano da Silva.
Oscar Americo de Souza Cardoso.
Pedro Bernardo de Souza.
Pedro Lopes dos Santos.
Pedro Assis Fernandes do Prado.
Quintiliano Ferreira da Costa.
Ramiro Theodorico Telles.
Raphael Salmon de Siqueira.
Rodolpho Arthur de Amorim Bezeira.
Salustiano Carneiro Leal.
Vitalino Lopes Ferreira.
Valentim Carvana.

INDEFERIDOS POR NÃO DAREM A PROVA DE
SABEREM ESCRIVER

Antonio Victor de Oliveira Mourão.
Antonio Alves da Cunha Porto.
Antonio João Evangelista.
Antonio da Costa Santos.
Antonio Alves Salgueiro (2º tenente).
Antonio Alves do Nascimento.
Antonio Fernandes de Mattos.
Antonio dos Santos.
Antonio Corrêa da Cunha.
Antonio da Cruz Pereira.
Antonio Gonçalves Machado.
Antonio Cícero Galvão.
Antonio Ercolino.
Antonio José Gonçalves.
Antonio João Francisco.
Antonio Joaquim Gomes Filho.
Antonio Martins Pinheiro.
Antonio Ribeiro da Silva Monção.
Antonio Alonso Alves.
Antonio José de Moura.
Antonio Pereira da Silva.
Antonio Martins Pereira.
Antonio Miguel do Nascimento.
Antonio Francisco Geraldês.
Antonio José Fernandes Lopes.
Antonio da Costa.
Antonio José Alves.
Antonio dos Santos Moreira.
Antonio Felismino Ferreira.
Antonio Bento de Lima.
Antonio Ferreira Gomes Junior.
Antonio de Azevedo Gonçalves.
Antonio Baptista de Souza.
Antonio Marques de Oliveira.
Antonio da Motta Teixeira.
Antonio Gomes da Costa.
Antonio Lopes da Silva.
Antonio Riegel Barbosa Guimarães.
Antonio Sandeira Vieira Marques Junior.
Antonio Cardoso Moirelles.
Antonio Justiniano da Costa.
Antonio de Carvalho Peixoto Junior.
Antonio Ventura da Silva Villela.

João Gonçalves Ramos.
 João Antonio Caldeira Bristos.
 João José da Silveira Dutra.
 João Eduardo do Araujo Tavares.
 João José de Souza e Almeida.
 João Alirelo Marques.
 João Bruno.
 João Pinto de Souza.
 João José Malaquias.
 João José Fernandes de Souza Junior.
 João Rocha.
 João Cardoso Teixeira.
 João Pereira Bruno.
 João Boaventura da Cruz.
 João Lino da Silva.
 João da Costa Bastos.
 João Augusto de Azevedo.
 João de Deus da Silva.
 João Manuel de Moraes.
 João Theodoro Gomes.
 João de Oliveira Pinto.
 João Thomaz Alves.
 João Benitos Guimarães.
 João Campos Cordeiro do Amaral.
 João Fernandes.
 João Marques Barbosa.
 João da Silva Ribeiro.
 João Arnoso.
 João Govier de Azevedo.
 João Rodrigues.
 João Gomes Barreto.
 João Pereira da Costa.
 João Luiz Garcez Palha.
 João Ferreira Pinto de Souza.
 João Pereira da Silva Junior.
 João Vianna.
 João Orestes Xavier.
 João Alves da Silva.
 João Campos da Fonseca Osorio.
 João José de Campos.
 João Antonio Ferreira Magalhães.
 João Prado de Oliveira.
 João Estorlanio da Silva.
 João Macieira Alves.
 João Beteiro Chaves.
 João da Motta Villaça.
 João José Camillo.
 João Vasconcellos da França.
 João José Felix Machado.
 João Leal.
 João de Azevedo Costa Pereira.
 João Pereira Cardoso.
 João da Fonseca Lima.
 João Antonio Gonçalves.
 João Machado Gomes.
 João da Costa Pereira.
 João Gonçalves do Valle.
 João do Couto Junior.
 João Mesquita da Costa.
 João Teixeira de Azevedo.
 João Paulo da Rocha.
 João Ferreira Martins.
 João Carlos Cordeiro.
 João Bartista Moll.
 João Francisco da Veiga.
 João José Giaverini.
 João da Matta Santos.
 João Germão da Silva Junior.
 João Rodarte Filho.
 João Victorino da Costa.
 João Constantino de Faria.
 João Augusto da Silva.
 João Antonio da Cruz.
 José de Caracas.
 José Lourenço Braga.
 José Bernardino da Silva Braga.
 José de Oliveira.
 José Valentim Pereira da Silva.
 José de Freitas Casiro.
 José Antonio de Mello.
 José de Souza Fagundes.
 José Gonçalves Pinto.
 José Leitão.
 José Rodrigues Leite Pitanga Junior.
 José Gonçalves da Trindade.
 José Antonio do Pinho.
 José Antunes do Azambuja Luzanno.

José Amaro da Rocha.
 José Balbino Paranhos.
 José Paulo Ferreira da Cunha.
 José Luiz de França.
 José Paulino dos Reis.
 José Gomes CarJoso.
 José Manoel da Rocha.
 José Silveira de Andrade.
 José de Assis Pereira.
 José Benedito da Cruz Paula.
 José Soares Pereira.
 José Dutra da Silveira.
 José Pereira da Silveira Castello.
 José Antonio Thiago.
 José Valentim Pereira da Silva Junior.
 José Gomes da Silva.
 José de Almeida.
 José Pinto da Costa Crespo Junior.
 José Valerio dos Santos.
 José Francisco da Cunha Leal.
 José Marques da Cruz.
 José Schluckebier.
 José Maria Cavalcanti de Albuquerque.
 José Joaquim Candido Netto.
 José Perfeito Antunes.
 José Rodrigues.
 José Teixeira Ribeiro.
 José Nunes.
 José Antonio Nunes.
 José Theodoro Cicero da Silva.
 José Gomes da Silva.
 José Augusto da Costa.
 José Caetano Lourenço.
 José Bernardo Guerra.
 José Joaquim do Mattos.
 José da Conceição Ferreira do Paiva.
 José Pereira do Rezende.
 José Porfirio Teixeira de Mendonça.
 José da Silva Bruno.
 José Augusto do Carmo.
 José Luiz da Cunha Costa.
 José Hortencio Cabral.
 José Augusto Ferreira.
 José da Silva Loureiro.
 José Alexandre Alvares Velloso de Castro.
 José Francisco Pereira.
 José Felix de Oliveira.
 José Antonio da Silva.
 José Gomes de Almeida Pinto.
 José Pereira da Gama.
 José de Castro Magalhães.
 José Joaquim da C. sta.
 José Maria Ribeiro.
 José de Souza Coutinho.
 José Franklin de Mattos.
 José Antonio de Santos Junior.
 José Marques.
 José Estevão Dantas Sévo.
 José Gomes de Amorim.
 José da Silva Rego.
 José Felizardo da Conceição.
 José Paulo.
 José Bernardino de Sant'Anna.
 José Marcondes de Oliveira.
 José Duarte Dantas de Vasconcellos.
 José Istias.
 José Antonio Faria.
 José Luiz da Rocha.
 José Joaquim da Cunha.
 José Carthame Peres da Silva.
 José Ferreira Guimarães.
 José Bonifacio de Araujo.
 José Luiz dos Santos.
 José Pinto dos Santos.
 Joaquim Vaz.
 Joaquim Raymond de Oliveira Junior.
 Joaquim Antonio de Oliveira Guimarães.
 Joaquim Pereira Fernandes.
 Joaquim Gonçalves Quintanilha.
 Joaquim Gonçalves de Lemos.
 Joaquim Ferreira de Abreu.
 Joaquim de Souza Meirelles.
 Joaquim Alves de Oliveira.
 Joaquim Pereira Monteiro.
 Joaquim Carneiro Barbosa.
 Joaquim Pereira da Silva.
 Joaquim Luiz dos Santos.

Joaquim Soares dos Santos.
 Joaquim Alvares Velloso de Castro.
 Joaquim Horta.
 Joaquim Maria Leite.
 Joaquim da Costa Lobo.
 Joaquim Seixas.
 Joaquim Clementino da Silva.
 Joaquim Gomes Coelho.
 Joaquim Francisco Gomes.
 Joaquim Luiz Pizarro Filho.
 Joaquim Santhos de Brito.
 Joaquim Carillo.
 Joaquim Francisco Seabra.
 Joaquim Pires Floury.
 Joaquim Navarro do Mattos.
 Joaquim Alberto Vieira.
 Joaquim Antonio Fernandes.
 Joaquim José Soares.
 Joaquim S. Azevedo Araujo.
 Joaquim Lucindo Silva.
 Joaquim Galdino da Silva.
 Joaquim Duarte.
 Julio Thomé da Silva.
 Julio Alberto da Cruz Guimarães.
 Julio José da Motta.
 Julio dos Santos Jordão.
 Julio Rosa.
 Julio dos Santos Dias.
 Julio Ribeiro Sobral Sobrinho.
 Julio Pereira de Barros.
 Julio Gonçalves Pinto.
 Julio da Silva Condini.
 Julio da Silva Jorge.
 Julio José Monteiro.
 Julio Celestino de Moraes.
 Julio Augusto de Moraes.
 Julio Dufriyer.
 Julio Cesar de Souza Pinto.
 Julio Marcondes do Amaral.
 Jorge Daniel Monteiro Torres.
 Jayme Ribeiro de Queiroz.
 Jayme Ferreira de Vasconcellos.
 Jayme da Silva Maia.
 Jayme Pereira de Araujo.
 Jeronymo do Desterro.
 Jeronymo José Ferreira.
 Jeronymo de Freitas Ribeiro.
 Juvenal Ramos de Oliveira.
 Juvenal Pinto dos Santos.
 Januario Seabra de Souza.
 Januario da Silva Bittencourt.
 Justiniano Baptista de Carvalho.
 Jesuino Rodrigues Dantas.
 Jesuino Alves Corrêa Filho.
 Josias de Lemos Araujo.
 Jacintho Antenor Cardoso.
 Juennidino Freire.
 Jarbas Belmiro da Silva.
 Josephino Maximo Mattozo.
 Jonas Lacerda Coelho.
 Luiz da Costa Baptista.
 Luiz de Almeida e Souza.
 Luiz Gomes Gouvêa.
 Luiz Pizano.
 Luiz de Mattos Pimenta.
 Luiz Araújo.
 Luiz Brandão Soares.
 Luiz Fernandes de Sá.
 Luiz Mendes Ferreira.
 Luiz Augusto de Vasconcellos Drummond.
 Luiz Barreto Alves Ferreira.
 Luiz Valerio dos Santos.
 Luiz Xavier do Amaral.
 Luiz Bernardino da Costa.
 Luiz Dionysio dos Santos.
 Luiz Pedreira do Amaral Gurgel.
 Luiz Antonio Affonso.
 Luiz Reis.
 Luiz Miguel Baronto.
 Luiz José Pereira.
 Luiz de Araujo Padilha.
 Luiz Antonio de Souza Arca.
 Luiz Augusto de Carvalho.
 Luiz Ferreira do Valle.
 Luiz Rodrigues Corrêa.
 Luiz José Vianna.
 Luiz Pinto do Nascimento.

Luiz Telmo Amand.
 Luiz Conceição.
 Luiz Francisco do Nascimento.
 Luiz Gonçalves da Silva.
 Luiz Prades Augusto Cezar.
 Luiz de Andrade Leal.
 Luiz Vianna de Almeida Valle.
 Luiz Emilio Pereira.
 Laerte do Nascimento.
 Leolino José de Souza.
 Levino Fanzeres.
 Leodgard Rodrigues de Souza.
 Leocadio José da Silva.
 Lyeurgo Martins Pereira.
 Lino Noruega.
 Lino Mariano de Aguiar.
 Lafayette Gomes da Silva Figueiredo.
 Lafayette José Martins.
 Lucio José Coelho Junior.
 Lucio de Souza Guimarães.
 Lauro Vaz de Albuquerque.
 Leonardo Antonio Teixeira Leite.
 Lucas Ferraz de Araujo Padilha.
 Ludgero Dantas.
 Ludgero José de Miranda.
 Ludgeo Elias de Barros.
 Leonel de Souza Pereira.
 Leonel Medina Coeli Ribeiro.
 Leonel Washington Soares Pinto.
 Levy de Magalhães Bastos.
 Lindolpho Martins dos Santos.
 Lindolpho Neves.
 Lindolpho Dutra Escobar.
 Mauricio João Brumur.
 Mauricio João Barbalho Uchôa Cavalcanti (Dr.).
 Mauricio Rapozo da Camara.
 Martinho Alvares Portella.
 Martinho Peres Maia.
 Martinho Lyra.
 Marcelino Ferreira Lima.
 Marceliano Curvello.
 Marinho de Moraes.
 Marcos Antonio da Silva.
 Molinario Salvador.
 Moysés Peixoto de Lima.
 Moysés do Amaral.
 Martiniano Soares Garcia.
 Martiniano Jacomo da Silva.
 Marius Dissat.
 Mario Alves da Silva.
 Mario Graça.
 Mario Armando d'Oliveira.
 Mario Monteiro da Silva Fortes.
 Mario Machado de Souza.
 Mario da Silva Cordeiro.
 Mario Cyrillo dos Santos.
 Mario da Silva Jorge.
 Mario Pires.
 Mario Netto.
 Marcelino Antunes Lobo.
 Miguel Etpidio de Barros.
 Miguel Elias da Rosa.
 Miguel Candido Lima.
 Miguel Brizanti.
 Miguel Bruno.
 Miguel Paes de Gusmão.
 Miguel da Cunha Feital.
 Miguel Fonseca.
 Miguel da Cunha Ypiranga dos Guarany's.
 Manoel Luiz da Silva.
 Manoel Blanco.
 Manoel Pereira da Cruz.
 Manoel José da Silva.
 Manoel Perostello Fernandes Mercês.
 Manoel Dias Teixeira.
 Manoel França Quintanilha.
 Manoel Franco Mousinho.
 Manoel José de Sant'Anna.
 Manoel Correa Camara.
 Manoel Martins Tajeiro.
 Manoel de Souza.
 Manoel da Costa Fraga.
 Manoel Antonio da Silva Montes.
 Manoel Joaquim Barbosa.
 Manoel Janyrot.
 Manoel da Silveira Couto

Manoel Rodrigues Leite Pitanga.
 Manoel Vicente da Fonseca.
 Manoel Augusto de Lima.
 Manoel Pereira da Fonseca.
 Manoel Arthur Vargas.
 Manoel Joaquim Leal.
 Manoel Saturnino de Oliveira.
 Manoel Bispo do Carmo.
 Manoel das Neves.
 Manoel Pereira da Cruz.
 Manoel Antonio dos Santos.
 Manoel Mendes da Silva.
 Manoel Antonio de Barros (capitão).
 Manoel José Barbeitas.
 Manoel Avelino da Gama.
 Manoel Carlos de Paiva.
 Manoel Barbosa Junior.
 Manoel Miguel Pestana.
 Manoel Valois da Silva.
 Manoel Gonçalves França.
 Manoel Coelho da Costa.
 Manoel José Rodrigues.
 Manoel Alfredo Guimarães.
 Manoel Pedro da Cunha.
 Manoel José da Silva.
 Manoel Alves de Oliveira.
 Manoel Alves Vianna.
 Manoel Freitas da Silva Rego.
 Manoel Ferreira de Araujo (tenente).
 Manoel Hilario.
 Manoel Amorim da Cruz.
 Manoel Joaquim Dias.
 Manoel Carvalho dos Santos.
 Manoel Augusto Rodrigues.
 Manoel Marques do Nascimento.
 Manoel Isidro da Rocha e Silva.
 Manoel Neves.
 Manoel Chrispim Barroso.
 Manoel Pereira da Souza.
 Manoel João Dias.
 Manoel Nunes da Rocha.
 Manoel Pinto da Costa.
 Manoel da Silva Fidalgo.
 Manoel Cary Velloso.
 Manoel Alves Pinheiro.
 Manoel Visconti.
 Manoel José de Freitas.
 Manoel Alves da Fonseca.
 Manoel Gomes de Oliveira.
 Manoel Ferreira da Silva.
 Manoel Ferreira Leite Junior.
 Manoel Alves Guimarães.
 Manoel Vieira da Cruz.
 Manoel Vieira Baião.
 Manoel Pereira Reis.
 Manoel da Costa Santos.
 Manoel Antonio da Silva Queiroz.
 Manoel Ignacio Pereira de Castilhos.
 Manoel da Silva Carvalho.
 Manoel Lucio da Cruz.
 Manoel de Simas Junior.
 Manoel Ferreira de Souza.
 Nicolão Pacheco.
 Nicolão de Oliveira Carneiro.
 Nilo Martins.
 Noé Rodrigues da Silva.
 Norberto Augusto Cordeiro (alferes).
 Norberto Leal.
 Nelson de Mattos Trindade.
 Nelson Duarte Silva.
 Nelson Corrêa dos Santos Braga.
 Norival da Rocha Nunes.
 Nestor Francisco da Natividade.
 Nestor Honorato Galvão.
 Narciso Soares.
 Narciso Alves Pinto Guedes.
 Orgemidio Antonio Gonçalves.
 Olegario José de Cerqueira Barbosa.
 Ormindo Antonio dos Santos.
 Odin Fábregas de Góes.
 Ormando Mercadante.
 Olegario José Monteiro.
 Ovidio José Pereira.
 Otto de Assumpção.
 Olavo Egypto Rosa.
 Osorio Porto.
 Osorio Rodrigues do Nascimento.

Onofre Sabrosa Cabral.
 Onofre Joaquim Noronha.
 Olympio Francisco Heitor.
 Olympio Quaresma.
 Olympio de Souza Vhanna.
 Oswaldo de Britto Ferraz.
 Oscar Mendes Ribeiro.
 Oscar Marques de Sá.
 Oscar Azambuja Neves.
 Oscar de Almeida Pinho.
 Oscar Bittencourt.
 Oscar Peres de Oliveira.
 Oscar Ribeiro da Silva.
 Oscar Ferreira Braga.
 Oscar Alves Cabral.
 Oscar de Vasconcellos.
 Oscar Pedro da Silva Bello.
 Orlando Brazil de Almeida.
 Orlando José Fernandes.
 Octavio Domingues de Freitas.
 Octavio Hemeterio dos Santos.
 Octavio Alves de Souza.
 Octavio Corbo.
 Octavio Viriato Martins.
 Octavio Costa.
 Octavio Guedes de Carvalho.
 Octavio Martins Ribeiro.
 Octavio José Fernandes.
 Octavio José da Fonseca.
 Octavio de Brito Guimarães.
 Octavio Gomes Modella.
 Octavio de Oliveira Pinto.
 Palmerino de Oliveira Guimarães.
 Paulo Izaac do Leão.
 Paulo Francisco Pereira Dias.
 Pericles Lopes dos Santos Costa.
 Pery Braga.
 Pio Cesar Pinheiro de Mattos.
 Praxedes Scocio.
 Pompeu Fernandes Maia.
 Palmeirim Cardoso de Carvalho.
 Porfirio Augusto Ferreira.
 Patricio Bruce.
 Paulino José Soares.
 Paulino Victorio da Silva.
 Placido Muniz Barreto.
 Placido de Oliveira Junior.
 Pedro Medeiros da Rosa.
 Pedro Maria Passos.
 Pedro Ferreira do Amaral.
 Pedro Bráulio Lassance Gonçalves.
 Pedro Alexandrino da Purificação.
 Pedro Miguel de Freitas.
 Pedro da Motta.
 Pedro Cataldi.
 Pedro Tigna da Silva.
 Pedro José de Lima.
 Pedro Ayra de Almeida.
 Pedro Joaquim Montinho.
 Pedro Maria de Azevedo.
 Pedro da Costa Frelorico.
 Pedro Duarte Muniz.
 Pedro Furtado Sardinha.
 Pedro de Sá Couto.
 Pedro Ramos de Paiva.
 Pedro Nolasco de Miranda.
 Pedro Augusto de Araujo Picado.
 Pedro Ignacio Rodrigues.
 Pedro Alcantara de Moraes.
 Pedro Antonio Dias.
 Pedro Polycarpo Sanches.
 Pedro de Souza Barreto.
 Pedro Laurentino Mozzuca.
 Pedro de Amorim.
 Pedro Ramos dos Santos.
 Pedro Ferreira da Silva.
 Quintino Rodrigues Baptista.
 Ramiro Dionysio dos Santos.
 Randalpho Pacheco.
 Raphael Ernani da Cunha.
 Raul Gomes Vieira.
 Raul Estevam da Cruz.
 Raul de Caracas.
 Raul Ildefonso de Souza.
 Raul José de Paiva.
 Raul de Paula Lopez.
 Raulino de Brito.

Raymundo de Lima Bacellar.
 Raymundo Ferreira da Costa.
 Raymundo Ferreira da Oliveira.
 Raymundo de Oliveira.
 Redemaker Symphonio de Albuquerque.
 Renato Ribeiro Guinter.
 René Ribeiro.
 Reynaldo Ferreira de Magalhães.
 Ricardo Ferreira Pinto.
 Ricardo Augusto de Barros.
 Roberto Braga.
 Roberto Amaral.
 Roberto Nunes Lindsay.
 Rodolpho Garcia.
 Rodrigo Manoel do Nascimento.
 Rufino Alvaro Rabello Ferreira.
 Romeu da Fonseca Silveira.
 Romeu Sezio de Sant'Anna.
 Romeu Apollinario da Silva.
 Romulo Romano Ferreira.
 Roque Francisco Mendes.
 Rufino Manoel da Silva.
 Ruy Barbosa de Araújo.
 Sabino Cardozo de Mendonça.
 Salustiano dos Santos Guerra.
 Salvador José de Andrade.
 Salvador Santorio.
 Salvador Dell'Osso.
 Salvador Ferreira França.
 Sathyo Duque Estrada.
 Sebastião Leite da Cunha.
 Sebastião Pereira Vendas.
 Sebastião Pinto de Oliveira.
 Sebastião Cherem da Silva Rocha.
 Sebastião Andrade de Oliveira.
 Secundino Pinto Besa.
 Secundino Arantes Filho.
 Seraphim de Sá Ferreira.
 Seraphim Emilio Barreto.
 Severino Gonzaga Ferreira.
 Serafim Teixeira Alves.
 Severiano Anzelo dos Santos.
 Silverio José Pereira.
 Silvestre Fortunato de Mendonça.
 Silvino José Pereira.
 Simplicio Severo do Carmo.
 Sizio Alves de Sá.
 Solferi Cavalcanti de Albuquerque.
 Sylvio Simas.
 Sylvio de Souza.
 Tancredo França.
 Telesphoro Eugenio de Bulhões Valladares.
 Tertuliano Ribeiro da Silva.
 Tertuliano Telles dos Reis.
 Theotônio Francisco Culler.
 Theodoro de Mello.
 Throtilo Moreira Ramos.
 Theophilo Mont'iro de Castro.
 Theodulo Rios da Costa.
 Themistocles Barbosa Ferreira.
 Thiago Guimarães.
 Thiago Frias de Sá.
 Thiago Maria da Silva Ramos.
 Tiburcio Maria da Silva Ramos.
 Timotheo José de Lima.
 Thomaz Francisco de Almeida.
 Thomaz Fortunato de Saldanha da Gama.
 Thomé de Avila Caranti.
 Trajano Modella.
 Tristão José Ramos.
 Ubaldino Mael de Souza.
 Ubaldino Cecilio da Cruz.
 Ulysses do Nascimento.
 Valmore dos Santos.
 Valentim José Peirera.
 Vespasiano Paz de Camargo.
 Valerio Justino da Costa.
 Vicente de Souza Camello.
 Vicente José do Patrocinio.
 Vicente Pinto de Souza.
 Vicente Torres Rocha.
 Vicente José Corrêa.
 Vicente de Mello Faceiro.
 Vicente Corrêa de Andrade.
 Victor Amadeu de Paula.
 Victor Hugo Ferraz.
 Victor Soares.

Victorino Nogueira Leiras.
 Virgílio Alves de Oliveira.
 Virgilio Dias Junqueira.
 Virgilio Pinto de Almeida.
 Vitalino Coelho de Figueiredo.
 Virtulino Ferreira.
 Waldemar Alves de Mello.
 Wenceslão Ferreira Vianua.
 Waldemiro Horacio dos Passos Perdigão.
 Washington Schultz Ribeiro.
 Zacarias Borges de Araújo.

Outrosim, convida os interessados a apresentarem ao presidente da comissão de alistamento os seus recursos para a junta competente, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou-se lavrar o presente edital que será afixado no lugar proprio e publicado no *Diário Official*. Dado o passado nesta Capital Federal, aos 17 dias do mez de fevereiro de 1909. Eu, Alberto Pinto da Costa, escrivão, o escrevi. — Dr. Joaquim José Saraiva Junior. — Alexandre Dyon Fontenelle. — Domingos Corrêa de Sá. — Pedro Moutinho dos Reis — Zacarias Ferreira Maia.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DA SEGUNDA ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1908

De ordem do Sr. director, se faz publico que a inscrição para os exames da segunda época do corrente anno lectivo estará aberta nesta secretaria de 20 a 28 de fevereiro, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1909. — Pelo secretario, Dr. Brito e Silva sub-secretario. (

Escola Polytechnica

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE SUBSTITUTO EFFECTIVO DA 2ª SECÇÃO

Em virtude da resolução do governo, continua aberta a inscrição para o provimento do cargo acima até o dia 3 de março proximo futuro, excepção feita do periodo de 1 de janeiro a 28 de fevereiro, por estar a Escola em ferias.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1908. — João Caetano Poroz, secretario. (

Instituto Nacional de Musica

MATRICULA, EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO E SUBVENÇÕES

De ordem do Sr. director, faço publico que, na conformidade do art. 118 do regulamento, a matricula estará aberta nesta secretaria nos dias uteis de 1 a 15 de março e, simultaneamente, a inscrição para os exames e concursos de admissão.

O ensino diurno comprehende os seguintes cursos: solfejo, canto, teclado, piano, órgão, harpa, violino, violeta, violoncello, harmonia, contraponto e fuzza, instrumentação e composição. O ensino nocturno, os seguintes: solfejo, violino, violeta, violoncello, contrabaixo, flauta, oboé, fagote, clarinete e conzeneres, trompa, clarim, cornetim, tromboie saxhorn baixo (tuba) e conzeneres.

O candidato deverá juntar ao requerimento:

1º, certidão de idade;
 2º, attestado de vecinia;
 3º, attestado que prove ter conhecimento da lingua nacional e noções de arithmetica até fracções, inclusive.

Para ser admittido á matricula, na primeira epocha do curso de solfejo, o candidato será submettido ao seguinte programma:

1º, dictado no tom de dó maior, em compasso simples, de ritmo facil;
 2º, solfejo na clave de sol, no tom de dó maior, de ritmo facil;

3º, leitura metrica na clave de fá e conhecimento dos compassos simples e compostos, dos valores, da formação da escala do modo maior e dos intervallos nella comprehendidos.

O programma para os exames e concursos de admissão de canto e do instrumento será organizado, na conformidade dos arts. 58 e 59 do regulamento interno, e afixado na portaria do instituto, 10 dias, ao menos, antes da realização dos mesmos.

Outrosim, faço publico que, tendo sido estabelecidas cinco subvenções annuaes de 200\$ cada uma para os seguintes cursos: violeta, violoncello, oboé, fagote e trompa, a inscrição para essas subvenções se effectuará ao mesmo tempo que a das matriculas, e a ellas se poderão concorrer os alumnos do ultimo periodo de uma época, mediante certificado de habilitação no periodo anterior.

O concurso para as referidas subvenções só se effectuará no mez de dezembro, em seguida aos exames de promoção e finais, não podendo a ellas concorrer os candidatos que não forem julgados habilitados no exame do ultimo periodo de uma época, observa-se para esse concurso o programma estabelecido no art. 107 daquelle regulamento.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 19 de fevereiro de 1909. — O secretario, A. Toentino. (

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE MADUREZA

De ordem do Sr. director deste externato e em cumprimento ao art. 382, n. 6, do Código dos Institutos de Ensino Superior e Secundario, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, do dia 15 até 27 do corrente, todos os dias uteis, das 10 ás 2 horas tarde, acham-se abertas nesta secretaria as inscrições para os exames de madureza, do accedimento aos arts. 16 a 23 do Regulamento do Gymnasio Nacional.

Os candidatos deverão declarar nos requerimentos a idade, a filiação, a naturalidade e o domicilio.

Os requerimentos serão feitos pelos proprios candidatos, que os acompanharão de attestado de identidade de pessoa passado pelos paes, tutores ou pessoa conhecida que confirme as allegações pessoais do requerentes. Esses attestados terão as assignaturas devidamente reconhecidas por tabelião publico.

Pela inscrição pagarão, em estampilhas, a taxa de 60\$ 00.

Nenhum candidato poderá inscrever-se sem provar a sua habilitação, exhibindo para isso attestado do professor de conhecida idoneidade ou de director de instituto de ensino secundario official ou particular equiparado.

O candidato que quizer inscrever-se irá á secretaria deste instituto assignar o seu nome ao livro apropriado.

Encerra a inscrição, sob nenhum pretexto será quem quer que seja admittido a ella.

E' prohibido, sob pena de nullidade dos exames, a inscrição, na mesma época, em mais de um Estadio ou cidade.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 13 de fevereiro de 1909. — Paulo Turares, secretario.

EXAMES DE SEGUNDA ÉPOCA

De ordem do Sr. director, faço publico que, de 15 do corrente até o dia 27, todos os dias uteis, das 10 ás 2 horas da tarde, acham-se abertas nesta secretaria as inscrições para os exames de segunda época dos alumnos deste estabelecimento.

A inscrição faz-se mediante requerimento em que se declara o anno do curso em que esteve o alumno matriculado em 1908 e a materia ou materias de que pretende prestar exames.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 13 de fevereiro de 1909. — *Paulo Tavares*, secretario.

EXAMES GERAES DAS MATERIAS NECESSARIAS A MATRICULA NOS CURSOS DE PHARMACIA, ODONTOLOGIA, OBSTETRICIA, BELLAS ARTES E AGRIMENSURA

De conformidade com o disposto no art. 5º das instruções approvadas por portaria de 8 de janeiro de 1907, para execução do decreto n. 1.531, de 15 de outubro de 1906, acham-se abertas nesta secretaria, nos dias uteis, das 10 às 2 horas da tarde, desde o dia 15 ao dia 27 do corrente, as inscrições para os exames geraes das materias necessarias á matricula nos cursos de pharmacia, odontologia, obstetricia, bellas artes e agrimensura.

Os candidatos deverão declarar nos requerimentos o curso em que se pretendem matricular, a idade, a filiação, a naturalidade e o domicilio.

Os requerimentos serão feitos pelos proprios candidatos, que os acompanharão de attestado de identidade da pessoa passado pelos paes, tutores ou pessoa conhecida que confirme as allegações pessoais do requerente. Esses attestados terão as assignaturas devidamente reconhecidas por tabelião publico.

Pela inscrição pagarão, em estampilhas a taxa de \$500 correspondente a cada disciplina.

Nenhum candidato poderá inscrever-se sem provar a sua habilitação nas disciplinas sobre que deve ser examinado, exhibindo para isso attestado de professor de conhecida idoneidade ou do director do instituto de ensino secundario official ou particular equiparado.

O candidato que quizer inscrever-se irá á secretaria deste instituto assignar o seu nome no livre apropriado.

Encerrada a inscrição, sob nenhum pretexto será quem quer que seja admittido a ella.

É prohibida, sob pena de nulidade dos exames, a inscrição, na mesma época, em mais de um Estado ou cidade.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 13 de fevereiro de 1909. — *Paulo Tavares*, secretario.

Policia do Distrito Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO LOGAR DE COMMISSARIO DE 2ª CLASSE

Da ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que, de conformidade com o disposto no art. 11 do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, se acha aberta nesta secretaria, pelo espaço de 15 dias, a terminar em 5 de março proximo vindouro, inscrição para provimento do logar de commissario de 2ª classe.

Para ser inscripto, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) certidão de idade ou documento que a suppleia, provando ser maior de 21 annos e menor de 60.
- b) filia corrida;
- c) attestado de residencia effectiva no Distrito Federal, da profissão que exerça ou tenha exercido e do bom desempenho della;
- d) attestado medico provando não soffrer de molestia alguma que o impossibilite de exercer o cargo.

As provas do exame serão escriptas e oraes e constarão: a prova escripta, de co-

nhecimento da lingua portugueza, de uma questão juridico-policial, de redacção e correspondencia official, e a prova oral, de elementos de direito constitucional brasileiro, noções de direito e processo penal, organisação e divisão policial.

Provine-se aos interessados que o candidato inhabilitado na prova escripta, em qualquer materia, não será admittido ao exame oral, bem assim que ao Sr. Dr. chefe de policia assiste o direito de mandar excluir da lista de inscrição o candidato que, a seu juizo e em virtude de provas que tenha obtido, não reuna condições de idoneidade moral.

Secretaria da Policia do Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1909. — O secretario, *Jodo M. V. do Amaral*.

Força Policial do Distrito Federal

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE PANNOS, BOTÕES E MAIS ARTIGOS PARA A CONFECCÃO DE FARDAMENTO DE OFFICIAES E PRAÇAS, DURANTE O ANNO DE 1909

Tendo sido annullada a concorrência realizada no dia 30 de dezembro do anno transacto, para o fornecimento dos artigos supracitados, acha-se aberta nova concorrência para o fornecimento do seguinte: para officiaes: 5.000 metros de brim kaki escuro, com 0,70 de largura, 3.000 botões grandes e 3.000 botões pequenos, de massa, pretos, 6.000 ditos pequenos, de massa, brancos, 500 ditos grandes e 300 ditos pequenos, dourados, para pharmaceuticos, 1.000 ditos grandes e 1.000 ditos pequenos, dourados, para medicos, 1.000 pares de luvas de fio do Escocia, 100 pares de platinas de metal branco e 1.000 metros de merinó da China de 1,30 de largura; para praças: 2.000 apitos com corrente de metal, 12.000 metros de anagema com 0,67, 720 metros de algodão branco com 0,73, 900 pares de algarismos de metal branco 1,2 e 3, 10.000 metros de brim kaki escuro com 0,70, 5.000 metros de brim branco com 0,70, 100.000 botões grandes e 60.000 ditos pequenos de metal amarello, 70.000 ditos pequenos de osso pretos, 60.000 ditos pequenos de osso brancos, 15.000 ditos pequenos de osso brancos para camisas, 40.000 ditos grandes e 10.000 ditos pequenos de massa para infantaria, 15.000 ditos grandes e 10.000 ditos pequenos de massa para cavallaria, 2.000 pares de coletes grandes de metal pretos para capotes, 12.000 pares de ditos de metal pretos e 10.000 ditos de ditos de metal brancos, pequenos para tunicas, 40.000 metros de cretonne branco com 1,40, 10.000 metros de cadarço estreito de algodão, 6.000 metros de dito estreito de linho, 6.000 metros de dito largo para bornaes, 8.000 metros de flanela branca com 0,70, 4.000 fiavellas de metal amarello para bornaes, 4.000 metros de linho branco para bornaes, de 0,50, 10.000 metros de morim de 0,72, 12.000 metros do metim pardo com 0,88, 3.000 metros de merinó da China com 1,36, 1.000 metros de panno encarnado com 1,40, 3.000 metros de panno mescla com 1,41, 30.000 metros do souteche encarnado, 24.000 ventiladores de metal para kepis, 1.000 metros de zuarie 0,70, 6.000 algarismos de metal amarello 1 e 2, 200 cordões prateados para kopis de musicos, 10.000 carneiras de couro para kepis, 500 metros de fita azul de 1,1.000 pares de distinctivos (fanças) para golas, 2.000 ditos de dito (carabinas) para golas, 3.000 lanças de metal amarello para kepis, 6.000 carabinas de metal amarello para kepis, 9.000 estrellas do metal amarello para kepis, 20.000 pares de meias de algodão, 500 metros de souteche de lã azul e 15.000 pares de luvas de algodão.

Os proponentes deverão apresentar sómente amostras das fazendas, todas marcadas para se poderem distinguir; quanto aos outros artigos, acha-se na Assistencia do Material o typo a fornecer, podendo ser vistos pelos interessados.

A concorrência effectuar-se-ha no dia 5 do mez vindouro, devendo no dia 2 os interessados habilitar-se exhibindo os recibos do ultimo pagamento do imposto de industria e profissões e a licença da Prefeitura para negociarem com os artigos que pretendem fornecer, fazendo nesta occasião a caução de 500\$ como garantia da assignatura do contracto.

As propostas serão em duas vias, senão uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, sendo apresentadas em envelopes fechados, devendo indicar os preços em moeda brasileira incluindo os direitos si a mercadoria for de procedencia estrangeira.

Todos os artigos deverão ser entregues dentro do quartel desta força.

Não se admittem, nas propostas, accrescimos, entrelinhos, rasuras ou resalvas.

O proponente preferido fará o fornecimento de qualquer artigo, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias a contar da data do edital da chamada, que por esta força for publicado, perderá o direito á caução.

Para mais informações deverão os interessados dirigir-se á Assistencia do Material.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 15 do fevereiro de 1909. — *Antonio Venancio de Queiroz*, tenente-coronel assistente.

Directoria Geral de Saude Publica

CONCURSO DE INTERNOS DE HOSPITAL

Faço publico, de ordem do Sr. Dr. director geral, que durante 10 dias, contados desta data, ficará aberta nesta secretaria a inscrição para o concurso para o preenchimento de duas vagas de internos do Hospital S. Sebastião.

Os Srs. candidatos á inscrição, no requerimento que dirigirem ao Sr. Dr. director geral, deverão justar um documento que prove já haverem sido approvados nas materias que constituem o 4º anno do curso medico.

O concurso constará de provas escripta e pratica oral e versará sobre pathologia medica e especialmente a tropical e propedeutica e particularmente microscopia clinica. A inscrição será encerrada ás 3 horas da tarde do dia 20 do corrente.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 10 de fevereiro de 1909. — O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Junta Commercial

SESSÃO EM 11 DE FEVEREIRO DE 1909

Presidente interino, Torres — Secretario, Dr. Fabio Leal

Presentes o presidente interino Torres, os deputados Guimarães, Couto, Conceição, coronel Goulart, Julio Cosar e Lyra e o secretario Dr. Fabio Leal, abriu-se a sessão. Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou de: Editaes de 5 de fevereiro corrente, do juizo da 1ª Vara Commercial, communicando as fallencias de L. M. Dutra, estabelecido á rua do Rosario n. 130, e da firma Dutra & Faria e seus socios solidarios Luiz Machado Dutra e Emilio Augusto de Faria, estabelecido este tambem á rua Sete de Setembro n. 235, e de Souza & Martins, á rua da Lapa n. 79, e de seus socios solidarios Luiz Rodrigues de Souza e Antonio Martins de Castro. — Annotem-se e archivem-se.

Requerimentos:

De R. G. de Girac, Argentina, para o registro da marca *Paster Champagne* que distingue o papel para cigarros de seu commercio. — Deferido.

De H. Mueller *Manufacturing Company*, America do Norte, para o registro da marca Mueller que distingue valvulas torneiras, etc., de sua fabricaça. — Deferido.

Da *União Carbide Company*, America do Norte, para o registro da marca *Amazon* que distingue o carbureto de calcio da sua fabricaça. — Deferido.

De Huzo Hnoblach & Comp., Hamburgo, para o registro da marca *Mephisto* que distingue os cereaos, legumes, sementes e fructas de seu commercio. — Deferido.

De Castro, Reguff & Comp., para o registro da marca *Electrico*, que distingue o sabão de sua fabricaça. — Deferido.

De Castro & Oliveira, para o registro da marca «Globo» que distingue a manteiga de seu commercio. — Deferido.

De José Francisco Corrêa & Comp., para o registro da marca, que distingue o papel para cigarros de seu commercio. — Deferido.

De A. Victor, *Talving Machine Company*, *Grace Brothers and Company Limited* e *Companhia Agricola e Commercial de Vinhos do Porto*, para o deposito de suas marcas registradas nesta Junta sob os ns. 3.239 a 2.272. — Deferidos.

De Alfred Tassara de Padua, para o deposito da marca registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 1.032. — Deferido.

De M. A. Ramos & Comp., para o deposito da sua marca registrada na Junta Commercial de Pernambuco sob n. 536. — Deferido.

De Adriano Maury & Comp., Moreira dos Santos & Sá, Souza Neves & Marques, Simões & Fernandes, J. A. Sá & Comp., Silva & Macalato, Ermida & Silva, Antonio Guilherme Marrullo & Comp., A. Niemeyer & Comp., M. Alves & Costa, A. Pinto & Irmão, Eurico Canario & Comp., Henrique de Almeida & Comp., F. V. Ferreira & Comp., Silva Maia & Comp., João Manoel de Souza & Comp., Dias, Ramalho & Comp., Benevides & Comp., A. Lopes & Comp., M. Loureiro & Comp., Couto Loureiro & Comp., J. Muria & Comp., para o archívamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Pereira Lima & Comp., para o archívamento de seu contracto soc'al. — Modifiquem a firma por haver identica, registrada sob n. 5.349.

De Silva & Cruz, para o archívamento de seu contracto soc'al. — Como requerem, cancelland-se o registro da firma sob n. 5.323 por terminação do prazo do contracto.

De Corrêa d'Alois & Comp., Merino & Comp., Silva Sobrinho & Comp., Minich & Comp. e Machado Bastos & Comp., para o archívamento das alterações nos seus respectivos contractos sociaes. — Deferidos.

De Cruz Costa & Comp., para o archívamento das alterações do seu contracto social. — Juntam procuração de D. Annita Fernandes.

De Fortunato & Comp., para o archívamento das alterações no seu contracto social. — Precisa o visto da Directoria da Saude Publica, nos termos do art. 258, § 3º, do decreto n. 5.156, de 1904.

Da Companhia Nacional Mineira, para o archívamento das alterações nos seus estatutos. — Deferido.

Da Empresa de Navegação Espirito Santo e Caravelas, para o archívamento de seus estatutos e mais documentos. — Deferido.

De Adriano Maury & Comp., Carlos Voeger & Siqueira, Teixeira & Costa, José Maria Machado & Comp., Carlos & Silva, Vilhena & Ribeiro, Mandonça Junior, Cesar & Comp.,

Vieira Ramalho & Comp., Heitor Brito & Motta, Benevides & Comp., Bandeira Soares & Comp., Costa Murta & Comp., para o archívamento de seus distratos sociaes. — Deferidos.

De I. Machado & Comp., para o archívamento de seu distrato social. — Juntam procuração da socia Annita Machado.

De Rezende Maia & Comp., Antero Guimarães & Comp., Mourão & Comp., Julio Moraes & Comp., Viuva Domingos Olympio & Comp., Gonçalves, Barbosa & Comp., Donato Battalli, Luiz Ferreira, Manoel Ribeiro Junior, Francisco Nogueira Fernandes, Francisco Rizzo, J. F. Brito, Castro & Villela, J. D. do Valle & Comp., Duarte, Lima & Comp., Pastina & Comp., José Carneiro & Irmão, Moraes Costa & Comp., S. Soares & Comp., Benevides & Comp., J. Pabst & Comp., Machado Bastos & Comp., Miro do Carvalho & Comp. e Pereira da Costa & Comp., para registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

De Minich & Comp., para anotar no registro de sua firma a alteração na numeração de seu estabelecimento para o n. 128. — Deferido.

De Dr. Bayer & Comp., agravando do despacho da Junta que admitiu a registro a marca de João Lourenço de Souza sob n. 5.961. — A. com os papéis respectivos, tome-se por termo o agravo, e dê-se vista ao agravante e depois ao agravado.

De Norton Megaw & Comp., Limited, para solicitar-se do Ministro da Fazenda o levantamento da caução feita pela petição no Thesouro Federal de 20.000\$ em aplices, de conformidade com o aviso n. 292, de 13 de novembro de 1908, do Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas. — Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 18 de fevereiro de 1909. — O official maior, *Honorio de Campos*.

Ministerio das Relações Exteriores

Pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores, se faz publico que foi concedido *exequatur* a nomeação do Sr. Roger Casement para consul geral da Grã-Bretanha nesta capital, em substituição do Sr. A. Chapman.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1909. — O director geral interino, *Fredrico Affonso de Carvalho*.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

De ordem do Sr. Director e de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 15 de janeiro proximo passado, convido D. Maria Isabel de Mattos Pitombo, mãe do capitão de corveta Florio Alves de Mattos Pitombo, a exhibir certidão da sentença do divórcio de seu filho, ou outro documento com que prove sufficientemente a separação de sua esposa, conforme exige o Tribunal de Contas.

Su-directoria do Expediente do Thesouro Federal, 8 de fevereiro de 1909. — *José de Alencar Toscano Barreto*, sub-director.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada do valor nominal de 1.000\$, juro annual de 5 %, papel; n. 19.618 e do valor nominal de 200\$, do mesmo juro; e ns. 2.006 e 3.506, todos emitidos em 1899; serão expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario. Caixa de Amortização, 15 de fevereiro de 1909. — O inspector, *M. C. de Lede*.

Caixa de Amortização

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de hontem, resolveu prorogar até 31 de março de 1909, o prazo para o recolhimento sem desconto das notas de 5\$ da 10ª estampa; de 200\$ da 10ª estampa, da 10ª, 200\$ e 500\$ fabricadas na Inglaterra (comprehendidas no edital de 18 de maio do corrente anno), resolvendo igualmente que as notas de 1\$ da 6ª estampa; de 2\$ das 6ª, 7ª e 8ª estampas, e as dos mesmos valores de 1\$ e 2\$ fabricadas na Inglaterra (comprehendidas no dito edital) sejam trocadas por moedas de prata, sem limite de prazo. Caixa de Amortização, 14 de novembro de 1903. — O inspector, *M. C. de Lede*.

Inspectoria de Seguros

De ordem do Sr. Dr. inspector de Seguros, faço sciente, para conhecimento dos interessados, que, em cumprimento das disposições dos arts. 2º n. III e 9º do regulamento que baixou com o decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, todas as sociedades de seguros de vida, de seguros terrestres e marítimos, nacionaes e estrangeiras, quer operem sob a forma anonyma, quer sob o regimen de mutualidade, devem, sob as penas dos arts. 66 e 67, fornecer a inspectoria de seguros, dentro dos primeiros 60 dias seguintes ao semestre a finalizar em 31 de dezembro corrente, a relação dos seguros effectuados durante o corrente semestre, com os numeros das aplices e nitidas, o dos recibos de renovação, o capital segurado e o respectivo premio, e tambem a dos sinistros pagos, das commissões e mais despezas.

As relações sobre os contractos de seguros, os sinistros, as commissões e mais despezas, a que se referir este aviso, deve ser discriminada para que seja devidamente executado e attendido este serviço publico.

Inspectoria de Seguros, 25 de dezembro de 1903. — O escripturario, *João Vieira da Segunda Vianna*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta repartição se declara, para conhecimento da firma commerc'al desta praça, Falchi Gianini & Comp., que tendo sido indeferida a reclamação que fizera, pedindo relevação da multa de 10 %, em que incorreu por infracção do art. 519 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, referente ao termo de responsabilidade que assignou, sob n. 212 no livro 3º do exercicio de 1907; fica a mesma firma intimada, pelo presente edital, a cumprir o despacho acima citado, visto não ter sido encontrada pelo continuo desta repartição José Joaquim Lucas, conforme cert ficou.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1909. — O 2º escripturario, *Maximiliano A. Nascimento*.

INTIMAÇÃO

De 15 dias

De ordem do Sr. Dr. inspector, intimo aos Srs. Manuel de Araujo e Mario Bastos de Monteiro, para dentro de 15 dias, apresentarem defesa, requererem o que for a bem de seus direitos e verem proseguir os demais termos do processo.

Tercera secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1909. — O chefe interino, *Rodolpho da Costa Tinoco*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 6

Primeira praça

Pela inspeção da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de consumo nos dias 20, 25 e 27 de fevereiro de 1909, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes na Guarda-moria**Lote n. 1**

Sem marca: 1 volume contendo seis camisas de algodão simples; quatro camisas de meia de lã grossa, para trabalhador; sete kilos e 300 grammas de capas de borracha; vindo de Southampton no vapor *Clyde*, descarregado em 7 de dezembro de 1908.

Armazem n. 9**Lote n. 2**

LV: 44 amarrados sem numero, contendo caixas de madeira ordinaria simplesmente aplainadas, desarmadas, pesando liquido 1.160 kilos; vindos de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregados em 2 de março de 1908.

Lote n. 3

Idem: 15 caixas ns. 45/59, pesando bruto 600 kilos, contendo caixas de madeira ordinaria simplesmente aplainadas, desarmadas, pesando liquido 472 kilos; vindas de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregadas em 6 de março de 1908.

Lote n. 4

Quadrante B, contra marca FM: 1 caixa n. 16, contendo setinetas de algodão da base de 10x10 de mais de 60 grammas por metro quadrado, pesando liquido 300 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregada em 7 de março de 1908.

Lote n. 5

Reis & Sá: 2 barris de quinto sem numero, vassios.

MJC: 2 ditos idem, idem, idem.

MF: 2 ditos idem.

OR—BS: 1 dito idem, ao todo 3 ditos em aduellas (desarmados) pesando 45 kilos.

JCI: 1 dito de decimo sem numero, vasio.

OLSC: 1 dito idem, idem, idem.

Circulo BS: 1 dito de quinto idem.

Letreiro: 1 dito idem, idem.

Idem: 5 ditos idem, idem.

MVS: 1 dito idem, idem.

ADS: 1 dito idem, idem.

CRC: 1 dito de decimo idem.

Dous triangulos CMC: 1 dito idem, idem.

Letreiro: 1 dito idem, idem, todos em aduellas pesando 189 kilos.

MO: 1 dito idem, vasio e armado.

Sem marca: 1 dito idem, idem; vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

Capatazias

Diversas marcas: 20 barris vassios, sem numero, vindos de diversas procedencias, vapores e descargas.

Lote n. 6

Triangulo BB: 1 caixa n. 33.071, contendo bijouteria de cobre pesando bruto 22 kilos.

Contas de vidro ocas imitando perolas e semelhantes, pesando bruto.

Ponteiras de massa, pesando bruto 12 kilos.

Caixas pequenas de papelão vassias, pesando bruto 1 kilo; vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 16 de março de 1908.

Lote n. 7

Travessão SC: 3 caixas ns. 1.126/8, contendo cada uma 3 fardos com fumo em folha com o peso bruto total de 310 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregadas em 17 de março de 1908.

Lote n. 8

Quadrilongo M—Contra marca FF: 1 encapado n. 5.741, contendo papel para encadernação, pesando bruto 10 kilos; vindo de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregado em 24 de março de 1908.

Lote n. 9

Quadrilongo D—Contra marca JPC: 2 caixas ns. 1 e 2, contendo 19 pares de botinas de couro do mais de 22 centímetros; vindas de Nova York no vapor *Spartan Prince*, descarregadas em 23 de março de 1908.

Lote n. 10

O triangulo: 8 amarrados sem numero, contendo obras não classificadas de madeira para edificação de casas; vindos de Nova York no vapor *Spartan Prince*, descarregados em 26 de março de 1908.

Lote n. 11

Travessão—SC: 1 caixa n. 1.129, contendo quatro fardos com fumo em folha, pesando bruto 142 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 17 de março de 1908.

Lote n. 12

S & M: 1 caixa n. 3.201, contendo acido borico, pesando bruto 49 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregada em 18 de janeiro de 1908.

Lote n. 13

S & M: 3 caixas ns. 3.212/14, contendo folhas e flores medicinaes, pesando bruto 138 kilos.

Insumo, pesando bruto 50 kilos.

Gomina arabica, pesando bruto 50 kilos.

Sabonetes medicinaes, pesando bruto 33 kilos.

Chá medicinal, pesando bruto 5 kilos.

Aniz estrollado, pesando bruto 15 kilos.

Raizes medicinaes, pesando bruto 63 kilos.

Cascas medicinaes não especificadas, pesando bruto 8 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregadas em 18 de janeiro de 1908.

Capatazias**Lote n. 14**

JNC: 9 caixas contendo 100 garrafas com cognac pesando bruto 137 kilos, vindas de Barcelona no vapor *B. El Grande*, descarregadas em 23 de dezembro de 1907.

Lote n. 15

JAR: 10 caixas sem numero, contendo 104 garrafas com vinho espumante (cham-pagne), pesando 199 kilos, vindas de Bordeaux no vapor *Amazona*, descarregadas em 9 de dezembro de 1907.

Consumo**Lote n. 16**

Emillo Richter: 5 caixas ns. 110/14, contendo estampas não especificadas, pesando bruto 58 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregadas em 10 de dezembro de 1907.

Lote n. 17

NC: 1 caixa n. 12, contendo tecido não especificado de seda, pesando liquido, 6.800 grammas;

Tecido não especificado de seda e algodão, em partes iguaes, pesando liquido real 3.200 grammas; vinda de Havre no vapor *Canarias*, descarregada em 20 de dezembro de 1907.

Lote n. 18

A. C. Cudonard: 1 pacote sem numero, contendo dous pares de botinas de couro de mais de 22 centímetros.

Fôrmas de madeira para calçado, pesando um kilo; vindo de Southampton no vapor *Clyde*, descarregado em 26 de dezembro de 1907.

Lote n. 19

Quadrante PI: 1 caixa n. 566, contendo obras não classificadas de borracha, pesando bruto 36 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Terence*, descarregada em 23 de janeiro de 1908.

Lote n. 20

Sem marca: 1 sacco sem numero, contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando 47 kilos; vindo de Liverpool no vapor *Terence*, descarregado em 28 de janeiro de 1908.

Lote n. 21

Quadrante S: 1 caixa n. 1.807, contendo obras de ferro batido galvanizado, não especificadas, pesando liquido 95 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Terence*, descarregada em 31 de janeiro de 1908.

Lote n. 22

Quadrante S: 1 caixa n. 1.808, contendo parafusos de ferro, pesando bruto com os sacos 240 kilos; vinda de Liverpool no vapor *Terence*, descarregada em 31 de janeiro de 1908.

Lote n. 23

ES ou triangulo ES: 3 caixas ns. 1/3, contendo tres aparelhos para absorção de poeira; vindas do Havre no vapor *Canarias*, descarregadas em 7 de janeiro de 1908.

Lote n. 24

MFT: 1 caixa n. 2.900, contendo obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 71 kilos;

Obras não classificadas de ferro batido estanhado, pesando liquido 125 kilos; vinda do Havre no vapor *Canarias*, descarregada em 10 de janeiro de 1908.

Lote n. 25

ESC: 6 barricas ns. 749/54, contendo frascos de vidro ordinario de cor, sem rolha e bocca emmerilhada; pesando liquido 940 kilos; vindas de Marselha no vapor *Les Alpes*, descarregadas em 8 de junho de 1908.

Lote n. 26**(Abandono)**

GC: 1 caixa n. 174, contendo bijouteria de cobre, pesando 43.650 grammas;

Impresos de uma só cor, pesando 34.400 grammas; vinda de Hamburgo no vapor *Cap Frio*, descarregada em 13 de agosto de 1908.

Lote n. 27

CA—FC: 1 volume n. 1, contendo obra de ferro fundido simples não classificada, pesando bruto 54 kilos; vindo do Havre no vapor *Columbia*, descarregado em 1 de fevereiro de 1908.

Lote n. 28

BRC: 30 caixas sem numero, contendo cravos para ferrar animais, pesando bruto 2.050 kilos; vindas de Genova no vapor *Minas*, descarregadas em 15 de fevereiro de 1908.

Lote n. 29

ETIJ: 1 caixa n. 36, contendo chaves não classificadas, estanhadas, pesando bruto 208 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *San Nicolae*, de carregada em 20 de outubro de 1908.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão à disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1909. — Pelo inspector, o ajudante, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

EDITAL DE PRAÇA N. 7

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que á porta do armazem de consumo, nos dias 2, 4 e 6 do março de 1909, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Armazem n. 3

Lote n. 1

FAC: 23 caixas sem numero, contendo fructas passadas (ameixas) pesando bruto com as latas 1.260 kilos; vindas do Bordéus, no vapor *Yang Tsé*, descarregadas em 21 de fevereiro de 1908.

Lote n. 2

FMC: 25 caixas sem numero, contendo fructas passadas (ameixas) pesando bruto com as latas 1.370 kilos; vindas do Bordéus, no vapor *Yang Tsé*, de carregadas em 22 de fevereiro de 1908.

Armazem n. 6 (Capatazias)

Lote n. 3

AGF—S. Paulo: 1 caixa sem numero, pesando bruto 20 kilos, contendo 77 pequenas garrafas com amostras de cognac e vinhos não especificados, vinda da Santos no vapor *Rugia*, descarregada em 27 de novembro de 1907.

Lote n. 4

ARC: 1 caixa n. 21.443 contendo citrato de magnesia effervescente, pesando liquido real 20 kilos, vinda de Marselha no vapor *Les Alpes*, descarregada em 16 de dezembro de 1907.

Lote n. 5

AP ou AF: 2 caixas ns. 1/2 contendo leite conservado, pesando bruto com os frascos 34 kilos, vindas de Dunkerque no vapor *Cordillera*, descarregadas em 17 de janeiro de 1908.

Lote n. 6

AII: 1 caixa sem numero contendo 9 garrafas com vinho não especificado de mais de 14 grãos, pesando bruto 11 kilos, vinda do Havre no vapor *Colon*, descarregada em 7 de dezembro de 1907.

Lote n. 7

ASC: 1 caixa sem numero contendo oito garrafas com vinho não especificado de mais de 14 grãos, pesando bruto 10 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em 10 de junho de 1907.

Lote n. 8

ARS: 1 caixa sem numero contendo sete garrafas com vinho não especificado até 14 grãos, pesando bruto nove kilos.

Idem: 1 dita sem numero contendo duas garrafas de cognac, pesando bruto tres kilos, vindas do Havre e Hamburgo nos vapores *Susquehanna* e *Belgrano*, descarregadas em 23 de junho e 11 de abril de 1908.

Lote n. 9

ASC: 3 caixas sem numero, contendo 34 garrafas com vinho não especificado até 14º, pesando bruto 42 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregadas em 25 de abril de 1907.

Lote n. 10

ASC: 5 caixas sem numero, contendo 31 garrafas com vinho não especificado até 14º grãos, pesando bruto 38 kilos; 18 garrafas com vinho não especificado de mais de 14 grãos, pesando bruto 21 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregadas em 10 de junho de 1907.

Lote n. 11

AG—GSM: 6 barricas ns. 9.533/8, contendo pedra hume, pesando liquido real 1.188 kilos; vindas do Bremen no vapor *Halle*, descarregadas em 22 de junho de 1907.

Lote n. 12

Travessão AV: 2 barricas ns. 3.634/5, contendo obras não especificadas de ferro batido esmaltado, pesando liquido 440 kilos; obras não classificadas de obra simples, pesando bruto 27 kilos; vindas de Southampton no vapor *Aron*, descarregadas em 19 de novembro de 1907.

Lote n. 13

ABM: 50 caixas sem numero, contendo tinta esmalte preparada a verniz, para pintura de casa, pesando bruto com as latas 200 kilos, procedentes de Genova no vapor *Walbenera*, descarregada em 30 de junho de 1908.

Lote n. 14

AC: 1 barril n. 195, contendo per oxydo de manganéz, pesando liquido 170 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Woodleigh*, descarregado em 23 de maio de 1907.

Lote n. 15

ADN: 1 barrica sem numero, contendo tinta para escrever, pesando bruto 118 kilos; vinda de Buenos Aires no vapor *Amazona*, descarregada em 11 de janeiro de 1906.

Lote n. 16

AGF: 1 caixa sem numero, pesando bruto 17 kilos, contendo 75 pequenas garrafas com amostras de vinho e cognac; vinda de Santos no vapor *Rugia*, descarregada em 27 de novembro de 1907.

Lote n. 17

ATC: 1 barrica n. 8, contendo objectos de vidro, proprios para laboratorio chimico, pesando liquido legal 36 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 18

AWSV: 2 caixas ns. 7.017/18, contendo vergalhões de aço, pesando liquido legal 381 kilos, vindas de Liverpool no vapor *Titan*, descarregadas em 4 de junho de 1907.

Lote n. 19

AEC: 3 peças de ferro ns. 144/n, 145/6 para edificação de casas, pesando liquido 275 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Frio*, descarregadas em 22 de fevereiro de 1903.

Lote n. 20

AW: 40 saccos sem numero, contendo cimento em pó, pesando bruto 270 kilos, vindos de Bremen no vapor *Erlangen*, descarregados em 4 de abril de 1907.

Lote n. 21

Quadrante A: 1 caixa n. 494, contendo 24 latas com manteiga de leite, pesando bruto 12 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou as suas amostras estarão à disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1909. — Pelo inspector, o ajudante, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volu nos abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachar as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 4 — A: 1 caixa n. 1, procedente de Marselha no vapor francez *France*, descarregada em 10 de março de 1907, consignada á ordem.

TS: 1 dita n. 1, procedente do Bordéus no vapor francez *France*, descarregada em 10 de março de 1907, consignada á Directoria Geral dos Correios e Telegraphos.

Idem: 1 dita sem numero, procedente do Bordéus no vapor francez *France*, descarregada em 10 de março de 1907, consignada á Directoria Geral dos Correios e Telegraphos.

Arthur Pardovani: 1 dita idem, procedente do Southampton no vapor inglez *Thames*, descarregada em 2 de maio de 1907, consignada a Arthur Pardovani.

FCC: 2 ditas ns. 6 e 7, procedentes de Genova no vapor italiano *Polinisia*, descarregadas em 10 de junho de 1907, consignadas a Fonseca Costa & Comp.

CO: 1 engradado n. 1, procedente de Genova no vapor italiano *Polinisia*, descarregado em 11 de junho de 1907, consignado á ordem.

RM: 2 caixas ns. 10 e 11, procedentes de Marselha no vapor francez *Les Alpes*, descarregadas em 15 de junho de 1908, consignadas á ordem.

+—M—SVP: 2 ditas ns. 412 e 413, procedentes de Bordéus no vapor francez *Chili*, descarregada a 27 de junho de 1907, consignadas ao conego Paulo Emilio.

HSC: 1 engradado sem numero, procedente do Havre, no vapor francez *Campinas*, descarregado em 12 de agosto de 1907, consignado a Herm Stoltz & Comp.

PP: 1 caixa n. 560, procedente do Havre, no vapor francez *Campinas*, descarregada em 11 de agosto de 1907, consignada a A. Palmeira.

JRS: 1 sacco sem numero, procedente do Rio da Prata, no vapor francez *Esmeralda*, descarregado em 3 de outubro de 1907, consignação ignorada.

Sem marca: 1 sacco sem numero, procedente do Rio da Prata no vapor francez *Esmeralda*.

men'ada, descarregado em 3 de outubro de 1907, consignação ignorada.

WC: 1 caixa n. 24.414, procedente de Genova, no vapor italiano *Ré Umberto*, descarregada em 5 de outubro de 1907, consignada á ordem.

Coronel Souza Pinto: 1 caixa sem numero, procedente de Montevideo, no vapor nacional *Florianopolis*, descarregada em 5 de outubro de 1907, consignação ignorada.

Intendencia Geral da Guerra: 1 caixa sem numero, procedente de Montevideo, no vapor nacional *Florianopolis*, descarregada em 7 de outubro de 1907, consignação ignorada.

Intendencia Geral da Guerra: 3 caixas n. 1/3, procedentes de Montevideo no vapor nacional *Florianopolis*, descarregadas em 7 de outubro de 1907, consignação ignorada.

AG: 1 caixa n. 100, procedente do Southampton, no vapor inglez *Amazon*, descarregada em 8 de outubro de 1907, consignada á ordem.

CIAM: 1 caixa n. 1, procedente do Southampton, no vapor inglez *Amazon*, descarregada em 18 de outubro de 1907, consignada a João Reynaldo Coutinho & Comp.

MS: 1 caixa n. 1.618, procedente de Marselha, no vapor francez *Aquitaine*, descarregada em 18 de outubro de 1907, consignada á ordem.

FMCC: 3 fardos ns. 5.227/29, procedentes de Marselha, no vapor francez *Aquitaine*, descarregados em 18 de outubro de 1907, consignados a F. M. Cortez & Comp.

FMCC: 8 caixas ns. 6.816/68 e 6.870/2, procedentes de Marselha, no vapor francez *Aquitaine*, consignadas a F. M. Cortez & Comp.

TLR: 4 caixas ns. 1.137/9 e 1.133 bis, procedentes de Marselha, no vapor francez *Aquitaine*, descarregadas em 19 de outubro de 1907, consignação ignorada.

ES: 1 caixa sem numero, procedente de Marselha, no vapor francez *Aquitaine*, descarregada em 21 de outubro de 1907, consignada á Elas Seles.

Deposito do Material Sanitario do Exercito: 1 caixa procedente do Brazil, no vapor nacional *Sirio*, descarregada em 9 de dezembro de 1907, consignação ignorada.

AAC: 1 caixa n. 903, procedente de Bordeaux, no vapor francez *Magellan*, descarregada em 19 de fevereiro de 1908, consignada a A. Alneiva & Comp.

Ministerio da Marinha: 1 caixa n. 1, procedente do Southampton, no vapor inglez *Danube*, descarregada a 13 de fevereiro de 1908, consignada ao Ministerio da Marinha.

D-F: 1 dita n. 12, procedente do Southampton, no vapor inglez *Danube*, descarregada em 13 de fevereiro de 1907, consignada a Duarte Silva & Fonseca.

MF-T: 2 ditas ns. 70 e 71, procedentes do Southampton, no vapor inglez *Danube*, descarregadas em 14 de fevereiro de 1908, consignadas á ordem.

C: 2 ditas ns. 2.773/4, procedentes do Southampton, no vapor inglez *Aragon*, descarregadas em 29 de fevereiro de 1903, consignadas á ordem.

FGC: 1 dita n. 1, procedente do Southampton, no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 29 de fevereiro de 1903, consignada a F. Guimarães & Comp.

ESC: 1 dita n. 10, procedente de Bordéus no vapor francez *Atlantique*, descarregada em 19 de março de 1908, consignada a E. Hauriot.

RO-DF: 1 dita n. 8, procedente de Bordéus, no vapor francez *Atlantique*, descarregada em 19 de março de 1908, consignada a Raphael Oliveira.

Seuador L. Müller: 1 dita sem numero, procedente de Bordéus, no vapor francez

Atlantique, descarregado em 29 de fevereiro de 1908, consignada a Lauro Müller.

JJM: 1 caixa n. 247, procedente do Southampton no vapor inglez *Avon*, descarregado em 27 de março de 1908, consignada a J. J. Magalhães.

J. Fonseca: 1 pacote sem numero, procedente de Buenos Aires no vapor francez *Attatig*, descarregado a 2 de abril de 1903, consignado a J. Fonseca.

FMCC: 11 caixas ns. 57/61 e 63,66/9, 1.668, procedentes de Genova no vapor francez *Avon*, descarregadas em 30 de março de 1908, consignadas a F. M. Cortez & Comp.

FMCC: 3 caixas ns. 4.955 e 4.956, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas ao mesmo.

CP: 1 caixa n. 3, procedente de Genova no vapor francez *Aquitaine*, descarregada em 1 de abril de 1903, consignada a Carvalho Portugal.

Braga Carneiro: 1 dita sem numero, procedente de Amsterdam no vapor hollandez *Amsteland*, descarregada em 7 de abril de 1908, consignada a Braga Carneiro & Comp.

A: 1 dita sem numero, procedente de Genova no vapor italiano *Equita*, descarregada em 28 de abril de 1908, consignada ao professor Alfredo Norfim.

CP: 1 dita n. 4, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Carvalho Portugal.

BJ: 2 ditas ns. 115 e 117, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada á ordem.

NC: 3 caixas ns. 1/3, procedentes do Rio Grande, no vapor nacional *Orion*, descarregadas em 30 de junho de 1908, consignadas a Ciufo & Perillo.

A: Sr. contra-almirante inspector de Fazenda da Marinha: 1 caixa procedente do Rio Grande, no vapor *Orion*, descarregada em 4 de junho de 1908, consignada á ordem.

ZRC: 1 caixa n. 7, procedente do Southampton, no vapor inglez *Danube*, descarregada em 9 de junho de 1908, consignada a Zenha Ramalho & Comp.

Werneck-Pharmacia: 5 caixas numeradas 4.863/7, procedentes do Southampton, descarregadas em 4 de junho de 1908, consignadas a Walter Bross & Comp.

VD: 1 caixa n. 245, procedente do Southampton, no vapor inglez *Danube*, descarregada em 10 de junho de 1908, consignada a Vinva Dinacaps.

CRG: 1 caixa n. 2.730, procedente do Rio da Prata, no vapor inglez *Asturias*, descarregada em 17 de junho de 1908, consignada á ordem.

CSD: 1 caixa n. 8, procedente do Rio da Prata, no vapor inglez *Asturias*, descarregada em 17 de junho de 1908, consignação ignorada.

HSC: 3 caixas ns. 20/23, procedentes do Rio da Prata, no vapor inglez *Asturias*, descarregadas em 17 de junho de 1908, consignadas á ordem.

RSVC: 2 caixas ns. 3 e 4, procedentes de Genova, no vapor italiano *Ré Umberto*, descarregadas em 19 de junho de 1908, consignadas a A. S. Vargas.

APM: 4 caixas ns. 5.774/77, procedentes de Genova, no vapor italiano *Ré Umberto*, descarregadas em 20 de junho de 1908, consignadas a A. Placido Marques.

GPC: 1 caixa n. 918, procedente de Genova no vapor italiano *Ré Umberto*, descarregada em 20 de junho de 1903, consignada a Barberis Monesi & Comp.

ABC: 2 caixas ns. 121/22, procedentes do Trieste no vapor hungaro *Diena*, descarregadas em 26 de junho de 1908, consignadas ao Reverendo Monseñor Curio, matriz de S. Izabel.

R: 2 caixas ns. 6 e 7, procedentes do Trieste no vapor hungaro *Diena*, descarre-

gadas em 26 de junho de 1908, consignadas a S. Schmidt.

D: 1 caixa n. 1, procedente de Trieste no vapor hungaro *Diena*, descarregada em 26 de junho de 1908, consignada ao reverendo padre Gragorio Martins.

HBC: 2 caixas ns. 1 e 2, procedentes de Buenos Aires no vapor inglez *Danube*, descarregadas em 26 de junho de 1908, consignadas a Wilson Sons & Comp.

IIBC: 1 volume de ferro, procedente de Buenos Aires no vapor inglez *Danube*, descarregado em 26 de junho de 1908, consignado a Wilson Sons & Comp.

Japoneza: 1 caixa n. 70, procedente de Nova York no vapor inglez *Han-eat*, descarregada em 30 de junho de 1908, consignada a Lopes Freire.

CP: 1 caixa n. 4, procedente de Genova no vapor italiano *Equita*, descarregada em 28 de abril de 1903, consignada a Ciufo & Perillo.

KFC: 1 caixa n. 79, procedente de Nova York no vapor inglez *Hanseu*, descarregada em 1 de julho de 1903, consignada a King Ferreira & Comp.

LBS—TCGD: 1 caixa, procedente de Liverpool no vapor inglez *Oropesa*, descarregada em 8 de julho de 1903, consignada a Costa Pereira & Comp.

GI: 1 caixa n. 1, procedente de Marselha, no vapor francez *Provence*, descarregada em 17 de julho de 1908, consignada a José Corrêa & Comp.

SM: 1 dita n. 12, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 18 de julho de 1908, consignada á ordem.

C—M—C: 1 dita n. 101, procedente do Uruguay, no vapor *Uruguayano*, descarregada em 22 de julho de 1908, consignada a Coelho Martins & Comp.

GCG: 1 dita n. 1, procedente do Havre, no vapor francez *Corrientes*, descarregada em 22 de julho de 1904, consignada á ordem.

IMV: 2 caixas ns. 3 e 4, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a Irineu de Mello Machado.

VC: 7 ditas ns. 111/116 e 118, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 23 de julho de 1903, consignadas a Lucas & Comp.

C3: 1 dita n. 1, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignação ignorada.

JBC: 2 ditas ns. 57/1 e 574/2, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a J. R. Camões.

JMP—DF: 7 ditas ns. 449, 454/5, 470/53, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a J. M. Pacheco.

JM: 1 dita n. 4.656, da mesma procedencia e vapor, descarregada em 25 de julho de 1903, consignada a L. F. Julien.

Falque: 1 dita n. 1.239, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Falque & Comp.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, fevereiro de 1908. — Pelo chefe interino, A. Coimbra, 1º escripturario.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Superintendencia de Navegação

AVISO AOS NAVEGANTES N. 4

Estado do Paraná — Paranaguá

Reposição de boia

De ordem do Sr. almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que foi reposta a boia branca do canal do Norte de Paranaguá, da qual trata o aviso n. 1 de 15 do azeiro ultimo, publicado por esta directoria.

Directoria de Hydrographia, 18 de fevereiro de 1909. — *Estevão Adelino Martins*, capitão de fragata, director interino.

Escola Naval

De ordem do Sr. vice-almirante director, previno aos interessados que o exame de physica e chimica terá lugar no proximo dia 20 ás 11 horas.

Cond. ição no arsenal, ás 9 horas e 45 minutos.

Escola Naval, 13 de fevereiro de 1903.—O 1º official, Amador Bueiro de Andrade. (.)

Ministerio da Guerra

CONCURSO PARA A ADMISSÃO DE 2º TENENTES MEDICOS EM 17 VAGAS EXISTENTES NO CORPO DE SAUDE DO EXERCITO

De ordem do Sr. general director geral faço publico, em virtude do aviso do Ministerio da Guerra, que, tres mezes depois da publicação deste no *Diario Official*, estará aberta nesta repartição, durante 20 dias, a inscrição para o concurso de admissão do posto de 2º tenente medico, de accordo com as instruções em vigor.

Cada candidato deverá para esse fim apresentar pteição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento, provando ser:

- 1º, cidadão brasileiro no gozo dos seus direitos civis;
- 2º, doutor em medicina por qualquer das faculdades feteraes ou equiparadas;
- 3º, de comportamento ilibad;
- 4º, menor de 30 annos de idade;
- 5º, de robustez, saude e aptidão para o serviço na paz e na guerra.

Esse ultimo requisito será comprovado por inspecção de saude nesta Capital.

Os interessados que precisarem de mais informações poderão dirigir-se a esta repartição e nos Estados aos respectivos chefes de serviço.

Direcção Geral de Saude do Exército, 15 de janeiro de 1903.—Dr. *Leopoldo Honório de Carvalho*, tenente-coronel, chefe de gabinete. (.)

Intendencia Geral de Guerra**VENDA DE POLVORAS NEGRAS**

A commissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 25 do corrente mez e anno, até as 12 horas da manhã, para a venda das polvoras negras que se acham no depoto n. 7 da Ilha do Boqueirão; vendi determinada pelo aviso do Ministerio da Guerra, n. 731, de 10 de outubro do anno findo:

66.279 kilogrammas de polvoras negras de diversas marcas, que podem ser examinadas pelos concorrentes na citada ilha do Boqueirão.

Condições:

1.º As propostas, para serem tomadas em consideração, devem ser escriptas com tinta preta, em duplicata, sellada a primeira via e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na occasião da sessão.

2.º A approvação das propostas será feita no mesmo dia da abertura dellas.

3.º O proponente preferido é obrigado a entrar de uma só vez para a Direcção Geral de Contabilidade da Guerra com a quantia total da compra que fizer, depois de approvada a sua proposta.

4.º Retirar no prazo que lhe for marcado e por conta propria, do deposto n. 7, pertencente a esta intendencia, na Ilha do Boqueirão, o artigo que houver comprado.

5.º Para garantia da assignatura do respectivo contracto, cautionará o proponente

na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra a quantia de 200\$, cujo recibo exhibirá na occasião da abertura das propostas.

As habilitações para esta concorrência serão feitas até o dia 20 do fluente mez e anno.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 6 de fevereiro de 1903.—Pelo chefe, 2º tenente *Augusto Fortes de Buslanante Sá*. (.)

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

A commissão da compra deste laboratorio receberá até o dia 25 do corrente, para habilitação prévia, os requerimentos dos pretendentes á concorrência publico, que tem de effectuar-se especialmente para o fornecimento de drogas e mais productos pharmaceuticos, incluídos na nova tabella de medicamentos, e que não entraram nas ultimas licitações.

Os requerimentos devem ser instruídos com os documentos que provem haver pago, co no negociante estabelecido, os impostos de casa commercial relativos ao semestre corrente, e ser negociante matriculado. Em logar desta prova, as firmas sociaes apresentarão seus contractos ou as respectivas certidões extrahidas dos livros de registro da Junta Commercial.

Será fornecida guia para o deposito de 500\$ na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Commissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 19 de fevereiro de 1903.—*Euclás Penaforte de Araujo*, escripturario e secretario da commissão. (.)

Ministerio da Industria, Viação e Obras Públicas**DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO****Fornecimento de um dique fluctuante**

De ordem do Sr. Ministro desta repartição, faço publico que, no dia 12 de abril do corrente anno, ao meio dia, nesta directoria geral, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento de um dique fluctuante, exundo as especificações constantes das seguintes condições:

1.º O dique fluctuante, a que se refere este edital, será dos denominados *self docking floating steel dock*, solido e completo, construído com materias de primeira qualidade e segundo os preceitos da arte, de conformidade com os typos mais preconizados hoje em dia, munido de todos os aperfeiçamentos modernos, destinado a receber navios de guerra e mercantes e sobretudo os grandes couraçados do typo *Minas Geraes*, que tem as seguintes dimensões: comprimento total igual a 543 pés ou 165^m,501, comprimento entre perpendiculars 501 pés ou 152^m,395, bocca moldida igual a 83 pés ou 25^m,208, pontal 42 pés e tres pollegadas ou 12^m,877, calado médio igual a 25 pés ou 7^m,620, sendo o deslocamento correspondente a este calado de 19.295 toneladas inglesas e o comprimento da quilha recta de 428 pés ou 130^m,450.

2.º Este dique, que terá a sua secção transversal em —U—, será dividido em tres secções, sendo a central formada de um só todo constituído pelo pontão e as muralhas lateraes, de um comprimento nunca inferior ao da quilha recta do *Minas Geraes* e as extremas dispostas de modo a proceder á auto-docagem da central e serem por esta isoladamente docadas, sem auxilio de construcções auxiliares.

Será dividido no numero de compartimentos estanques que forem precisos para garantir a sua perfeita solidez e estabilidade.

Será construído de modo a poder ser rebocado e mudado de fundeadoiro com facilidade.

Na construcção do dique deverá ser previsto o caso de, quando mergulhado, haver 30 pés ou 9^m,141 de agua sobre os picadeiros que terão quatro pés ou 1^m,219 de altura, ficando as muralhas lateraes pelo menos oito pés ou 2^m,438 fóra da agua.

3.º O dique terá a capacidade precisa para suspender 22.000 toneladas inglesas ou 22.352 toneladas metricas, estando o navio na linha mediana dos picadeiros ou mesmo um pé afastado para um dos lados, e isto dentro do mais breve prazo possivel; não devendo elle exceder de 4 horas, contadas do momento em que é iniciado o serviço de esgotamento até aquelle em que os picadeiros ficam em secco. O poder elevatorio será uniformemente distribuído sobre sua parte central e será estabelecido para o caso de estar o convés do dique, pelo menos, dois pés acima da agua e existir, pelo menos, um pé de agua nos tanques.

4.º As tres secções do dique deverão ser solidamente presas umas ás outras por meio de ligações apropriadas á realização de um systema de sufficiente solidez, fazendo o proponente acompanhar a proposta de desenhos e detalhes necessarios ao perfeito conhecimento desta parte do dique.

5.º O dique deverá ter internamente a largura sufficiente, de modo a permitir o livre trabalho no costado do navio de maior bocca, que no caso vertente é o *Minas Geraes*.

Deverá ter bastante fluctuabilidade, de forma que, recebido no esse navio o convés do pontão, fique pelo menos três pés acima da linha de fluctuação.

6.º O dique deverá ser dotado de sufficiente estabilidade, não só para as operações de suspender, como para as de fazer fluctuar um navio do porte do *Minas Geraes*.

Para este fim justificará a proposta qual a altura metacentrica do convés quando este estiver na altura da superficie da agua, estando o navio sobre os picadeiros.

A proposta acompanhará a curva das alturas metacentricas e curvas de estabilidade estatica, já para o caso de menor estabilidade, já para o caso normal de estar o convés do dique acima da linha de fluctuação.

7.º Cada secção do dique será provida de um perfeito systema de esgoto e respectiva canalização, devendo o proponente apresentar minuciosos planos e especificações dessa instalação e dos indicadores do nivel que permitam ao mestre do dique, da respectiva cabina, regular a altura da agua nos diversos compartimentos em que for subdividido.

8.º O dique terá todas as accomodações precisas e convenientemente dispostas para o seu perfeito funcionamento e será provido de todas as amarragens, passalicos de serviço, accessorios e mais pertences indispensaveis aos trabalhos que lhe incumbem.

9.º O machimismo destinado ao esgotamento deverá estar situado tão baixo quanto possivel, em ambas ou em uma das paredes lateraes do dique, e a canalização principal suas derivações estabelecidas de modo a que possam ser facilmente inspecionadas e reparadas.

10. O systema de esgotamento será o mais moderno e aperfeiçoado, constituído por bombas de facil maneo e reparação, acompanhado das necessarias peças de sobressalentes. As caldeiras deverão ter vapor sufficiente, não só para o movimento das bombas principaes, como para o de todos o

apparelhos que lhes são auxiliares ao mesmo tempo.

Caldeiras auxiliares, havendo uma de sobressalente, serão previstas para accionar todos os machinismos auxiliares, tais como cabrestantes, de iluminação e energia electrica, distillação, officinas, etc.

11. Nas paredes lateraes do dique serão estabelecidos oito ou mais cabrestantes a vapor, electricos ou hydraulicos, cabes tamancas e o mais que for necessario para a manobra das espas, quando um navio tiver que entrar ou sair do dique, além de dous guindastes electricos ou hydraulicos, de 30 toneladas. Será prevista a installação de balaustrada de ferro com as competentes correntes, e o convez das muralhas lateraes, em todo o comprimento, será protegido das intemperies por toldos de lona.

12. Uma installação de luz electrica será estabelecida no dique, para illuminar profusamente suas diferentes partes, interna e externamente, havendo tomadas de corrente para luzes portateis e tambem illuminação interna do navio, podendo até mesmo fornecer energia electrica para pequenas machinas — ferramentas que nelle possam trabalhar.

13. O dique terá um bem combinado serviço de incendio e de lavagem, não só para seu proprio uso, como tambem para o dos navios docados.

Demais, terá dous botes salvavidas, de aço maleavel, de 20 pés de comprimento cada um.

Tambem o dique será munido de todos os accessorios e sobressalentes necessarios ao serviço a que se destina, trazendo a proposta uma relação minuciosa dos mesmos.

14. Deverá ter disposições tanto para carvão como para agua, com capacidade para conter a quantidade desses materiais, necessaria para permitir duas docagens successivas, com a carga maxima que o dique pôdo comportar.

15. Será estabelecido um perfeito sistema de ventilação para o conveniente arejamento dos compartimentos das machinas, caldeiras, officinas, arrecadação s, carvoeiras e demais accomodações do dique e serão fornecidos dous ventiladores portateis acompanhados das sufficientes canalizações portateis flexiveis, afim de arejar os tanques de lastro e compartimentos acanhados antes e mesmo durante a limpeza ou pintura interna.

16. O dique será amarrado por dous pares de ancoras de peso sufficiente para não só resistir a correnteza como a pressão do vento sobre suas paredes, munidos das respectivas amarras, presas em cada canto a fortes cabes e com cabro sufficiente para que o dique, recebendo uma embrecação, possa subir ou descer da quantidade necessaria. Será acompanhado das competentes boias de espera e amarrações necessarias á manobra da entrada e sahida dos navios.

17. O dique deverá ser munido de tres ordens de picadeiros, uma central e duas lateraes, espaçados de accordo com o deslocamento do *Minas Geraes*, sendo os blocos que os compõem feitos de ferro ou aço, superpostos de maneira apropriada e tendo comprimento, largura e espessura uniformes de modo a podorem ser collocados indifferenteemente entre si.

O convez do dique deve ser o mais resistente possivel, admitindo-se a hypothese de tor-se que retirar algum picadeiro e que que sobre elle se tenha de armar suportes denominados *fogueiras*.

Para a collocação do navio no centro, o dique será provido de escoras lateraes hydraulicas (*hydraulics side shores*) e berços moveis (*slidings building blocks*).

18. Além dos verdadeiros, defensivos de madeira, etc. etc. para a protecção do dique,

por occasião da manobra dos navios, serão previstas defensas de cabo e mais outros meios usuaveis.

19. Quando se tiver de docar alguma qualquer das tres secções, deverá o fundo dessa secção ficar, pelo menos, cinco pés acima do nível da agua, e modo a permitir o facil exame, a renovação da pintura ou a execução dos concertos que forem reconhecidos precisos. Além deste meio de auto-docagem, poderá a proposta moncionar qualquer apparelho com o qual se facilitem os serviços acima indicados.

20. Todas as porções das paredes lateraes não occupadas por machinismo serão estabelecidas para a recalcação, paños e accomodações para officinas e tripulação. Serão previstas cozinhas para 70 officias e 600 praças e um serviço sanitario do tipo mais moderno obedecendo ás condições de hygiene de um clima quente.

21. O proponente deverá apresentar todos os planos e desenhos, não só do dique, como de suas machinas e apparelhos auxiliares e deverá faz-los acompanhar de uma minuciosa descripção contendo todas as informações a respeito e instruções para o seu funcionamento. Deverá tambem apresentar os graphicos e resultados dos calculos de resistencia á flexão longitudinal suppondo o peso concentrado em dous terços do comprimento e o peso do *Minas Geraes* igual a 20.000 toneladas inglezas distribuido uniformemente sobre este comprimento. Deve se considerar o comprimento da linha recta e que ella occupa a secção continua da doca. Estes desenhos, que deverão vir em triplicata, sendo uma das cópias em pino teli, mesmo no caso de serem a provados, não eximirão o contractante da responsabilidade por quaisquer erro, discrepâncias ou omissões que nelles pes am ocorrer, devendo, quando descobertos, ser remettidos ou supprimidos. O proponente na elaboração desses planos deverá introduzir nas presentes especificações as modificações que julgar necessarias ou que forem indicadas pela pratica, de modo que o dique fluctuante a ser construido seja um tipo desse genero de construções, não ficando inferior a outros identicos que tenham sido construidos para receber os modernos navios de guerra de grande tonelagem.

22. A concorrência versará:

1º, sobre o prazo, que não deverá exceder de um anno, para a entrega do apparelho no porto do Rio de Janeiro;

2º, sobre o preço respectivo, devendo o dique ser entregue no porto do Rio de Janeiro, onde será acceto depois que se houver reconhecido o seu perfeito funcionamento e que foram satisfeitas todas as condições exigidas neste edital;

3º, sobre o dique que offerecer melhores condições de segurança e estabilidade para o fim de que se trata;

4º, sobre a altura da agua que o apparelho exija para funcionar com a carga maxima, a qual deverá ser a menor possivel, compativel com a força do apparelho.

O contractante deverá fazer acompanhar o dique por um representante seu e de sua confiança, habilitado na manobra e funcionamento, o qual se conservará pelo prazo minimo de dous annos ao serviço do Governo, recebendo os vencimentos que mencionará na proposta.

Fimdo este prazo de dous annos, que é considerado de garantia e durante o qual será o proponente obrigado a substituir as partes, peças ou machinismos que apresentarem defeitos da fabricação, considerará-se ha o apparelho definitivamente acceto, cessando toda a responsabilidade por parte do contractante.

23. As experiencias para a accettazione definitiva do dique consistirão:

1º, em experiencias preliminares de funcionamento do dique, fazendo-o emergir na agua e emergir de modo a verificar-se o trabalho das diversas machinas, valvulas e de todos o apparelho auxiliares;

2º, na docagem de um navio de guerra ou de um paquete que for indicado centralmente e fóra do centro durante 24 horas;

3º, na docagem de um couraçado do tipo *Minas Geraes*, disposto centralmente e fóra do centro durante 24 horas;

4º, na auto-docagem de cada uma de suas tres partes componente e no emprego das dos apparelhos mencionados na condição 19ª, caso sejam propostos.

Durante o tempo destas experiencias serão feitas as observações que forem necessarias sobre as deflexões que experimentará o dique sujeito a diversas cargas e com temperaturas diferentes, sendo o dique dotado, além dos apparelhos de nível, das escalas de calado, de todos os instrumentos que sejam necessarios para bem apreciar-se o seu compasso, as suas deflexões e as do navio docado, ficando os mesmos pertencentes ao Governo, embora não tenham sido totalmente mencionados nas especificações.

Em caso algum a flecha formada deverá ser permanente, não devendo a deflexão em todo o comprimento exceder a 1.30000 ou 2 pollegadas em 500 pés de comprimento.

24. Não sendo imperativas estas especificações, é facultativo aos fabricantes propor quaisquer modificações no intuito de fazer o apparelho o mais completo e aperfeiçoado, e não inferior aos melhores até hoje construidos.

25. Ao Governo caberá o direito de inspecionar por agentes da sua escolha a fabricação e a montagem do dique.

26. A proposta será acompanhada do conhecimento de um deposito de 10:000\$, feito no Thesouro Federal em apolices da divida publica ou em dinheiro, não vencendo juro neste caso, e que o respectivo proponente perderá em favor da União si deixar de assignar o contracto para o fornecimento do dique, de accordo com este edital e com a proposta, no prazo de 30 dias contados da publicação no *Diário Oficial* do despacho preterindo a mesma proposta.

27. A caução de que trata a condição precedente será elevada a 10:000\$ por occasião do pagamento do dique, depois de acceto na forma das condições 22ª e 23ª, para garantia do disposto na primeira destas condições, durante o prazo nella estabelecido.

28. O Governo reserva para si o direito de annular a presente concorrência, declarando-a sem effeito, caso nenhuma das propostas apresentadas seja por elle julgada accetavel, sem que desse acto possa resultar para os proponentes algum direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Directoria Geral de Obras e Viação, 6 de fevereiro de 1909. — J. F. Parreiras Horta, director geral.

Exposição Nacional de 1909

JURY SUPERIOR

SECÇÃO DE INDUSTRIA PASTORIL

A comissão abaixo assignada, incumbida pelo jury superior de examinar as propostas do jury da secção de industria pastoral, lamenta que os animaes expostos não tivessem trazido esclarecimentos quanto a sua origem, e, fazendo sentir a necessidade de serem obrigatórios esses registros, é de parecer:

a) que sejam approvados os premios da lista abaixo, na qual, com algumas emendas additivas, uniformizou a comissão os tra-

balh's do jury da seção, subordinando-os como era indispensavel, ás exigências regulamentares, especialmente as que concerne ao principio, já acceto pelo jury superior de só se conceder a cada expositor, e em cada grupo, um só premio;

b) que, de referencia ás recompensas pecuniarias, seja adoptado o criterio de se conceder o premio de 2.000\$ aos expositores que tenham obtido grandes premios e o de 1.000\$ aos que tenham conseguido medalha de ouro—nos grupos um, dois e tres, e metade dessas importancias nos demais grupos.—
J. Cordeiro da Graça.—Dionísio Cerqueira.
—Paulo de Frontin.

Na conformidade da decisão do jury superior, as reclamações dos interessados devem ser apresentadas por escrito dentro de cinco dias, contados desta data, na Secretaria Geral da Exposição, Museu Commercial Avenida Central n. 151 e 153, das 11 horas da manhã ás 5 da tarde.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1909.—
C. Mendes, secretario geral.

PRIMEIRO GRUPO

Raças cavalares — Cavallos de sa'a, de tiro, de corrida e exercito, eguas e reproductores

Grandes premios:
Commendador M. Lemgruber (Rio de Janeiro).

Dr. Carlos Botelho (S. Paulo).
Dr. Edmundo Silva (Minas Geraes).
Conde Modesto Leal (Rio Grande do Sul).
Coronel João Francisco (idem).

Medalhas de ouro:
Marcellino da Macedo (Capital Federal).
Dr. Joaquim Monteiro (Minas Geraes).

Medalhas de prata:
Barão de Paraná (Rio de Janeiro).
Capitão A. Michale (idem).
Dr. Elias Novais (idem).
Dr. Fabio Ramos (S. Paulo).
Dr. Gaetano Martins (idem).
Dr. Theodoro Dias de Carvalho (idem).
Dr. José Almeida Prado (idem).
Coronel Saturnino da Rocha Miranda (idem).

Dr. Francisco Valalares (Minas Geraes).
Manoel Theodoro de Carvalho (idem).
Domingos Albuquerque (idem).
Dr. José Bonifacio (idem).

Tudo Fortuna (Paraná).
General Pinheiro Machado (Rio Grande do Sul).

Tenente coronel E. Andrade Neves (idem).

Medalhas de bronze:
J. Mendes & Comp. (Rio de Janeiro).
Dr. Paulo Garibaldi (idem).
Murillo Fontinha (idem).
Estado do Pará (Pará).
Estado do Maranhão (Maranhão).

Coronel Silvano Pacheco (S. Paulo).
Dr. Candido Moraes (idem).
Coronel João Carlos Panteado (idem).
Dr. Paulo Assumpção (Paraná).
Victor Torre (Rio Grande do Sul).

SEGUNDO GRUPO

Raças asininas—Jumentos, zebras, zebroides e muars

Medalhas de ouro:

Barão de Paraná (Rio de Janeiro).
Coronel Silvano Pacheco (S. Paulo).

Medalhas de prata:
José Ferreira Leite (Minas Geraes).
Coronel Manoel D. Barbosa Lage (idem).
Baronessa de Montigny & Filho (idem).
Ponte Ribeiro (idem).
João Evangelista de Castro Gama (idem).

TERCEIRO GRUPO

Raças bovinas—Animas de trabalho e de corte, touros, novilhos e novilhas, vacas leiteiras e bezerras.

Medalhas de ouro:
José M. Bernardes (Rio de Janeiro).
Dr. Eduardo Cotrim (idem).
M. Lemgruber (idem).
Dr. J. Rodrigues Peixoto (idem).
Joaquim Prudente Corrêa Sarandy (São Paulo).

Horacio M. Lane (idem).
Arthur Dieleichen (idem).
Jardim da Acclimação «Carlos Botelho» (idem).

Francisco de Mello Machado (idem).
Conde de Prates (idem).
Governo de Minas Geraes (Minas Geraes).
Dr. Carlos P. Si Forte (idem).
Augusto Pereira de Carvalho (Rio Grande do Sul).

Dr. Assis Brazil (idem).
Pedro Simões Pires (idem).
Coronel João Francisco (idem).

Medalhas de prata:
Durisch & Comp. (Districto Federal).
Francisco Sozinho (idem).
M. Joaquim Cardoso (Rio de Janeiro).
Dr. Elias Moraes (idem).
Coronel Augusto Guimarães (idem).
Candido Basilio Araujo (idem).
Barão de Paraná (idem).

Henrique da Fonseca (S. Paulo).
Coronel Joaquim Prudente Corrêa (idem).
Reynaldo Salles Oliveira (idem).
Coronel Hoazio Lemos (Minas Geraes).
Francisco Leite (idem).
J. Joaquim R. Carvalho (idem).
Coronel Adolpho Ferreira de Aguiar (idem).

Francisco Marcondes (Estado do Rio).
Coronel Augusto Lopes de Carvalho (idem).
Coronel E. de Souza Leite (idem).
Renato da Silva Carneiro (Minas Geraes).
Elisario de Lemos (idem).
Ludovino Martin: Barbosa (idem).

Medalhas de bronze:
Dr. Carlos A. Guimarães (Rio de Janeiro).
Francisco Ignacio Andrade (idem).
J. Carlos Ventura (Districto Federal).
J. Pichee da Costa (idem).
Carlos Silva Fortes (Minas Geraes).
Francisco Macello (Rio Grande do Sul).

QUARTO GRUPO

Raças caprinas — Caprinos para leite e corte. Reproductores

Medalhas de prata:
Coronel João Francisco Pereira da Souza (Rio Grande do Sul).
Augusto Pereira (idem).
Medalhas de bronze:
Dr. Carlos da Silva Fortes (Minas Geraes).
J. A. de Oliveira Coelho (idem).

QUITO GRUPO

Raças caprinas — Capras para leite, leite e corte. Reproductores

Medalhas de ouro:
Coronel Vicente Macedo (Minas Geraes).
Medalhas de prata:
Conde Modesto Leal (Rio Grande do Sul).
Medalhas de bronze:
Dr. Carlos da Silva Fortes (Minas Geraes).
Coronel João Evangelista de Castro Gama (idem).

SEXTO GRUPO

Raças suinas — Animas para produção de binha, toucinho ou cura. — Cerdos e reproductores

Medalhas de prata:
Dr. Caspary Brayer (Minas Geraes).
Major José Caetano de Oliveira (Estado do Rio)

Medalhas de bronze:

Eduardo Pontes Ribeiro (Minas Geraes).
M. V. Barbosa Lage (idem).
M. Bastos (idem).

SETIMO GRUPO

Raças caninas — Cães de capa, de guarda de luxo e outros

Medalhas de ouro:

Dr. João Penido (Minas Geraes).
José Maria de Almeida.

Medalhas de prata:

Dr. Candido Basilio de Araujo (Estado do Rio).

Julio de Castro (Districto Federal).
Francisco Moreira (Districto Federal).
Antonio Moreira Filho (idem).
Dr. Rei Iner do Amaral (idem).
Braulio Martins (idem).

Medalhas de bronze:

Braulio Prates.
Joaquim P. de Carvalho (Districto Federal).
Coronel Vicente Macedo (Minas Geraes).
Arthur A. Caninas.
Coronel Cerqueira Lima.
A. Cardoso.
Dr. Silveira Netto (Districto Federal).

DECIMO PRIMEIRO GRUPO

Aves domesticas — Gallinaceas, palmipedes, jombos

Medalhas de ouro:

Francisco de Oliveira Castro (Rio de Janeiro).

Medalhas de prata:

Dr. Assis Brazil (Rio Grande do Sul).
Carlos Caner (Minas Geraes).
Coronel Bento Carneiro Monteiro (Districto Federal).
D. Julia Stirnemann (idem).
Balthazar Feio (idem).
Medalhas de bronze:
Dr. Feliciano de Moraes (Rio de Janeiro).
J. J. H. de Souza (Districto Federal).
Mário Leal (idem).
Domingos Martinho (idem).

DECIMO SEGUNDO GRUPO

Aves sylvestres

Medalhas de ouro:

Sociedade Expositora de Canarios (Districto Federal).
J. Corleiro da Graça.—Dionísio Cerqueira.
—Paulo de Frontin.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURSO PARA O LOTAR DE PRATICANTE DE CONFERENTE

De ordem da directoria, faço publico que, de accôr o com o § 1.º do art. 53, do regulamento desta estrada, começará no dia 12 do proximo mez e abril, em uma das dependencias da 2.ª divisão — Trafego — o concurso para admisso de praticante de conferente.

Os exames constarão de: calligraphia, portuguez (composição livre, redacção official, analyse grammatical e logica, arithmetica pratica até proporções inclusive), geographia (noções gerais da geographia do Brazil, especialmente dos Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas), escripturação mercantil (noções elementares).

Os candidatos devem inscrever-se nesta secretaria até o dia 31 do proximo mez do marco, apresentando requerimento instruido com documentos que provejam idade maior de 18 annos e menor de 35; boa conducta e boa saúde.

Os empregados inferiores da estrada poderão tambem inscrever-se por intermedio do respectivo chefe.

Os candidatos inhabilitados neste concurso não poderão inscrever-se para novo exame quando decorrido o prazo de um anno. Os inhabilitados em concurso realizado nos ultimos 12 mezes não poderão inscrever-se neste concurso.

O programma do concurso acha-se nesta secretaria a disposição dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 17 de fevereiro de 1909.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Dia 19

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' visto
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/64
» Pariz.....	\$630	\$636
» Hamburgo.....	\$777	\$784
» Italia.....	—	\$637
» Portugal.....	—	\$305
» Nova York.....	—	\$290
Libra esterlina em moeda.....	16\$050	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.	1\$793	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas.	1:000\$000
Ditas idem, idem de 5 %, 1:000\$.	1:003\$000
Ditas do emprestimo nacional de 1897, nom.....	1:005\$000
Ditas idem idem de 1903, port....	1:015\$000
Ditas do emprestimo municipal de 1903, p.r.t.....	175\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom....	803\$000
Ditas do emprestimo municipal de Nitheroy, 7 %, port.....	155\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	93\$750
Banco Lavoura e Commercio do Brazil.....	125\$000
Comp. Transporte e Carruagens.	70\$000
Comp. Tecidos Confiança Industrial.....	145\$000
Comp. Brasileira de Lactecios, integ.....	200\$000
Debs. da Comp. Carris Urbanos, de 200\$.....	200\$000
Debs. da Comp. Tecidos Manufatura Fluminense.....	188\$000
Consolidados do Mosteiro de São Bento, 1ª serie.....	210\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1909.—*José Claudio da Silva*, syndico.

RECTIFICAÇÃO

A cotação de apolices geraes de 5 %, de 1:000\$, em data do 18 do corrente, foi 1:002\$ e não como sahiu publica-la.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1909

Assucar branco crystal, da Bahia, 410 réis por kilo.
Dito idem, 3ª sorte de Sergipe, 420 réis por kilo.
Dito mascavinho, idem, 340 réis por kilo.
Dito idem, de Pernambuco, 340 réis por kilo.
Dito mascavo, idem, 220 a 240 réis por kilo.
Algodão em rama, 1ª sorte Pernambuco, 9\$000 por 10 kilos.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1909.—O presidente, *Jodo Severino da Silva*.—O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Kiosques do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assemblea geral ordinaria, para prestação de contas e eleição, no dia 27 do corrente, ás 2 horas da tarde, Primeiro de Março n. 28, sala 1.

As acções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da companhia até o dia 23 do corrente.

Rio, 19 de fevereiro de 1909.—*Manoel Caldas Barreto*, presidente.

Relatorio

Senhores accionistas — Em obediencia ao preceito legal e disposição dos estatutos, tenho o dever de expor os acontecimentos que interessam á companhia occorridos no anno findo.

Na eleição a que se procedeu, na ultima assemblea ordinaria, foi reeleita, mais uma vez, a actual directoria e os directores estiveram sempre no exercicio dos seus cargos.

Durante o anno, procedeu-se á distribuição de um dividendo.

Tenho a maxima satisfação de comunicar-vos que os direitos da companhia, tantas vezes assaltados, tem sido reconhecidos pelo poder judiciario, que, estou convencido, continuará na missão honrosa de dar a cada um o que lhe pertence.

O balanço abaixo publicado completa e especifica os detalhes das operações havidas no anno, tornando-se necessario salientar que a directoria se julga no dever de dar aos Srs. accionistas os esclarecimentos que julgarem necessarios.

Rio, 1 de fevereiro de 1909.—*Manoel Caldas Barreto*, presid. nte.

Parecer do conselho fiscal

O conselho fiscal da Companhia Kiosques do Rio de Janeiro, abaixo assignado, tendo examinado a escripturação, contas, documentos e balanços referentes á administração no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1908, achando tudo em perfeita ordem, clareza e exactidão, é de parecer que sejam approvadas as contas e actos da directoria daquelle periodo.

Rio, 1 de fevereiro de 1909.—*Joaquim Raymundo de Lomare*.—*Jodo Proença*.—*Sebastião Mari: Sarmiento*.

BALANÇO DA COMPANHIA KIOSQUES DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1908

Activo	
Contracto municipal.....	1.000:000\$000
Prefeitura Municipal.....	500:000\$000
Apolices e titulos de propriedade.....	100:000\$700
Emprestimo.....	92:800\$000
Conta de depositos.....	95:343\$890
Acções caucionadas.....	40:000\$070
Movels e utensilios.....	500\$000
Caixa.....	36:027\$100
Diversas contas.....	103:894\$000

1.968:564\$990

Passivo

Capital.....	500:000\$000
Acções resgatadas.....	500:000\$000
Garantia do contracto municipal.....	50:000\$000
Fundo de reserva.....	150:000\$000
Fundo de amortização.....	30:000\$000
Caução da directoria.....	40:000\$000
Dividas e contas.....	119:049\$000
Dividendo a pagar.....	400\$000
Lucros suspensos.....	35:554\$000
Lucros e perdas.....	93:561\$990

1.968:564\$990

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1908.
O presidente, *Manoel Caldas Barreto*.—O secretario, *Eduardo Tito de Sá*.—O guarda livros, *Antonio Verissimo de Almeida*.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 5.638 — Memorial descriptivo da tintura insecticida «Matador» para exterminar toda e qualquer especie de insectos. Invenção de *Guilherme Sauter & Comp.* para a qual pedim privilegio por 15 annos

A tintura insecticida «Matador» cuja amostra junto a este, é extrahida da flor do pyrethro (*pyrethrum cinerariae folium*) por distillação em retorta depois de ter estado a flor em maceração no alcool; ao extracto assim obtido, e como meio de conservação, pequena quantidade de glicerina é adicionada.

A tintura insecticida «Matador» é esparcida no ambiente e nos locais infestados por insectos de toda a especie taes como: baratas, pulgas, percevejos, moscas, mosquitos, carrapatos, etc., por meio de um pulverizador pneumatico.

Pontos constitutivos:

Uma tintura extrahida da flor do pyrethro, por maceração e subsequente distillação com a addição de pequena quantidade de glicerina como conservação, e empregada no exterminio de toda e qualquer especie de insectos.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1908.—Por procuração, *Guilherme Sauter & Comp.* *Lui: Bianchi*.

N. 5.648 — Relatorio descriptivo do aparelho aperfeiçoado denominado «Collector Victoria», para o aproveitamento das materias gordurosas provenientes das pias de lavagem. Invenção de *José Ayre: Sobrinho* e *Benedicto Lavrador*, ambos brasileiros e domiciliados nesta Capital

O aproveitamento das materias gordurosas como materia prima na industria do sabão, stearina, etc., nunca foi tratado, entre nós, com o cuidado e esmero que taes industrias, aliás importantes, requerem. Os restos gordurosos das cozinhas, que até hoje eram lançados fóra, nunca foram cuidados convenientemente pelos interessados nas industrias citadas, pois, taes gorduras, constituindo materia prima do primeira ordem, além do seu não aproveitamento, em multissimos casos tem servido para provocar exhalções anti-higienicas nas habitações e desarranjos no funcionamento normal dos tubos das respectivas pias de lavagem.

Foi no intuito, não só de evitar essas exhalções, modica esta de grande valor hygienico, como o desperdicio de tão superior materia prima, que resolvemos construir o presente aparelho que, por suas diversas e particulares vantagens e original construção, cremos merecer a prioridade de invenção, segundo este methodo.

As dimensões do aparelho serão de 0,40x0,40 na média, podendo, entretanto, variar para mais ou para menos, segundo as exigências das habitações onde são os aparelhos collocados. A sua capacidade varia de 25 a 80 litros e sua forma tanto poderá ser cylindrica, como quadrada ou triangular, preferindo-se em geral a segunda, por alargar-se melhor a parede onde estiver collocada a pia de lavagem (v. desenho anexo).

A hygieine que o seu funcionamento obriga a ter as cozinhas onde quer que estejam collocados, é uma das principais vantagens do «Collector-Victoria».

Assim é que, recebendo o aparelho pelo tubo de descarga A todo o jacto de agua servida que sahe da pia de lavagem, vai esta lançar-se dentro do aparelho tocando em uma fina placa de ferro doce F, tendo a extremidade exterior mais volumosa que a parte embutida no aparelho, afim de seu peso auxiliar o movimento de descida da mesma peça impulsionada pela força da queda da agua por sobre si. Esse movimento de descida da dita peça F obrigará o rebatimento de uma mola muito flexivel C, collocada sobre o aparelho e envolvendo um muito fino arame de ferro D, que liga a peça F a uma pequena alavanca B que serve de balanceo entre o primeiro arame D, e outro D (da mesma espessura) que segura uma valvula O sob a qual se acha um tubo de 1/2" de espessura K e por onde desce o desinfectante que se acha depositado no respectivo deposito E.

Vejam os funcionamento deste deposito: como dissemos, a pia F, impulsionada pela descarga da agua servida sobre si, puchará, com o fio de arame D, a alavanca B; ora, como a outra extremidade da alavanca está seguro outro fio de arame D, que segura a valvula O, a descida da dita alavanca sobre F levantará a extremidade D, que assim suspenderá a valvula O e dará passagem ao desinfectante pelo tubo K, indo lançar-se dentro do aparelho e misturando-se com as aguas.

Como, entretanto, existe uma mola C, logo que cessa a descarga pelo respectivo grosso tubo A, essa mola impulsionará a alavanca ao seu primitivo lugar, obstruindo com a respectiva valvula O o tubo de desinfectante K.

Convém notar que, sendo o tubo conductor de desinfectante K de muito pequena espessura, e, desde que o desinfectante a aloptar-se seja encorpado, não pôde haver desperdicio, por isso que se cahe em pequena quantidade e sufficiente para trazer o aparelho sem re-desinfectado.

Feita esta primeira descripção continuemos a descrever o resto do aparelho.

A 0,10, mais ou menos, do fundo do aparelho, (esta dimensão pôde variar segundo a construcção do mesmo), está collocada, em plano horizontal, uma teta de arame G que se prolonga de uma das paredes do aparelho até a uma parede H, que dista da parede opposta a primeira também cerca de 0,10 e cuja parede H, assim como a outra H, são embutidas por corredeiras collocadas nas paredes lateraes do aparelho, de maneira a se poder retirar a quando se queira.

A teta de arame G, sendo, como já dissemos, prolongada entre as paredes descriptas, terá apenas um orificio por onde passará o tubo de descarga A que ficará abaixo de seu nivel, mais ou menos, 0,02. A sua vantagem é a seguinte: operando-se a descarga das aguas servidas, virão com estas alguns, si não muitos, detritos proprio de cozinhas e muito naturalmente, sendo estes pesados, irão se depositar no fundo do aparelho; como, entretanto, ha também residuos que são mais leves que a agua, estes virão, forçosamente,

a tona e, si não tivessem a teta já descripta G, misturar-se-hiam esses residuos com a gordura, o que dificultaria a separação, e, o que é peor, poleria procurar o entupimento do tubo-ladrão I, com o seu agglomeramento. Operada a descarga, é muito sabido, a gordura permanecerá a toia enquanto que os detritos, quer leves, quer pesados, ficarão por baixo da teta G. Para comtudo evitar que pelo tubo-ladrão I, se escape a gordura adquirida quando o nivel da agua chegar até si, constrõe-se, como no desenho indicio, a parede H, que, partindo acima do fundo do aparelho, cerca 0,05 terminará abaixo da teta também 0,05. Claro está que a agua, com o auxilio desta parede, quando passar do nivel da parede H, correrá por baixo da parede H, e como poderá a gordura permanecer a tona, não acompanhará a agua nessa evolução, ficando aquem da parede H. Chegado que seja o nivel da agua até o tubo-ladrão I, o escoamento será feito regularmente.

Para proceder-se á limpeza interna do aparelho e á retirada das materias gordurosas abra-se a tampa T e pela sua abertura retiram-se as diversas peças G (teta), H e H, I (paredes separadoras).

Feito que seja a limpeza proceder-se-ha ao escoamento das aguas pela respectiva valvula I, que correja pelo tubo J, irá ter ao tubo-ladrão J, que, junta nente com o primeiro, correrão para o ralo ou outro logar apropriado para esse fim.

Feita a descripção do aparelho reivindicamos como pontos essenciaes do invento as diversas vantagens abaixo.

Absolutamente não poderá haver exhalações, por isso que, sendo a desinfecção automatica, cingida e feita justamente pela descarga no aparelho, servirá até para desinfectar a propria pia de lavagem pelas emanções desinfectantes que sobem pelo tubo de descarga.

Sobre o aproveitamento das gorduras, não resta menor duvida que ha real vantagem pelo systema separador de paredes (v. desenho—H e H).

Ainda podemos citar mais a vantagem de acabar por completo com os entupimentos, pois que sendo o aparelho desarmado para limpeza, tantas vezes quantas exigir o movimento das habitações onde se ache collocado, não haverá risco de acúmulo de detritos que impeçam a sabida normal das aguas.

Demais, a teta de arame G, collocada conforme se vê no desenho anexo, impede por completo a agglomeração de detritos fora da caixa especial, como acima já descrevemos.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1903.—José Ayres Sobrinho.—Benedicto Lavrador.

ANNUNCIOS

A' Praça

Elias A. da Silva Guimarães communica a seus amigos e frequentes que, por conveniências commerciaes mudou a firma de sua casa commercial, para E. Silva Guimarães, a contar de 1 de janeiro do corrente anno, assumindo a nova firma toda a responsabilidade do activo e passivo da extincta firma Souza & Guimarães. Pede a continuação da contação dispensada a firma anterior tanto na esta matriz em Campo Grande, como na filial em Paciência.—Campo Grande, 19 de fevereiro de 1903.—Elias A. da Silva Guimarães.

Imprensa Nacional

OBRAS A VENDA

Acham-se á venda na thesauraria da imprensa Nacional :

«Lei sobre fallencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço : 1\$ cada exemplar ;

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a l-tira de cambio e a nota promissoria e regendo as operações cambiaes. Preço : 1\$ cada exemplar ;

A lei orçamentaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.003 e 2.000, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço : 1\$ cada exemplar ;

Tavellas de preço, ultimamente approvadas pela Reparação de Policia, para carros e automoveis da praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....

2\$500

Idem idem de 1896 (M)..... 4\$000

Idem idem de 1897 (M)..... 6\$000

Idem idem de 1898 (M)..... 8\$000

Idem idem de 1899 (M)..... 9\$000

Idem idem de 1900 (M)..... 9\$000

Idem idem de 1901 (M)..... 10\$000

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....

20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....

6\$000

Boletim de concessões e privilegios (M).....

3\$000

Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo (M).....

1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado secção de Fazenda, tomo 5º.....

2\$000

Codigão das Relações Exteriores (2 vols.) (M).....

8\$000

Condições de admissão no Gymnasio Nacional.....

\$200

Consolidação das Leis da Justiça Federal..

5\$000

Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Distrito Federal.....

\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....

2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....

1\$500

Decretos do Governo Provisório, novembro de 1890.....	4\$900
Decretos do Governo Provisório, dezembro de 1890.....	3\$000
Decretos do Governo Provisório, janeiro de 1891.....	2\$000
Decretos do Governo Provisório, fevereiro de 1891.....	2\$000
Decreto n. 3.271 de 2 de maio de 1899 — Arrecadação de bens de defuntos, etc.....	2\$000
Decreto n. 3.678 — Altera varias disposições da Consolidação das Leis das Alfandegas.....	\$100
Decreto n. 1.178 — Crea o logar de contador nas Delegacias Fiscaes.....	1\$000
Decreto n. 1.782 de 28 de novembro de 1907 — Banco Agrícola.....	\$500
Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticias das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs.vols. in 8°..	15\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pe'o Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
E	
Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..	\$500
Escripturação Mercantil.....	3\$000
Estatutos da Escola Polytechnica.....	\$500
F	
Facturas Consulares (Dec. 1.103, de 21 de novembro de 1903).....	1\$00
Formulario do Processo Criminal Militar.....	\$600
Fallencias (Lei n. 2.024 do 17 de dezembro de 1908.....	1\$000
G	
Genera et Species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et conibus illustravit. r. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....	1\$000
H	
Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama	3\$000

Historia Financeira e Orcamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, procedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 791 pags. em 8°.....	5\$000
Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precelidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000
Hydrographie du Haut San-Francisco, por Em m. Liais.....	15\$000
I	
Inspecções para collectores geraes (M).....	5\$000
Inspecções para o aumento de eleitores na Republica — Dec. 5.391, de 12 de dezembro 1901.....	\$500
Indice alphabetico de legislação 1873.....	5\$000
Inspecções e fragmentos historicos.....	1\$000
Inspecções para o serviço de laxia especifica da febre.....	1\$000
Inspecções para exames par.....	1\$000
Inspecções para a Policia Fe.....	5\$000
L	
Lei — Justiça Federal....	\$500
Lei — (eleitoral) de 7 de de 1893.....	\$100
Lei — 3—Direitos autoraes..	\$300
Lei — 8—Amplia a acção pena.....	\$300
Lei — 269 — Legislação eleitoral.....	\$500
Lei — samento Civil e recam em ordem alfabetica André da Rocha.....	2\$000
Lei — llencias.....	1\$000
Lei — llencias—compara la..	1\$500
Lei — ociedades Anonymas e Hypo.....	1\$000
Lei Torr.....	\$500
Lei sobre fallencias.....	1\$000
Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.071, de 26 de agosto de 1903 e 4.936, de 9 de setembro de 1903.....	\$500
Lei do Orcamento—1889.....	\$500
Lei do Orcamento—1892.....	\$500
Lei do Orcamento—1893.....	\$500

Lei do Orcamento—1895.....	\$500
Lei do Orcamento—1897.....	1\$000
Lei do Orcamento—1898.....	1\$200
Lei do Orcamento—1899.....	1\$000
Lei do Orcamento—1901.....	1\$500
Lei do Orcamento—1902.....	1\$000
Lei do Orcamento—1903.....	1\$000
Lei do Orcamento—1904.....	1\$000
Lei do Orcamento—1905.....	1\$000
Lei do Orcamento—1906.....	1\$000
Lei do Orcamento—1907.....	1\$000
Lei da receita e despeza para 1908.....	1\$000
Lei do orçamento para 1909...	1\$000
Leis de 1808 a 1809.....	2\$500
Leis de 1810 a 1811.....	2\$500
Leis de 1812 a 1815.....	2\$000
Leis de 1816 a 1817.....	2\$000
Leis de 1818 a 1819.....	2\$000
Leis de 1820.....	2\$000
Leis de 1821.....	2\$000
Leis de 1822.....	2\$000
Leis de 1823.....	2\$000
Leis de 1824.....	2\$000
Leis de 1825.....	2\$000
Leis de 1826.....	1\$500
Leis de 1827.....	2\$000
Leis de 1828.....	2\$000
Leis de 1829.....	3\$000
Leis de 1830.....	2\$200
Leis de 1831—2 volumes.....	2\$200
Leis de 1832.....	4\$000
Leis de 1833.....	4\$000
Leis de 1834.....	3\$200
Leis de 1835, 2 volumes.....	4\$000
Leis de 1836.....	3\$600
Leis de 1837.....	3\$900
Leis de 1838.....	2\$300
Leis de 1839.....	1\$400
Leis de 1840.....	2\$000
Leis de 1841.....	1\$000
Leis de 1842.....	2\$500
Leis de 1843.....	2\$500
Leis de 1844.....	2\$800
Leis de 1845.....	2\$300
Leis de 1846.....	2\$600
Leis de 1847.....	2\$600
Leis de 1848.....	1\$800
Leis de 1849.....	3\$400
Leis de 1852, 2 volumes.....	5\$200
Leis de 1853, 2 volumes.....	4\$060

Leis de 1854.....	5\$100	Leis de 1906, 2 volumes.....	15\$200	Manual do Empre-	
Leis de 1855.....	6\$600	Leis de 1907, 3 volumes.....	26\$000	gado de Fazenda	
Leis de 1856.....	5\$300	Leis usuaes da Repu-		(Tomo 18).....	3\$00
Leis de 1857, 2 volumes.....	5\$600	blica dos Estados		Manual do Empre-	
Leis de 1858, 2 volumes.....	6\$600	Unidos do Brazil, pe-		gado de Fazenda	
Leis de 1859, 2 volumes.....	5\$500	los Drs. Tarquinio de Souza,		(Tomo 19).....	2\$500
Leis de 1860, 3 volumes.....	10\$000	lenta cathedratico da Escola		Manual do Empre-	
Leis de 1861, 2 volumes.....	5\$500	Naval e da Faculdade Livre do		gado de Fazenda	
Leis de 1862, 2 volumes.....	5\$500	Sciencias Juridicas e Sociaes do		(Tomo 20).....	2\$500
Leis de 1863, 2 volumes.....	5\$500	Rio de Janeiro, e Caetano Mon-		Manual do Empre-	
Leis de 1864, additamento	\$500	tenegro, juiz do Tribunal Civil		gado de Fazenda	
Leis de 1865, 2 volumes.....	7\$500	e Criminal do Districto Federal:		(Tomo 21).....	4\$000
Leis de 1866, 2 volumes.....	7\$600	1 grosso volume de 932 pags.(M)	10\$000	Manual do Empre-	
Leis de 1867, 2 volumes.....	6\$000	Licções de Physica,		gado de Fazenda	
Leis de 1868, 2 volumes.....	6\$000	professadas no Lyceu de Artes e		(Tomo 22).....	2\$000
Leis de 1869.....	6\$000	Officinas, por Francisco Xavier		Manual do Empre-	
Leis de 1870.....	7\$500	de Oliveira Menezes.....	1\$000	gado de Fazenda	
Leis de 1873, 4 volumes.....	9\$500	Lista de electores do		(Tomo 24).....	3\$000
Leis de 1874, 3 volumes.....	9\$000	1º districto.....	3\$000	Mappa topographico	
Leis de 1875, 3 volumes.....	9\$500	Idem idem do 2º districto.....	1\$000	do Espirito Santo (M). ..	2\$000
Leis de 1876, 3 volumes.....	0\$000	Letra de Cambio (Dec.		Marcas de fabricas e	
Leis de 1877, 3 volumes.....	7\$500	n. 2.014 de 31 de dezembro de		de commercio — Lei nu-	
Leis de 1878, 2 volumes.....	8\$000	1908, define a letra de cambio		mero 1.236, de 24 de setembro	
Leis de 1879, 2 volumes.....	6\$000	e a nota promissoria e regula		de 1904—Modifica o decreto nu-	
Leis de 1880, 2 volumes.....	7\$000	as operações cambiaes.....	1\$000	mero 8.343, de 14 de outubro de	
Leis de 1881, 3 volumes.....	10\$000			1887—Decreto n. 5.424, de 10 de	
Leis de 1882, 3 volumes.....	12\$000			janeiro de 1905—Approva o re-	
Leis de 1883, 3 volumes.....	10\$000			gulamento para a execução da	
Leis de 1884, 2 volumes.....	0\$000			lei n. 1.236, de 24 de setembro	
Leis de 1885, 2 volumes.....	6\$000			de 1904, sobre marca de fabrica	
Leis de 1886, 2 volumes.....	6\$000			e de commercio.....	1\$000
Leis de 1887, 2 volumes.....	0\$000				
Leis de 1888, 3 volumes.....	9\$000				
Leis de 1889, 3 volumes.....	8\$000				
Leis de 1891, 2 volumes.....	11\$000				
Leis de 1892.....	12\$000				
Leis de 1893.....	8\$500				
Leis de 1894, 2 volumes.....	12\$000				
Leis de 1895.....	5\$000				
Leis de 1896.....	8\$500				
Leis de 1897.....	10\$000				
Leis de 1898, 2 volumes.....	16\$000				
Leis de 1899, 2 volumes.....	14\$000				
Leis de 1900, 2 volumes.....	12\$000				
Leis de 1901, 2 volumes.....	14\$000				
Leis de 1902, 2 volumes.....	12\$000				
Leis de 1903.....	10\$000				
Leis de 1904.....	13\$600				
Leis de 1905.....	15\$200				

Procuradores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cesar Zama..... 5\$000

Projecto do Codigo Civil Brasileiro (8 volumes). (M)..... 20\$000

Projecto do Codigo Civil Brasileiro, prece-dido de um projecto de lei pre-liminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues..... 3\$000

Planta da Cidade de S. Sebastião em 1808 (M)..... 10\$000

R

Regimento de custas da Justiça local..... 1\$500

Regimento de custas da Justiça Federal..... 5\$000

Regulamento dos arma-zens geraes..... 5\$000

Regulamento do cofre de orphãos..... 1\$000

Regulamento dos Corre-tores..... 5\$000

Regulamento sobre divi-dendos de Companhias..... 2\$000

Regulamento para a con-cessão da isenção de direitos de consumo e de expediente..... 2\$000

Regulamento da Jus-tiça Civil Federal..... 5\$000

Regulamento sobre ro-tulos..... 2\$000

Regulamento para o ser-viço das facturas consulares (dec. n. 3.752, de 7 de agosto de 1900)..... 8\$000

Regulamento das compa-nhia ou sociedades anonymas..... 5\$000

Regulamento de transmis-são de propriedade..... 2\$000

Regulamento para arrec-ação do imposto de transporte (dec. n. 5.874, de 27 de ja-neiro de 1906)..... 1\$000

Regulamento da navega-ção de cabotagem (dec. n. 2.334, de 1906)..... 5\$000

Regulamento para a co-brança do imposto sobre ven-ciamentos e subsidios..... 2\$000

Regulamento proces-sual da Justiça Sanita-ria, decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904..... 5\$000

Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino, approvados pelo decreto n. 5.698, de 2 do outubro de 1905..... 2\$000

Regulamento Sanita-rio, decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904..... 1\$500

Regulamento das Companhias de Se-guros, decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903..... 5\$000

Regulamento das Lo-terias, decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904..... 5\$000

Regulamento para o consumo de agua, de-creto n. 5.141, de 27 de feve-reiro de 1904..... 6\$000

Regulamento para o alistamento da lei do sortelo militar..... 5\$000

Regulamento de mar-cas de fabricas, decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904..... 5\$000

Regulamento da Junta Commercial, decreto n. 5.122, de 25 de ja-neiro de 1904..... 1\$000

Regulamento do sello, (de 1900), decreto n. 3.504, de 22 de janeiro de 1900..... 5\$000

Regulamento para arrecadação e fiscal-ização dos impostos de consumo (dec. numero 5.890, de 1905)..... 1\$000

Regulamento de in-dustrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904..... 1\$000

Regulamento para o Corpo de Engenheiros Machinistas Na-vaes..... 5\$000

Regulamento da Guarda Nocturna..... 1\$000

Regulamento da Caixa de Amortiza-ção..... 1\$000

Regulamento da Ma-rinha Mercante..... 5\$000

Regulamento sobre terra-nos de marinha..... 5\$000

Reforma Judiciaria do Districto Federal — Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — o Decreto n. 5.433, de 16 de ja-neiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro..... 1\$000

Reforma Judiciaria do Districto Federal e regulamento, de 1905... 3\$000

Repertorio Juridico Mineiro, consolidação al-phabetica e chronologica de todas as disposições sobre mi-nas, comprehendendo a legis-lação antiga e moderna de Por-tugal e do Brazil, pelo Dr. Fran-cisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8°..... 4\$000

Repertorio da Legis-lação sobre docas, portos maritimos e terrenos de mari-nha..... 12\$000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara d's Deputados..... 7\$000

Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil de de o anno de 1808 a 1889, por M. A. G. (M)..... 3\$000

Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfande-gas, por Leopoldo Leonel de Alencar..... 1\$000

S

Syndicatos Agricolas..... 5\$000

Stenographia Inter-nacional, por A. Plet..... 1\$000

T

Tabellas para automoveis de praça..... 2\$000

Idem para carros..... 2\$000

Idem para tilburys..... 2\$000

Tarifas das Alfande-gas..... 8\$000

Taxa Judiciaria do Districto Federal..... 2\$000

Trabalhos da Com-missão Especial do Senado sobre o Codigo Civil (vol. 3°)..... 2\$000

V

Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar, um grosso volume de 974 pags. em 8°..... 5\$000

As vendas superiores a 100\$ tem o abati-mento de 15 %.

As obras que estão assignaladas com a letra M pertencem a diversos ministerios e não tem abatimento, excepto as leis usuas da Republica, que tem o abatimento de 20 %, quando forem vendidos mais de dou exemplares.